



SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.
CNPJ/ME 07.594.978/0001-78
NIRE 35.300.477.570
Companhia Aberta

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
a ser realizada em 27 de abril de 2022**

ÍNDICE

I.	Mensagem da Administração	4
II.	Edital de Convocação	5
III.	Informações Gerais	9
(A)	ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA	9
(i)	Participação Presencial na Sede da Companhia	9
(ii)	Participação Remota por Meio de Plataforma Digital	10
(iii)	Boletim de Voto a Distância	12
(B)	FALE COM O RI	13
IV.	Proposta da Administração	14
	Assembleia Geral Ordinária:	14
(1)	Tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021	14
(2)	Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021	14
(3)	Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia	15
(4)	Fixar o limite global da remuneração anual dos Administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022	16
	Assembleia Geral Extraordinária:	16
(1)	Rerratificar a remuneração anual global da Administração da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021	16
(2)	Aprovar a reforma do estatuto social da Companhia para (a) alterar o parágrafo 1º do artigo 14, a fim de modificar a data base para atualização anual dos valores de alçadas do Conselho de Administração pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA; e (b) alterar o parágrafo 3º do artigo 14 para ajustar as alçadas da Diretoria	17
(3)	Consolidar o estatuto social da Companhia	18
ANEXO A		19
ANEXO B		69
ANEXO C		102
ANEXO D		132
ANEXO E		134

Os itens acima são parte integrante desta Proposta da Administração ("Proposta da Administração" ou "Proposta"), e atendem ao disposto na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481").

I. Mensagem da Administração

Senhores Acionistas,

A Administração da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. ("Smart Fit" ou "Companhia") convida os Senhores Acionistas a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a realizar-se em 27 de abril de 2022, às 14 horas, de modo parcialmente digital ("AGOE" ou "Assembleia"), para deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia, nos termos do Edital de Convocação publicado nesta data.

Para viabilizar e facilitar a participação dos acionistas, a Administração da Companhia decidiu pela realização da AGOE de modo parcialmente digital, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481"), a fim de conferir aos acionistas a possibilidade de participação por meio da plataforma digital.

Sem prejuízo da participação na AGOE por meio da plataforma digital, conforme será detalhado nesta Proposta da Administração, a Companhia também incentiva os acionistas a utilizarem-se do Boletim de Voto a Distância ("BVD") para votar nas matérias relativas à ordem do dia da AGOE.

Em linha com as boas práticas de governança corporativa, baseadas nos princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, todas as informações e os documentos referidos na presente Proposta da Administração e previstos na ICVM 481, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, no *website* de relações com investidores da Companhia (investor.smartfit.com.br), bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br).

Atenciosamente,

Soraya Teixeira Lopes Corona
Presidente do Conselho de Administração

Edgard Gomes Corona
Diretor Presidente

II. Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.** ("Smartfit" ou "Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em 27 de abril de 2022, às 14h00min (quatorze horas), de modo parcialmente digital nos termos do artigo 4º, §2º, inciso II, da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481"), sendo facultada **(i)** a participação a distância através da plataforma "Ten Meetings" ou **(ii)** a participação presencial mediante comparecimento na sede social da Companhia na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01310-100, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia ("Assembleia"):

Em Assembleia Geral Ordinária:

- I.** Tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- II.** Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- III.** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- IV.** Fixar o limite global da remuneração anual dos Administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- I.** Rerratificar a remuneração anual global da Administração da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- II.** Aprovar a reforma do estatuto social da Companhia para (a) alterar o parágrafo 1º do artigo 14, a fim de modificar a data base para atualização anual dos valores de alçadas do Conselho de Administração pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA; e (b) alterar o parágrafo 3º do artigo 14 para ajustar as alçadas da Diretoria; e
- III.** Consolidar o estatuto social da Companhia.

Informações Gerais:

Encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<https://www.smartfit.com.br/ri>), no site da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<https://www.b3.com.br>), os documentos e informações necessários à participação e exercício do direito de voto na Assembleia, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 480, de

07 de dezembro de 2009, conforme alterada, além das orientações e procedimentos para participação na Assembleia, que estão detalhadas no Manual da Plataforma para Participantes.

Excepcionalmente nesta Assembleia, como forma de facilitar a participação dos senhores acionistas, a Companhia dispensará o reconhecimento de firma e/ou consularização ou apostilamento dos documentos a serem apresentados.

I. PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL NA SEDE DA COMPANHIA

Para participar da Assembleia de forma presencial, mediante comparecimento na sede da Companhia, é necessário encaminhar, até **25 de abril de 2022**, inclusive, os seguintes documentos para o endereço eletrônico ri@smartfit.com.br ou o endereço Avenida Paulista, nº 1294, 2º andar, Bela Vista, cidade e Estado de São Paulo, CEP 01310-100: **(i)** documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante, com foto; **(ii)** comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."); **(iii)** documentos que comprovem os poderes do representante do acionista pessoa jurídica ou do gestor ou administrador no caso de fundos de investimento – incluindo estatuto social, contrato social ou regulamento atualizado e consolidado, conforme o caso; e **(iv)** instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista.

O acionista pessoa física pode ser representado na Assembleia por procurador: (i) constituído há menos de um ano, e (ii) que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador dos fundos de investimento representar os condôminos, conforme exigido pelo §1º do artigo 126 da Lei das S.A. Em observância à decisão proferida no Processo CVM nº RJ2014/3578, para representação de acionista pessoa jurídica, será aplicada a regra geral de representação do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02). Dessa forma, quaisquer procuradores devidamente constituídos de acordo com a lei e com os estatutos ou contratos sociais das respectivas pessoas jurídicas podem participar da Assembleia ainda que não sejam acionistas, administradores ou advogados.

Exclusivamente no caso de acionistas que comparecerem presencialmente à Assembleia, poderão dela participar e votar aqueles que estiverem munidos dos documentos exigidos, ainda que tenham deixado de enviá-los previamente à Companhia.

II. PARTICIPAÇÃO REMOTA POR MEIO DIGITAL

Para participar da Assembleia de forma remota, por meio da plataforma "Ten Meetings", os Senhores Acionistas deverão solicitar acesso a Assembleia através de um cadastro na plataforma digital, pelo endereço eletrônico <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=3CCF9BFB82F1>. A solicitação de acesso deverá ser acompanhada do *upload* dos seguintes documentos na plataforma: **(i)** documento hábil de identidade do Acionista ou de seu representante, com foto, bem como o telefone de contato e e-mail do participante para o qual a Companhia deverá enviar o link de acesso à Assembleia; **(ii)** comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das S.A.; **(iii)** documentos que comprovem os poderes do representante do acionista pessoa jurídica ou do gestor ou administrador no caso de fundos de investimento – incluindo estatuto social, contrato social ou regulamento atualizado e consolidado, conforme o caso; e **(iv)** instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista. A solicitação de acesso e os documentos mencionados acima deverão ser recebidos

pela Companhia **até às 14 horas do dia 25 de abril de 2022.**

Tanto acionistas, quanto procuradores, no momento em que efetuarem os cadastros, receberão um e-mail informando que a Companhia irá avaliar a solicitação de cadastro. Em caso de aprovação, os acionistas e procuradores receberão a confirmação do cadastro por e-mail. Em caso de rejeição, receberão um e-mail explicando o motivo da rejeição e, se for o caso, orientando como podem fazer a regularização do cadastro. Ainda que o cadastro do acionista seja aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da Companhia, ele não conseguirá acessar a plataforma no momento da Assembleia.

O procurador terá um ambiente, "Painel de Representantes", que também é acessado através do endereço eletrônico "<https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=3CCF9BFB82F1>". Nesse ambiente ele pode acompanhar a situação da aprovação de cada representado, bem como atualizar suas documentações, ao acessar com o login e senha previamente cadastrado.

O acesso à Assembleia será restrito ao acionista e/ou seus representantes ou procuradores que se credenciarem dentro do prazo. As credenciais de acesso são pessoais e intransferíveis, não podendo ser compartilhadas.

A plataforma "Ten Meetings", disponibilizada pela Companhia, permitirá que os acionistas cadastrados no prazo supramencionado participem, se manifestem e votem na Assembleia sem que se façam presentes fisicamente, nos termos estabelecidos pela ICVM 481.

Informamos que a Assembleia será gravada, nos termos do artigo 21-C, §1º, inciso II da ICVM 481 e que a Companhia não se responsabilizará por qualquer problema operacional ou de conexão que o participante venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Companhia que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia.

As regras e orientações detalhadas, bem como os procedimentos e informações adicionais para a participação do acionista na Assembleia por meio da plataforma "Ten Meetings" constam no Manual da Plataforma para Participantes.

III. BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

Caso seja feita a opção de participar da Assembleia por meio de boletim de voto a distância, o acionista deverá **(a)** enviar instruções de preenchimento do boletim para prestadores de serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento de tal documento (agentes de custódia ou escriturador das ações de emissão da Companhia), desde que as referidas instruções sejam recebidas no prazo de até 7 (sete) dias antes da data de Assembleia, ou seja, dia **20.04.2022**, inclusive; ou **(b)** encaminhar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia, até 7 (sete) dias antes da data de Assembleia, ou seja, dia **20.04.2022**, inclusive, observado que eventuais boletins recebidos pela Companhia após esse prazo serão desconsiderados.

No caso do envio diretamente para a Companhia, o boletim de voto a distância, devidamente rubricado e assinado, deverá estar acompanhado, além do comprovante de titularidade das ações:

- (i) para acionistas pessoas físicas, do documento hábil de identidade do Acionista com foto;
- (ii) para acionistas pessoas jurídicas, do estatuto social ou contrato social consolidado e atualizado; documentos societários que comprovem a representação legal do Acionista; e documento de identidade com foto do representante legal; e
- (iii) para acionistas que sejam fundos de investimento, do último regulamento consolidado do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade com foto de representante legal.

Informações adicionais estão disponíveis nos procedimentos descritos nos boletins de voto a distância para a AGO e para a AGE e nas orientações contidas no Manual da Plataforma para Participantes, bem como na ICVM 481.

O Acionista que enviar boletins de voto a distância poderá participar da Assembleia tanto presencialmente, quanto remotamente. No entanto, caso este Acionista exerça o direito de voto na Assembleia, os seus boletins de voto a distância serão desconsiderados e os votos proferidos em tempo real serão considerados válidos.

IV. PEDIDO DE VOTO MÚLTIPLO

Consigna-se ainda, para a eleição dos membros do Conselho de Administração, a possibilidade de exercício das faculdades de que tratam o *caput* e parágrafos do artigo 141 da Lei das S.A. Para requerer a adoção do voto múltiplo para a eleição, em linha com a Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, os requerentes deverão representar, no mínimo 5% do capital votante da Companhia e poderão exercer esta faculdade até 48 horas antes da Assembleia.

A Companhia reforça a importância de que os eventuais pedidos de voto múltiplo sejam feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos demais Acionistas, nacionais e estrangeiros.

São Paulo - SP, 25 de março de 2022.

Soraya Teixeira Lopes Corona
Presidente do Conselho de Administração

III. Informações Gerais

- Data e Hora: 27 de abril de 2022, às 14:00 horas.
- Local: a AGOE será realizada de modo parcialmente digital, nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso II, da ICVM 481, sendo facultada (i) a participação presencial na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, e (ii) a participação a distância por meio da plataforma Ten Meetings.
- Quórum de Instalação: a AGO será instalada, em primeira convocação, com a presença de, pelo menos, 1/4 (um quarto) do capital social. No que se refere à AGE, a deliberação sobre a rerratificação da remuneração anual global da Administração da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 também somente poderá ocorrer caso estejam presentes acionistas representando, pelo menos, 1/4 (um quarto) do capital social da Companhia.

No entanto, para que se possa deliberar a respeito da alteração no Estatuto Social da Smart Fit em primeira convocação, nos termos do art. 135 da Lei das S.A., será necessária a presença de acionistas representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social da Companhia.

- Participação: poderão participar da AGOE todos os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia, por si ou por representantes legais ou procuradores devidamente constituídos nos termos da legislação em vigor e conforme orientações indicadas abaixo.

Os acionistas da Companhia poderão participar da AGOE **(i)** presencialmente, comparecendo na sede social da Companhia, na data e horário indicados no Edital de Convocação, **(ii)** por meio de plataforma digital, conforme detalhado no Edital de Convocação e nesta Proposta; ou **(iii)** por meio do boletim de voto à distância, nos termos da ICVM 481.

(a) ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

(i) Participação Presencial na Sede da Companhia

A participação presencial dos acionistas na AGOE, por meio do comparecimento à sede social da Companhia no horário e data marcados para o conclave, dependerá da apresentação dos seguintes documentos:

Documentação a ser encaminhada à Companhia	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimento
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador	X	X	X
CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante (representante legal ou procurador, conforme o caso) ⁽¹⁾	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado	–	X	X ⁽²⁾
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso ⁽²⁾	X ⁽³⁾	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo	–	–	X

⁽¹⁾ Documentos de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

(2) Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

(3) No caso de representação por procurador.

Na hipótese de representação do acionista por procurador, deverão ser observadas as disposições previstas no artigo 126, § 1º da Lei das S.A.

Nesse sentido, o instrumento de mandato deverá ser datado de até um ano da data da AGOE, e o procurador deverá ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador dos fundos de investimento representar os condôminos, conforme § 1º do artigo 126 da Lei das S.A. Em observância ao disposto no Ofício Circular Anual SEP 2022, para representação de acionistas pessoas jurídicas ou fundos de investimentos, será aplicada a regra geral de representação do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406/02) e, portanto, quaisquer procuradores devidamente constituídos de acordo com a lei e com os documentos societários das respectivas pessoas jurídicas podem participar da AGOE, ainda que tais procuradores não sejam acionistas, administradores ou advogados.

A fim de facilitar a organização dos trabalhos, a Companhia solicita aos acionistas que depositem a documentação acima na sede social da Companhia ou enviem-na por correio eletrônico ao e-mail ri@smartfit.com.br, até 25 de abril de 2022.

A Companhia ressalta, ainda, que, de maneira estritamente excepcional, aceitará que os referidos documentos sejam apresentados sem reconhecimento de firma ou cópia autenticada, ficando cada acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados.

O acionista, seu representante legal ou seu procurador, conforme o caso, deverá comparecer à AGOE munido de documento com foto que comprove sua identidade.

Vale ressaltar que, exclusivamente para os acionistas que comparecerem presencialmente à AGOE, poderão dela participar e votar aqueles que estiverem munidos dos documentos exigidos, ainda que tenham deixado de enviá-los previamente à Companhia.

(ii) Participação Remota por Meio de Plataforma Digital

Antes da AGOE

Para participar da Assembleia de forma remota, por meio da plataforma "Ten Meetings", os Senhores Acionistas deverão solicitar acesso a Assembleia através de um cadastro na plataforma digital, pelo endereço eletrônico <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=3CCF9BFB82F1>. A solicitação de acesso deverá ser acompanhada do *upload* dos seguintes documentos na plataforma: **(i)** documento hábil de identidade do Acionista ou de seu representante, com foto, bem como o telefone de contato e e-mail do participante para o qual a Companhia deverá enviar o link de acesso à Assembleia; **(ii)** comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das S.A.; **(iii)** documentos que comprovem os poderes do representante do acionista pessoa jurídica ou do gestor ou administrador no caso de fundos de investimento – incluindo estatuto social, contrato social ou regulamento atualizado e consolidado, conforme o caso; e **(iv)** instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista. A solicitação de acesso e os documentos mencionados acima deverão ser recebidos

pela Companhia **até às 14 horas do dia 25 de abril de 2022.**

Tanto acionistas, quanto procuradores, no momento em que efetuarem os cadastros, receberão um e-mail informando que a Companhia irá avaliar a solicitação de cadastro. Em caso de aprovação, os acionistas e procuradores receberão a confirmação do cadastro por e-mail. Em caso de rejeição, receberão um e-mail explicando o motivo da rejeição e, se for o caso, orientando como podem fazer a regularização do cadastro. Ainda que o cadastro do acionista seja aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações registradas na última relação da base acionária da Companhia, ele não conseguirá acessar a plataforma no momento da Assembleia.

O procurador terá um ambiente, "Painel de Representantes", quem também é acessado através do endereço eletrônico "<https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=3CCF9BFB82F1>". Nesse ambiente ele pode acompanhar a situação da aprovação de cada representado, bem como atualizar suas documentações, ao acessar com o login e senha previamente cadastrado.

O acesso à Assembleia será restrito ao acionista e/ou seus representantes ou procuradores que se credenciarem dentro do prazo. As credenciais de acesso são pessoais e intransferíveis, não podendo ser compartilhadas.

A plataforma "Ten Meetings", disponibilizada pela Companhia, permitirá que os acionistas cadastrados no prazo supramencionado participem, se manifestem e votem na Assembleia sem que se façam presentes fisicamente, nos termos estabelecidos pela ICVM 481.

Informamos que a Assembleia será gravada, nos termos do artigo 21-C, §1º, inciso II da ICVM 481 e que a Companhia não se responsabilizará por qualquer problema operacional ou de conexão que o participante venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Companhia que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia.

As regras e orientações detalhadas, bem como os procedimentos e informações adicionais para a participação do acionista na Assembleia por meio da plataforma "Ten Meetings" constam no Manual da Plataforma para Participantes.

Durante a AGOE

A Companhia solicita que, no dia da AGOE, os acionistas e representantes habilitados acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da AGOE, a fim de permitir a validação do seu acesso. O acesso à AGOE não será permitido depois do início dos trabalhos.

Ao longo de toda AGOE, o participante deverá manter a câmera de seu dispositivo ligada, permanecendo posicionado de forma que esteja visível durante todo o conclave. O participante que desligar a câmera ou se ausentar da frente desta poderá ser notificado para que retorne ou religue o dispositivo. Em caso de não atendimento à solicitação, o acionista poderá ser retirado da videoconferência.

Como forma de otimizar a interação dos presentes, o áudio dos participantes por meio de videoconferência ficará automaticamente silenciado. Assim, após a exposição sobre as matérias constantes da ordem do dia, o participante que queira se manifestar deverá solicitar a oportuna liberação de seu áudio, e a manifestação será efetivada quando o organizador do evento liberar o áudio do participante requerente.

O acionista que participar da AGOE por meio da Plataforma Digital poderá exercer seu direito de voto e será considerado presente e signatário da ata, na forma do artigo 21-V da ICVM 481.

Além disso, a Companhia informa que a AGOE será gravada, nos termos do artigo 21-C, § 1º, inciso III, da ICVM 481, e que a Companhia não se responsabiliza por problemas de conexão que os participantes credenciados possam enfrentar ou outras situações que não estejam sob o controle da Companhia, tais como instabilidade na conexão com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital com o equipamento do participante.

A Companhia reserva-se ao direito de utilizar quaisquer informações constantes da gravação da AGOE para: **(i)** registro das manifestações dos participantes e também para visualização dos documentos apresentados durante a AGOE; **(ii)** registro da autenticidade e segurança das comunicações realizadas durante a AGOE; **(iii)** registro da presença e dos votos proferidos pelos participantes; **(iv)** cumprimento de eventuais ordens legais de autoridades competentes; e **(v)** defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

(iii) Boletim de Voto a Distância

Conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da ICVM 481, os acionistas da Companhia também poderão exercer o voto na AGOE por meio de voto à distância, a ser formalizado via BVD disponível nos *websites* da Companhia (investor.smartfit.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

O voto à distância, utilizando o BVD, poderá ser exercido de três formas:

- (i)** por meio da transmissão de instruções de preenchimento do BVD para a instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, no caso de ações que não estejam depositadas em depositário central;
- (ii)** por meio da transmissão de instruções de preenchimento do BVD para o respectivo custodiante de cada acionista, no caso de ações depositadas em depositário central; ou
- (iii)** por meio do envio do BVD devidamente preenchido diretamente para a Companhia, por correio postal (para a sede da Companhia) ou eletrônico (para o endereço eletrônico ri@smartfit.com.br).

As instruções de voto deverão ser **recebidas** pelo custodiante, pelo escriturador, ou pela Companhia até 7 (sete) dias antes da data da AGOE, ou seja, **até 20 de abril de 2022**

(inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido pelos respectivos agentes de custódia ou pelo escriturador.

No caso de envio direto à Companhia (mesmo que por e-mail), o BVD, devidamente rubricado e assinado, deverá estar acompanhado, além do comprovante de titularidade das ações, dos seguintes documentos:

- **Pessoas Físicas**

Documento de identidade com foto do acionista.

- **Pessoas Jurídicas**

Estatuto social ou contrato social consolidado e atualizado;

Documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e

Documento de identidade com foto do representante legal.

- **Fundos de Investimento**

Último regulamento consolidado do fundo;

Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e

Documento de identidade com foto de representante legal.

Nos termos do artigo 21-U da ICVM 481/09, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do BVD, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

A Companhia ressalta, ainda, que, de maneira estritamente excepcional, aceitará que os referidos documentos sejam apresentados sem reconhecimento de firma ou cópia autenticada, ficando cada acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados.

Após o prazo para o voto a distância, ou seja, 20 de abril de 2022 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido pelos respectivos agentes de custódia ou pelo escriturador, os acionistas não poderão mais alterar as instruções de voto enviadas, exceto na própria AGOE, via participação presencial ou por meio da Plataforma Digital, quando poderão solicitar especificamente a desconsideração das instruções de voto enviadas por BVD antes que a respectiva matéria seja submetida à votação.

(b) FALE COM O RI

Para maiores informações, a Diretoria de Relações com Investidores da Smart Fit está à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais pelo telefone (11) 4858-2219 ou por meio do e-mail ri@smartfit.com.br.

IV. Proposta da Administração

A Administração da Companhia, submete à apreciação dos senhores acionistas na AGOE da Companhia a ser realizada de modo parcialmente digital no dia 27 de abril de 2022 as seguintes propostas relativas às matérias constantes da ordem do dia.

A Companhia ressalta que a apresentação das informações contidas nesta Proposta não substitui, para nenhum efeito, a leitura atenta e completa de todos os seus Anexos.

Assembleia Geral Ordinária:

(1) Tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

As Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram elaboradas pela Diretoria da Companhia, auditadas pelos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e, juntamente com o Relatório Anual da Administração, aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 15 de março de 2022.

As referidas Demonstrações Financeiras foram divulgadas em 15 de março de 2022 nos *websites* da CVM e da B3, por meio do Módulo IPE do Sistema Empresas.NET, e publicadas no website da Companhia em 15 de março de 2022, e no jornal Folha de São Paulo em 17 de março de 2022.

Os comentários da administração sobre a situação financeira da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, em linha com o art. 9º, III da ICVM 481 e a Seção 10 do Formulário de Referência, podem ser encontrados no Anexo A desta Proposta.

Com base nos documentos e informações disponibilizados, a Administração propõe aos acionistas a aprovação integral do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

(2) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

Considerando que a Companhia apurou prejuízo no montante de R\$ 633.016.239,37 (seiscentos e trinta e três milhões, dezesseis mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos) no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, não haverá destinação de resultados a ser deliberada pelos acionistas. O prejuízo apurado no exercício será atribuído à conta de prejuízos acumulados.

As informações sobre a destinação do lucro líquido exigidas pelo artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da ICVM 481 não são apresentadas na presente Proposta em razão de a Companhia ter apurado prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

(3) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Considerando que, nos termos do art. 10, caput, do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por 8 (oito) membros, a administração da propõe a indicação dos seguintes candidatos, para mandato de 2 (dois) anos a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024:

- Daniel Rizzardi Sorrentino
- Diogo Ferraz de Andrade Corona
- Edgard Gomes Corona
- Leonardo Lujan Gonzalez
- Luis Felipe Françoso Pereira da Cruz
- Ricardo Lerner Castro
- Soraya Teixeira Lopes Corona
- Wolfgang Stephan Schwerdtle

De acordo com a Lei das S.A., a eleição de membros do Conselho de Administração pode ser realizada por meio de votação majoritária ou pelo processo de voto múltiplo e poderá, ainda, contar com o colégio apartado para votação em separado.

Para requerer a adoção do voto múltiplo para a eleição, em linha com a Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, os requerentes deverão representar, no mínimo, 5% do capital votante da Companhia e poderão exercer esta faculdade até 48 horas antes da Assembleia. No caso de adoção do processo de voto múltiplo, cada ação conferirá ao seu titular tantos votos quantos sejam os membros do Conselho de Administração a serem eleitos, sendo permitida aos acionistas a cumulação de votos em um só candidato, ou a distribuição entre vários.

Uma vez que a Companhia conta com controlador definido, é possível que os acionistas minoritários solicitem a realização de votação em separado, nos termos do art. 141, §4º, inciso I da Lei das S.A.

A Administração recomenda, nos termos do art. 10, parágrafo terceiro, do Estatuto Social, a eleição do Sr. Daniel Rizzardi Sorrentino para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Por fim, a Administração avaliou os nomes indicados, recebeu e apreciou as declarações de independência, nos termos do art. 17 do Regulamento do Novo Mercado, e recomenda o enquadramento dos Srs. Ricardo Lerner Castro e Wolfgang Stephan Schwerdtle como membros independentes do Conselho de Administração, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. A Administração informa que todos os membros indicados são aderentes à Política de Indicação para membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária da Companhia.

O Anexo B contém as informações sobre os candidatos para o Conselho da Administração, apresentadas conforme itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência.

(4) Fixar o limite global da remuneração anual dos Administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022

A Administração da Companhia propõe, para exame e deliberação, a proposta do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022, no valor total de até R\$ 17.296.510,48 (dezessete milhões, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e dez reais e quarenta e oito centavos), os quais podem ser suportados diretamente pela Companhia ou por uma de suas controladas. Este valor inclui o valor correspondente às contribuições previdenciárias que são ônus da Companhia. Abaixo, abertura da remuneração global dos Administradores de 2021 e o estimado para 2022:

Remuneração Global dos Administradores	2021		2022 (Prevista)
	Proposta	Realizada	
Remuneração Fixa	R\$ 5.518.012,44	R\$ 5.067.052,92	R\$ 6.490.099,73
Pro-labore	R\$ 5.486.908,44	R\$ 5.041.454,22	R\$ 6.459.381,29
Benefícios	R\$ 31.104,00	R\$ 25.598,70	R\$ 30.718,44
Remuneração Variável	R\$ 1.828.969,48	R\$ 1.828.969,48	R\$ 2.194.952,52
Contribuições previdenciárias	R\$ 1.463.176,08	R\$ 1.314.690,84	R\$ 1.730.866,76
Remuneração Baseada em Ações	R\$ 7.313.842,00	R\$ 9.158.094,58	R\$ 6.880.591,48
Despesas com o Plano de Opção de Compra de Ações	R\$ 7.313.842,00	R\$ 9.158.094,58	R\$ 6.880.591,48
Total	R\$ 16.124.000,00	R\$ 17.368.807,82	R\$ 17.296.510,48

O aumento do valor previsto para o exercício de 2022, em comparação com o valor proposto para 2021, decorre do reajuste de remuneração fixa dos diretores estatutários, a ser realizado em linha com o reajuste da remuneração dos empregados da Companhia acordado em norma coletiva.

Para informações sobre a diferença entre o valor da remuneração global anual proposto para o exercício de 2021 da Companhia e o valor efetivamente realizado, vide item 1 da Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária abaixo.

O Anexo C contém as informações indicadas no item 13 do Formulário de Referência, em linha com o art. 12 da ICVM 481.

Assembleia Geral Extraordinária:

(1) Rerratificar a remuneração anual global da Administração da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 18 de maio de 2021, o limite global da remuneração dos membros da administração da Companhia para o exercício social

de 2021 foi retificado, sendo fixado no valor de R\$16.124.000,00 (dezesesseis milhões, cento e vinte e quatro mil reais).

Durante o exercício de 2021 foram outorgadas opções de compra de ações aos membros da Administração da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 14 de maio de 2021.

O valor realizado da remuneração global dos administradores no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 ultrapassou o valor anteriormente aprovado devido a uma maior despesa de remuneração baseada em ações. A ocorrência do evento de liquidez (IPO) acelerou o reconhecimento das despesas dos contratos de outorga de opções de ações (conforme cálculo do valor justo utilizando o modelo Black & Scholes), o que ocasionou uma maior despesa contábil no primeiro ano de vigência dos referidos contratos.

Diante do exposto acima, a Administração propõe que seja aprovada a rerratificação do valor global da remuneração dos administradores da Companhia fixado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 18 de maio de 2021 do valor de R\$ 16.124.000,00 (dezesesseis milhões, cento e vinte e quatro mil reais) para R\$ 17.368.807,82 (dezessete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sete reais e oitenta e dois centavos), isto é, uma diferença de R\$ 1.244.807,82 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e oitenta e dois centavos).

O Anexo C contém as informações indicadas no item 13 do Formulário de Referência, em linha com o art. 12 da ICVM 481, que refletem os volumes reconhecidos no exercício social.

(2) Aprovar a reforma do estatuto social da Companhia para (a) alterar o parágrafo 1º do artigo 14, a fim de modificar a data base para atualização anual dos valores de alçadas do Conselho de Administração pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA; e (b) alterar o parágrafo 3º do artigo 14 para ajustar as alçadas da Diretoria

A administração propõe:

- (a)** A alteração do artigo 14, §1º do Estatuto Social para modificar a data base para atualização dos valores de alçadas do Conselho de Administração, atualmente de 17 de outubro de 2019, para 22 de junho de 2021.

Nesse sentido, caso aprovada a alteração pelos Srs. acionistas, o artigo 14, §1º passará a vigor com a seguinte redação:

Artigo 14. Parágrafo Primeiro. Os valores relacionados nas alíneas deste Artigo 14 deverão ser atualizados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") a partir de 22 de junho de 2021.

- (b)** A alteração do artigo 14, §3º do Estatuto Social para ajustar as referências às alíneas de competências da Diretoria que incluam valores limite.

Nesse sentido, caso aprovada a alteração pelos Srs. acionistas, o artigo 14, §3º passará a vigor com a seguinte redação:

Artigo 14. Parágrafo Terceiro. No que tange às Subsidiárias da Companhia, será competência da Diretoria deliberar sobre as matérias dispostas nos incisos (d), (g),

(j), (n), (p), (q), (r), (t), (y), (kk) e (ll), quando os valores envolvidos forem inferiores aos previstos nos respectivos incisos e/ou quando a matéria a ser deliberada estiver incluída nas exceções previstas nos respectivos incisos, se aplicável. No caso do inciso (t), será competência da Diretoria deliberar pela contratação de empréstimo caso o Índice Financeiro esteja sendo cumprido.

Em atendimento ao art. 11 da ICVM 481, **(i)** o relatório evidenciando e detalhando as alterações propostas consta do Anexo D à presente Proposta; e **(ii)** a cópia do Estatuto Social consolidado, já refletindo as alterações propostas em grifos, consta do Anexo E ao presente documento.

(3) Consolidar o estatuto social da Companhia.

A Administração propõe consolidar o Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as alterações propostas no item (2) da Ordem do Dia da AGE, na forma do Anexo E desta Proposta.

* * *

ANEXO A

Comentários dos Administradores sobre a Situação Financeira da Companhia (nos termos do Item 10 do Formulário de Referência)

10.1. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Introdução

Nos itens 10.1 a 10.8 deste Formulário de Referência serão apresentadas informações históricas relativas ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, assim como as respectivas demonstrações do resultado da Companhia nestes mesmos anos.

As informações financeiras contidas e analisadas nos itens 10.1 a 10.8 são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, as quais foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB", e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. As avaliações, opiniões e comentários dos Diretores da Companhia, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção dos Diretores sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, e visam fornecer aos investidores informações sobre a performance operacional e financeira de cada período analisado, comentando as principais variações e identificando os fatores que explicam tais alterações.

Ressaltamos que as informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.8 e as demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 consolidam um conjunto diferente de operações para cada período, conforme descrito abaixo.

As operações da Companhia no Brasil, México, Colômbia, Chile, Peru, Paraguai e Argentina foram consolidadas nas demonstrações de resultado e balanço patrimonial dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

No Panamá e na Costa Rica, a Companhia estabeleceu em janeiro de 2020 uma joint-venture com sócios locais. Desde então, estas operações tem sido classificadas no balanço patrimonial como investimentos e o resultado destas operações tem sido classificados como equivalência patrimonial na demonstração de resultados. As atividades no Panamá e na Costa Rica tiveram início em 2019 com a inauguração de franquias. Até o estabelecimento da joint-venture, o impacto destas operações nas demonstrações financeiras da Companhia era exclusivamente os royalties recebidos pelo uso de marca.

As operações em El Salvador, Equador, Guatemala, República Dominicana e Honduras são franquias, e somente os royalties pagos pelos terceiros franqueados são registrados como receitas na operação do Brasil, que é a franqueadora master para estes países.

Abaixo apresentamos a forma como cada operação é tratada nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia ao longo dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

Demonstração	País	Exercício Encerrado em 31 de dezembro		
		2021	2020	2019
Demonstrativo de Resultados	Brasil	Consolidado	Consolidado	Consolidado
	Peru	Consolidado	Consolidado	Consolidado
	Chile	Consolidado	Consolidado	Consolidado
	Colômbia	Consolidado	Consolidado	Consolidado
	México	Consolidado	Consolidado	Consolidado
	Argentina e Paraguai	Consolidado	Consolidado	Consolidado
	Panamá e Costa Rica	Equivalência Patrimonial	Royalties pelo uso da marca	Royalties pelo uso da marca
	El Salvador, Equador, República Dominicana e Honduras	Royalties pelo uso da marca	Royalties pelo uso da marca	Royalties pelo uso da marca
Balanco Patrimonial	Brasil	Consolidado	Consolidado	Consolidado
	Peru	Consolidado	Consolidado	Consolidado
	Chile	Consolidado	Consolidado	Consolidado
	Colômbia	Consolidado	Consolidado	Consolidado
	México	Consolidado	Consolidado	Consolidado
	Argentina e Paraguai	Consolidado	Consolidado	Consolidado
	Panamá e Costa Rica	Investimento	Investimento	-
	El Salvador, Equador, República Dominicana e Honduras	-	-	-

a. Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

A Diretoria revisa regularmente as principais métricas financeiras e de liquidez descritas abaixo para avaliar os negócios da Companhia. Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha nas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das operações da Companhia, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do balanço patrimonial.

Em milhares de R\$, exceto índices	2021	2020	2019	AH (%) 2021 vs. 2020	AH (%) 2020 vs. 2019
Métricas Operacionais (fim do período)					
Academias ⁽¹⁾	1.065	900	826	18,3%	9,0%
Academias próprias	834	704	644	18,5%	9,3%
Cientes totais (mil) ⁽¹⁾	3.007	2.592	2.672	16,0%	(3,0%)
Cientes de academias próprias (mil)	1.989	1.720	2.048	15,6%	(17,5%)
Cientes no canal digital (mil)	430	379	n/a	13,4%	n/a
Métricas Financeiras					
Receita operacional líquida	1.706.851	1.256.244	1.983.947	35,9%	(36,7%)
Resultado do período	(633.017)	(604.428)	(339.272)	4,7%	78,2%
Margem líquida	(37,1%)	(48,1%)	(17,1%)	11,0 pp	(31,0) pp
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento ⁽²⁾	(2.348.269)	(727.728)	(882.542)	222,7%	(17,5%)
Caixa e equivalentes de caixa	1.957.828	1.019.611	1.351.380	92,0%	(24,6%)

Medições Não-Contábeis					
Resultado bruto ajustado ⁽³⁾	516.404	427.930	950.632	20,7%	(55,0%)
Margem bruta ajustada ⁽⁴⁾	30,3%	34,1%	47,9%	(3,8) pp	(13,9) pp
EBITDA ⁽⁵⁾	431.574	313.618	634.057	37,6%	(50,5%)
EBITDA ajustado ⁽⁶⁾	47.227	53.829	551.297	-12,3%	(90,2%)
Margem EBITDA ajustada ⁽⁷⁾	2,8%	4,3%	27,8%	(1,5) pp	(23,5) pp
Dívida líquida ⁽⁸⁾	77.970	1.769.561	1.050.845	-95,6%	68,4%

- (1) Inclui academias próprias e franqueadas de todas as marcas.
- (2) O "Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento" compreende ao investimento realizado em ativos imobilizados, intangíveis, aquisições, aumento de capital em controlada, variações nas aplicações financeiras e partes relacionadas com mútuos.
- (3) O Resultado bruto ajustado corresponde ao Resultado Bruto do período e/ou do exercício acrescido da depreciação e amortização reconhecidas nos custos. A partir de 2019, deduzido do custo de aluguel fixo (efeito IFRS 16).
- (4) A Margem bruta ajustada corresponde à divisão entre o Resultado bruto ajustado pela Receita operacional líquida.
- (5) O EBITDA pode ser conciliado com as demonstrações financeiras como segue: lucro líquido acrescido do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro, e despesas com depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Outras companhias podem calcular o EBITDA de maneira diferente da Companhia.
- (6) O EBITDA ajustado pode ser conciliado com as demonstrações financeiras como segue: lucro líquido acrescido do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro, despesas com depreciação e amortização, e a partir de 2019, incluindo os custos e despesas com aluguéis fixos e excluindo o impacto da outorga realizada em 2019 e do exercício do plano de incentivo de longo prazo (stock option). O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Outras companhias podem calcular o EBITDA de maneira diferente da Companhia.
- (7) A Margem EBITDA ajustada corresponde à divisão entre o EBITDA ajustado e a receita operacional líquida.
- (8) Dívida líquida corresponde ao Empréstimos, financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento de máquinas e equipamentos (curto prazo) mais Empréstimos, financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento de máquinas e equipamentos (longo prazo), menos Caixa e equivalentes de caixa, e menos o saldo das cessões fiduciárias dadas em garantia à 4ª emissão de debêntures. A Dívida líquida não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021

O resultado operacional e financeiro de 2021 foi substancialmente impactado pela pandemia de COVID-19. Do início da pandemia até julho de 2021, foram 16 meses com uma quantidade relevante das nossas academias fechadas e inúmeras restrições impostas pelas autoridades locais quanto ao uso das unidades, o que impactou negativamente o resultado operacional e financeiro do período. Ao longo de 2021, a imunização de grande parte da população, o aumento da mobilidade urbana, a redução das restrições ao funcionamento das academias e o rígido protocolo de segurança sanitária adotado pela Smart Fit proporcionou a gradual recuperação da base de clientes. As academias inauguradas pré-pandemia haviam recuperado, ao final de dezembro de 2021, 76% da base de clientes que possuíam em março de 2020.

A confiança na retomada do setor, no modelo de negócios high-value low-price e a substancial melhora na liquidez financeira da Smart Fit após captação de recursos com a oferta pública primária de ações levaram a Companhia a acelerar o ritmo de expansão. Em 2021, foram abertas 165 academias (130 próprias e 35 franquias), comparado à 74 aberturas em 2020, o que permitiu atingir um total de de 1.065 unidades ao final de 2021. Destas, 602 academias estavam localizadas no Brasil, 201 no México e 262 em outros países da América Latina.

A gradual recuperação da base de clientes nas unidades inauguradas pré-pandemia e aceleração no ritmo de expansão permitiram à Companhia atingir mais de 3,0 milhões de

clientes totais ao final de 2021 (2,6 milhões de clientes de academias e 430 mil clientes digitais), expansão de 16% em relação ao ano anterior. No canal digital, o número de clientes atingiu 430 mil, impulsionado pela aquisição do Queima Diária, plataforma digital líder em vídeo-on-demand de treinos na América Latina, em julho de 2020.

A Receita operacional líquida da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 1.706,9 milhões, com aumento de 35,9% em relação ao mesmo período de 2020, principalmente devido à maior cobrança da mensalidade em todas as regiões que operamos, uma vez que as academias ficaram abertas durante 90% do ano de 2021 vs. 58% em 2020. Vale ressaltar que o primeiro semestre de 2021 foi marcado por grande instabilidade na cobrança da mensalidade, devido ao fechamento temporário das academias.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o EBITDA atingiu R\$ 431,6 milhões, comparado a R\$ 313,6 milhões em 2020. Em 2021, o EBITDA ajustado totalizou R\$47,2 milhões, comparado a R\$53,8 milhões. A elevação do EBITDA, bem como do EBITDA ajustado, foi ocasionada principalmente pela contínua recuperação da base de clientes, com consequente expansão da receita e diluição dos custos.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020

Os resultados da Smart Fit no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram marcados pela COVID-19. Após um forte crescimento financeiro e operacional no primeiro trimestre de 2020, em linha com sua performance histórica, a Companhia fechou temporariamente em março de 2020 todas suas academias, em todos países onde opera, em linha com a recomendação dos órgãos públicos locais. As academias permaneceram fechadas por praticamente todo segundo trimestre de 2020, com 7% em operação no final do período, e tiveram reabertura gradual ao longo do terceiro trimestre de 2020, com 91% do total das academias da Companhia em operação no final deste período, e a manutenção deste patamar durante o período de outubro e novembro de 2020. A recuperação vista entre setembro e novembro de 2020 foi interrompida pelo início da segunda onda em dezembro de 2020 prolongando-se durante o primeiro trimestre de 2021, que gerou novos fechamentos em regiões específicas.

Dada a incerteza da duração e extensão do impacto da pandemia, a Companhia priorizou ao longo de 2020 a manutenção de um nível elevado de caixa adotando diversas medidas para preservação do caixa, com destaque para:

Redução de custos operacionais de R\$ 144,8 milhões (redução de 19,7% em relação a 2019):

- Imóveis: renegociação dos contratos de locação, com foco em obtenção de descontos e isenção dos reajustes.
- Pessoal: a Companhia realizou a suspensão do contrato de trabalho ou redução na jornada para os colaboradores, observando as determinações das legislações trabalhistas locais.
- Outras despesas: forte redução de gastos com contas de consumo, limpeza e marketing.
- Redução do capex (adições do imobilizado), com investimento de R\$ 489,0 milhões em 2020, uma redução de 44,4% em relação a 2019, em que foi de R\$ 879,3 milhões. Até o final de 2020, a Companhia somente terminou as obras que estavam em andamento

no início da pandemia em março de 2020, suspendendo significativamente o início de construção de novas academias, e fazendo forte priorização dos serviços de manutenção de academias em operação, de forma a diminuir o capex de manutenção, contudo mantendo os mesmos padrões de excelência no atendimento ao cliente.

- Realização em dezembro de 2020 de um aumento de capital no valor de R\$ 500 milhões, subscrito por seus acionistas atuais. No encerramento do quarto trimestre de 2020, a Smart Fit tinha uma sólida posição de caixa de R\$ 1.019,6 milhões, em adição a R\$ 44,2 milhões em garantias da emissão de debêntures da Companhia, e vencimentos financeiros de curto prazo de R\$ 345,5 milhões nos próximos 12 meses, sendo R\$ 277,7 milhões em endividamento e R\$ 67,8 milhões em arrendamento de máquinas e equipamentos, o que resulta em maior volume de caixa disponível para a condução da operação e para enfrentar os possíveis impactos da segunda onda da pandemia.

A Companhia abriu 77 academias no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, atingindo um total de 911 unidades (900 academias e 11 microgyms), sendo 527 academias no Brasil, 182 no México e 191 em outros países da América Latina. O ritmo de abertura de novas unidades teve redução de 60,9% em relação a 2019, em que houve a abertura de 197 academias, devido ao foco em ações de preservação de caixa.

O número de clientes total no final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de 2.592 mil pessoas, uma redução de 3% em relação ao ano anterior, principalmente devido ao fechamento temporário das academias. No canal digital, o número de clientes atingiu 379 mil pessoas, impulsionado pela aquisição em julho de 2020 do Queima Diária, que é a principal plataforma digital da Companhia e a líder em vídeo-on-demand de treinos no Brasil.

A Receita operacional líquida da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 1.256,2 milhões, redução de 36,7% em relação a 2019, principalmente devido ao fechamento temporário das academias, que tiveram funcionamento médio de 66% na média do exercício de 2020.

O EBITDA atingiu R\$ 313,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$ 634,1 milhões em 2019. O EBITDA em 2020 foi impactado principalmente pelo fechamento temporário das academias Smart Fit relacionados à pandemia, compensado parcialmente pelas ações de redução de custo e despesas. O EBITDA se manteve positivo mesmo com o fechamento de praticamente todas academias durante o segundo trimestre de 2020 e com o fechamento parcial no terceiro e quarto trimestre de 2020.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia manteve seu histórico de crescimento acelerado da rede de academias, com crescimento de 31,5% em relação a 2018, e praticamente triplicando de tamanho em um período de 4 anos, passando de 281 academias no final de 2015 para 826 academias no final de 2019.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 1.983,9 milhões, um crescimento de 71,0% em relação a 2018. Este aumento é explicado principalmente pela aquisição de controle das operações do México, Colômbia e Chile, e associado ao aumento de 28,0% na base total de clientes em unidades próprias nestes países.

O EBITDA do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 diminuiu 8%, atingindo R\$ 634,1 milhões versus R\$ 689,4 milhões em 2018, impactado principalmente pelos efeitos acima mencionados, a reavaliação da participação societária existente pela aquisição do controle da operação do México em 2018, e os efeitos do plano de incentivo de longo prazo (stock options) e o impacto pela adoção ao IFRS 16 em 2019.

b. Estruturas de Capital

Os diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital e suporte adequado ao cumprimento de suas obrigações de curto e longo prazo e à condução de suas operações, considerando sua estratégia de negócios e de crescimento.

Em 2021, a Companhia buscou manter o equilíbrio financeiro financiando o acelerado ritmo de crescimento com a abertura de capital (IPO) e captação de empréstimos com vencimentos no longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo do patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 4.429,3 milhões, comparado a R\$ 2.468,8 milhões em 31 de dezembro de 2020. O aumento de 79% decorre, principalmente, da captação primária de R\$2,6 bilhões na bem sucedida Oferta Inicial de Ações ("IPO") realizada em julho de 2021, que fortaleceu a posição de caixa e liquidez financeira, expandindo a capacidade de financiamento do projeto de expansão da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 2.468,8 milhões, comparado a R\$ 2.267,5 milhões em 31 de dezembro de 2019. O aumento de 8,9% decorre, principalmente (i) da integralização de R\$ 435,7 milhões do aumento de capital realizado dezembro de 2020 (de um total subscrito de R\$ 500,0 milhões) e (ii) da variação cambial de R\$ 407,7 milhões no valor contábil dos investimentos nas subsidiárias internacionais da Companhia, que compensaram o prejuízo de R\$604,4 milhões em 2020, ocasionado pela pandemia de COVID-19.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 2.267,5 milhões, comparado a R\$ 1.206,5 milhões em 31 de dezembro de 2018. O aumento de 87,9% decorre, principalmente, do aumento de capital de R\$ 1.164,8 milhões realizado em outubro e novembro de 2019.

Os aumentos de capital foram feitos para permitir a aceleração do crescimento da Companhia, através de investimentos em abertura de novas academias, com uma estrutura de capital adequada e níveis de endividamento dentro da nossa política.

As principais transações com impacto direto no patrimônio líquido estão listadas abaixo:

1. Em julho de 2021 a Companhia realizou a Oferta Pública Inicial de ações ordinárias, que resultou em um aumento de capital de R\$ 2,6 bilhões.
2. Em dezembro de 2020 a Companhia realizou um aumento de capital de R\$ 500,0 milhões por meio da subscrição de ações preferenciais de classe B, sendo que R\$ 435,7 milhões foram integralizados até 31 de dezembro de 2020 e o saldo remanescente foi integralizado até 31 de março de 2021.
3. Em novembro de 2019 a Companhia concluiu um aumento de capital de R\$ 1.164,8 milhões realizado pela subscrição e integralização de ações ordinárias.

4. Entre novembro de 2019 e janeiro de 2020 a empresa comprou e cancelou ações emitidas para o exercício do plano de incentivo de longo prazo no valor de R\$246,9 milhões.
5. Constituição de reserva para stock options de R\$ 133,9 milhões.

Apresenta-se abaixo a relação entre o capital próprio (patrimônio líquido) e o capital de terceiros para os períodos indicados:

(Em milhares de R\$, exceto os índices)	2021	2020	2019	AH (%) 20 vs 21	AH (%) 20 vs 19
Capital próprio (Total do patrimônio líquido)	4.429.292	2.468.801	2.267.451	79,4%	8,9%
Capital de terceiros (Endividamento) ¹	3.755.267	2.833.371	2.402.226	32,5%	17,9%
Caixa e equivalentes de caixa	1.957.828	1.019.611	1.351.380	92,0%	-24,6%
Garantias às debêntures da Companhia	-88.392	-44.200	n/a	100,0%	n/a
Dívida líquida	77.970,5	1.769.561	1.050.845	n/a	68,4%
Dívida líquida/Patrimônio Líquido	0,02	0,7	0,5	-0,68	0,2

¹ Representado por Empréstimos, financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento de máquinas e equipamentos (curto prazo) mais Empréstimos, financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento de máquinas e equipamentos (longo prazo).

Em 31 de dezembro de 2021, a dívida líquida era de R\$78,0 milhões, 95% inferior ao ano anterior, devido a captação de R\$2,6 bilhões na oferta de ações primária (IPO) realizada em julho de 2021.

Em 31 de dezembro de 2020, a dívida líquida era de R\$1.769 milhões, 68% superior à dívida líquida de R\$ 1.051 milhões em 31 de dezembro de 2019, devido principalmente ao (i) capex de R\$ 486,4 milhões na expansão e manutenção da rede de academias, (ii) aquisição de controladas e controladas em conjunto no valor de R\$ 121,2 milhões, principalmente para a aquisição do Queima Diária e da joint venture de controle compartilhado no Panamá, (iii) pagamento de juros sobre empréstimos no valor de R\$199,1 milhões e (iv) consumo de caixa operacional em razão da pandemia de COVID-19.

Em 31 de dezembro de 2019, a dívida líquida era de R\$1.051 milhões, 8% inferior ao ano anterior, devido ao aumento de capital de R\$1.165 milhões realizado no final de 2019, que foi parcialmente compensado por investimentos de R\$879 milhões na abertura de 141 novas academias próprias e na manutenção de academias em operação.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Tendo em vista a elevada liquidez financeira, a continua recuperação da base de clientes e gradual recomposição na geração de caixa operacional e o amplo acesso ao mercado de capitais, de crédito e financiamentos, a Diretoria acredita ter plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos.

A Companhia formalizou a Política de Gestão de Liquidez em novembro de 2017, conforme descrito no item 5.2(b)(i). Esta política tem como objetivo estabelecer as diretrizes de financiamento das operações, a gestão do risco de crédito e liquidez, considerando a

alavancagem e o plano de investimentos, e a manutenção de ratings de crédito junto às principais agências de risco.

Em 31 de dezembro de 2021, o rating de crédito emitido pela Fitch para a Companhia (nacional de longo prazo) e para a 4ª e 6ª emissões de debêntures era brAA-. Este rating foi mantido na 6ª emissão de debêntures, realizada em dezembro de 2021. A última revisão de rating ocorreu em julho de 2021, quando a Fitch elevou o rating de BrA+ para BrAA-, em razão da captação primária de R\$2,6 bilhões, que expandiu significativamente a liquidez da Companhia.

Em abril de 2021, o rating da Companhia foi rebaixado de brAA- para brA+, devido ao severo impacto da pandemia nos negócios e das incertezas trazidas pela 2ª onda de COVID-19 no final de 2020, que ocasionaram deterioração na expectativa da agência de rating com relação à alavancagem financeira futura da Companhia.

Antes da pandemia, o rating foi elevado de brA, patamar observado na 4ª emissão de debêntures em abril de 2019, para brAA- em novembro de 2019, devido ao aumento de capital de pouco mais de R\$1,0 bilhão, à maior escala e diversificação provenientes da consolidação das operações na América Latina e melhora na capacidade de geração de caixa operacional devido ao significativo aumento da base de clientes e alongamento dos vencimentos da dívida.

Em 31 de dezembro de 2021, o caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 1.957,8 milhões, comparado a R\$ 1.019,6 milhões em 31 de dezembro de 2020. A dívida de curto prazo era de R\$551,8 milhões, equivalente a 15% do total de empréstimos e financiamentos, comparado a 12% no ano anterior. O indicador Dívida líquida/EBITDA¹ era 0,18x, comparado a 5,70x no final de 2020. A expressiva melhora na liquidez financeira foi ocasionada pela captação primária de recursos proveniente da oferta pública de ações e da captação de R\$2,1 bilhões em empréstimos ao longo do ano, que proporcionaram o alongamento da dívida.

Em 31 de dezembro de 2020, o caixa e equivalentes de caixa era de R\$1.019,6 milhões, comparado a R\$1.351,4 milhões em 31 de dezembro de 2019 e a dívida de curto prazo era de R\$345,4 milhões, comparado a R\$233,8 milhões no ano anterior. Entretanto, o indicador Dívida líquida/EBITDA ficou em 5,6x no final de 2020, acima dos limites da Política de Gestão de Liquidez da Companhia, devido à deterioração do EBITDA ocasionada pela pandemia de COVID-19. Como forma de preservar a liquidez financeira, a Companhia reduziu gastos, Capex e realizou um aumento de capital de R\$500 milhões, o que manteve o caixa e equivalentes de caixa em patamar quase trez vezes superior à dívida de curto prazo.

Em 31 de dezembro de 2019, o caixa e equivalentes de caixa era de R\$1.351,4 milhões, comparado a R\$666,8 milhões em 31 de dezembro de 2018. A dívida de curto prazo era de R\$233,8 milhões, comparado a R\$380,8 milhões no ano anterior. Em abril de 2019 a Companhia concluiu a 4ª emissão de debêntures no valor de R\$1.300 milhões e prazo de vencimento de até 7 anos. O caixa e equivalentes de caixa superava os empréstimos de curto prazo em mais de 5 vezes, no período e o indicador dívida líquida/EBITDA ficou em 1,7x, dentro dos limites da Política de Gestão de Liquidez da Companhia.

A seguir é apresentado um demonstrativo da posição da Companhia nas datas indicadas:

¹ O indicador "Dívida Líquida/EBITDA" utiliza a definição de dívida líquida e EBITDA das debêntures da Companhia.

(Em milhares de R\$, exceto os índices)	31/dez 2021	AV (%) 21 vs 20	31/12/ 2020	AV (%) 20 vs 19	31/12/ 2019	AV (%) 19 vs 18
Caixa e equivalentes de caixa	1.957.828	92,0%	1.019.611	-24,6%	1.351.380	102,7%
Garantias às debêntures da Companhia	-88.392	n/a	-44.200	n/a	n/a	n/a
Endividamento ¹	3.755.267	32,5%	2.833.372	17,9%	2.402.225	32,8%
Circulante	552	-99,8%	345.458	47,7%	233.845	-38,6%
Não circulante	3.203	-99,9%	2.487.914	14,7%	2.168.380	51,8%
Dívida líquida	77.970	-95,6%	1.769.561	68,4%	1.050.845	-8,0%
Dívida líquida/EBITDA ²	0,2		5,6		1,6	

¹ Representa o total de empréstimos, financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento de máquinas e equipamentos, apresentados no circulante e no não circulante.

² O indicador "Dívida Líquida / EBITDA" utiliza a definição de dívida líquida e EBITDA das debêntures da Companhia.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes utilizadas

Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, para realizar seus investimentos em ativos não circulantes e no capital de giro, a Companhia utilizou a própria geração de caixa operacional, aportes de capital e financiamentos de terceiros, conforme descritos no item 10.1.f abaixo.

A Companhia capta recursos por meio da emissão de contratos financeiros e de títulos de dívida, diretamente ou por meio de suas subsidiárias, quando necessário, os quais são empregados no financiamento de suas necessidades de investimentos de curto e longo prazo. Nossos empréstimos em aberto em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 estão detalhados no item 10.1.f abaixo.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Diretoria acredita que a robusta liquidez financeira, a crescente geração de caixa operacional e o amplo acesso ao mercado de capitais e de crédito no Brasil e nos demais países que opera devem permitir obter os recursos necessários à execução de seu plano de investimentos e expansão nos próximos anos.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

A Companhia necessita de um volume relevante de financiamento para manter o plano de crescimento. Nos últimos tres exercícios sociais, o endividamento evoluiu de acordo com a tabela a seguir:

(Em milhares de R\$)	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	AH (%) 21 vs 20	AH (%) 20 vs 19	AH (%) 19 vs 18
Endividamento ¹	3.755.267	2.833.372	2.402.225	32,54%	17,95%	32,79%
Circulante	551.825	345.458	233.845	-99,84%	47,73%	-38,60%
Não circulante	3.203.442	2.487.914	2.168.380	-99,87%	14,74%	51,83%

¹ Representa o total de empréstimos, financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento de máquinas e equipamentos, apresentados no circulante e no não circulante.

Em 2021, a dívida bruta da Companhia cresceu 32,5% para R\$3.755,3 milhões, devido aos investimentos de R\$611,3 milhões principalmente para expansão da rede de academias, à manutenção de aproximadamente R\$500,0 milhões em caixa (proveniente da 6ª emissão de debentures em dezembro de 2021) para o pré-pagamento em abril de 2022 da série longa da 4ª emissão de debentures e a captações relacionadas ao funding das operações internacionais em 2022.

Em 2020, a dívida bruta se expandiu 17,9% para R\$2.833,4 milhões, devido principalmente aos investimentos em expansão e manutenção da rede.

Em 2019, a dívida bruta apresentou elevação de 32,8% para R\$2.402,2 milhões, devido à emissão de R\$1,3 bilhão na 4ª emissão de debentures, que financiou o investimento de R\$879,2 milhões na expansão e manutenção da rede de academias.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Apresentamos, a seguir, descrição dos principais contratos financeiros e emissões de títulos de dívida, celebrados pela Companhia e/ou por suas subsidiárias, vigentes em 31 de dezembro de 2021:

- 6ª emissão de debêntures simples - Emissão de R\$1.060,0 milhões em dezembro de 2021 em debentures não conversíveis em ações, com garantia quirografária;
- 3ª emissão de notas promissórias – Emissão de R\$240,0 milhões em setembro de 2021;
- 5ª emissão de debêntures simples – Emissão de R\$250,0 milhões em maio de 2021 em debentures não conversíveis em ações, com garantia quirografária.
- Empréstimo com o Banco BTG para a sua subsidiária da Smart Fit no Chile, assinado em 29 de dezembro de 2021 no valor de CLP\$23.000,0 milhões, cujo saldo devedor em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 150,9 milhões e o vencimento em 29 de dezembro de 2025.
- Empréstimo com o Banco BCP para a sua subsidiária no Peru, assinado em 15 de julho de 2021 no valor de PEN 62,7 milhões, cujo saldo devedor em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 87,9 milhões, e vencimento em 30 de julho de 2025.
- Empréstimo com o Banco Santander para a sua subsidiária no Peru, assinado em 23 de novembro de 2021 no valor de PEN 119,1 milhões, cujo saldo devedor em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 166,1 milhões, e vencimento em 01 de janeiro de 2024.
- Contrato de crédito não rotativo com o HSBC Bank para a sua subsidiária mexicana Latamgym, S.A.P.I. de C.V., assinado em 17 de março de 2020 no montante de MXN1.300,0 milhões, cujo saldo devedor em 31 de dezembro de 2021 era de R\$306,5 milhões. O empréstimo é devido em duas parcelas e vencimento final em 16 de março de 2023, com amortizações mensais de capital com início após o 25º mês do desembolso. Este acordo restringe

qualquer mudança de controle tanto do mutuário como o pagamento de dividendos e distribuições do mutuário à sua controladora.

- Contrato de crédito não rotativo com o Scotiabank para a sua subsidiária mexicana Latamgym, S.A.P.I. de C.V. assinado em 18 de janeiro de 2018 no montante de MXN 356,7 milhões, cujo saldo devedor em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 126,5 milhões. O vencimento final do empréstimo é por volta de 17 de janeiro de 2023, com amortizações mensais do capital com início após o 12º mês do desembolso. Este empréstimo é garantido pela Companhia. Este acordo restringe qualquer mudança de controle tanto do mutuário como do fiador e restringe o pagamento de dividendos e distribuições do mutuário à sua controladora.
- Empréstimo com o Banco Santander para a sua subsidiária na Colômbia, assinado em 17 de dezembro de 2020 no valor de COP\$66.281,9 milhões, cujo saldo devedor em 31 de dezembro de 2021 era de R\$106,8 milhões e vencimento em 17 de agosto de 2022.
- Empréstimo com o Banco Santander para a sua subsidiária da Smart Fit no Chile, assinado em 17 de dezembro de 2020 no valor de CLP\$25.218,6 milhões, cujo saldo devedor em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 145,9 milhões e o vencimento em 3 de outubro de 2024.
- Empréstimo com o Banco ABC para a subsidiária da Smart Fit no Chile, assinado em 27 de dezembro de 2019 no valor de CLP 11.091,2 milhões, cujo saldo devedor em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 62,5 milhões, e vencimento em 2 de dezembro de 2024.
- Empréstimo com o Banco Santander para subsidiária da Smart Fit no Peru, assinado em 9 de dezembro de 2020 no valor de PEN\$54,6 milhões, cujo saldo devedor em 31 de dezembro de 2021 era de R\$58,2 milhões e vencimento em 17 de outubro de 2022.
- Empréstimo com o Banco Santander para subsidiária da Smart Fit no Peru, assinado em 10 de dezembro de 2020 no valor de PEN\$66,0 milhões, cujo saldo devedor em 31 de dezembro de 2021 era de R\$76,4 milhões e vencimento em 09 de agosto de 2024.
- 4ª emissão de debêntures simples – Emissão de R\$1.340,0 milhões em abril de 2019 em debêntures não conversíveis em ações, com garantia quirografária, cujo saldo devedor em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 503,1 milhões.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras. A Companhia acredita possuir um relacionamento próximo e equilibrado com as principais instituições financeiras no mercado latino americano.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

A subordinação entre as obrigações registradas no passível exigível acontecerá de acordo com a Lei nº 11.101 de 2015: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) arrendamento mercantil (garantia real); (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos,

Dentre os contratos de financiamento firmados com terceiros, alguns foram elaborados com cláusulas restritivas (covenants), dentre os quais destaca-se:

- 4ª emissão de debêntures simples: Dívida Líquida / EBITDA (“Índice Financeiro”) máximo de 3,0x, ser apurado trimestralmente pela Companhia com base nas demonstrações financeiras auditadas e consolidadas e/ou nas demonstrações financeiras intermediárias auditadas e consolidadas (Informações Trimestrais – ITR) da Companhia.

Na Assembleia Geral de Debenturistas da 4ª Emissão, realizada em 26 de março de 2021, a Companhia assumiu determinadas obrigações em contrapartida à não medição do Índice Financeiro do 1º Trimestre de 2021 até o 1º Trimestre de 2022, sendo que as obrigações relacionadas a restrições impostas ao emissor foram:

- Índice Financeiro máximo de 6,75x no 4º trimestre de 2021 e no 1º trimestre de 2022.
 - Caixa / Dívida de curto prazo (“Índice de Liquidez”) maior ou igual a 1,5x no 1º, 2º e 3º trimestres de 2021; a 1,75x no 4º trimestre de 2021; a 2,0x no 1º trimestre de 2022; e 2,0x no 1º trimestre de 2022 (aplicável, neste último caso, somente se o Índice Financeiro no mesmo período for superior a 3,0x).
 - Não distribuir dividendos, juros sobre capital próprio ou pagar qualquer outro tipo de remuneração aos acionistas, ainda que a Emissora esteja adimplente quanto às obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão, a partir do 1º (primeiro) trimestre de 2021 até (i) a data da divulgação das informações financeiras referentes ao 1º trimestre de 2022, caso a Emissora mantenha o Índice Financeiro inferior a 3,00x no respectivo trimestre; ou (ii) a data da divulgação das informações financeiras referentes ao 2º trimestre de 2022.
 - Manter rating atribuído à Emissora ou às Debêntures pela Agência de Classificação de Risco igual ou acima de “A- (brA-)”, até a data da divulgação das informações financeiras referentes ao 1º trimestre de 2022.
- 5ª emissão das debêntures: Dentre as cláusulas de vencimento antecipado, destaca-se a medição anual do indicador de dívida líquida/EBITDA (Índice Financeiro), que deverá ser igual ou inferior a 3,5x a partir do momento em que um representante legal da Emissora certificar por escrito ao agente fiduciário que menos de 10% da dívida bruta consolidada da Emissora exige o

cumprimento de um quociente da divisão Dívida Líquida pelo EBITDA menor ou igual a 3.0x.

- 6ª emissão das debêntures: Dentre as cláusulas de vencimento antecipado, destaca-se a não manutenção por 2 trimestres consecutivos ou 3 trimestres alternados, do quociente da divisão da dívida líquida pelo EBITDA igual ou inferior a 3,50x, a ser apurado pela Companhia, a partir do 2º trimestre do ano de 2022, na periodicidade de apuração, com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas ou nas informações financeiras consolidadas no período conforme aplicável.
- Notas promissórias: Dentre as cláusulas de vencimento antecipado, destaca-se a medição anual do indicador de dívida líquida/EBITDA ("Índice Financeiro"), que deverá ser igual ou inferior a 3,5x.

Grande parte dos empréstimos bancários possuem obrigação de: (i) manter Índice Dívida Líquida / EBITDA máximo de 3,0x ou 3,5x, apurados anualmente ou trimestralmente, conforme as condições contratuais no final de cada período; e alguns possuem obrigação de (ii) manter fluxo mínimo de recebíveis de cartão de crédito oriundos das mensalidades pagas pelos clientes da Companhia cedidos fiduciariamente aos bancos como garantia dos empréstimos.

Os contratos de empréstimo e debênture possuem uma definição específica de dívida líquida e de EBITDA, que não coincide necessariamente com as definições utilizadas no cálculo do índice divulgado no item 3.7 deste Formulário. A medição do cumprimento do índice dívida líquida/EBITDA é feita individualmente por contrato.

Além das restrições descritas acima, os empréstimos e financiamentos da Companhia possuem outras restrições, tais como com relação a mudança de controle da Companhia e reorganizações societárias, observadas as ressalvas previstas em cada instrumento.

Com exceção dos eventos abaixo, a Companhia acompanha o atendimento das cláusulas estabelecidas e entende que atendeu todas as cláusulas restritivas e covenants financeiros mencionados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

- Em assembleia geral de debenturistas realizada em 26 de março de 2021, os debenturistas aprovaram a não medição do Índice Financeiro nos 1º, 2º e 3º trimestres de 2021, e o aumento do valor máximo do Índice Financeiro no 4º trimestre de 2021 e no 1º trimestre de 2022 para 6,75x;
- A Companhia negociou junto às instituições financeiras no Brasil, no México e na Colômbia waivers para a não medição dos índices financeiros do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e no México para o 2º e 3º trimestres de 2021;
- Em assembleia geral de debenturistas realizada em 26 de junho de 2020, os debenturistas aprovaram a não medição do Índice Financeiro nos 2º e 3º trimestres de 2020, e o aumento do valor máximo do Índice Financeiro no 4º trimestre de 2020 e no 1º trimestre de 2021 para 6,75x.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

Adicionalmente às informações citadas no item 10.1(f), a Companhia, em 31 de dezembro de 2021, não possuía linhas de crédito pré-aprovadas.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras neste item são derivadas das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, as quais foram elaboradas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Adicionalmente, as informações financeiras são sempre demonstradas de forma consolidada, com a consolidação de um conjunto diferente de operações para cada período, conforme descrito resumidamente abaixo. Maiores detalhes sobre o escopo de consolidação são apresentados na introdução do item 10.1.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Comparação das Demonstrações de Resultado em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais – R\$)	31/12/2021	AV (%)	31/12/2020	AV (%)	AH (%) 21 vs 20
Receita Operacional Líquida	1.706.851	100,0%	1.256.244	100,0%	35,9%
Custos dos Serviços Prestados	(1.593.010)	(93,3%)	(1.266.625)	(100,8%)	25,8%
Resultado Bruto	113.841	6,7%	(10.381)	-0,8%	n/a
Receitas (Despesas) Operacionais	(473.387)	(27,7%)	(383.322)	(30,5%)	23,5%
Com vendas	(186.123)	(10,9%)	(132.868)	(10,6%)	40,1%
Gerais e administrativas	(275.816)	(16,2%)	(213.583)	(17,0%)	29,1%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	3.548	0,2%	(21.085)	(1,7%)	n/a
Equivalência patrimonial	(14.996)	(0,9%)	(15.786)	(1,3%)	(5,0%)
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	(359.546)	(21,1%)	(393.703)	(31,3%)	-8,7%
Resultado Financeiro	(295.240)	(17,3%)	(261.350)	(20,8%)	13,0%
Receitas financeiras	248.471	14,6%	212.852	16,9%	16,7%
Despesas financeiras	(543.711)	(31,9%)	(474.202)	(37,7%)	14,7%
Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(654.786)	(38,4%)	(655.053)	(52,1%)	0,0%
Imposto de Renda e Contribuição Social	21.769	1,3%	50.625,0	4,0%	(57,0%)
Correntes	(24.400)	(1,4%)	(14.537)	(1,2%)	67,8%
Diferidos	46.169	2,7%	65.162	5,2%	(29,1%)
Resultado do Período	(633.017)	(37,1%)	(604.428)	(48,1%)	4,7%

COMPONENTES DA RECEITA

(Em milhares de Reais – R\$)	31/12/2021	AV (%)	31/12/2020	AV (%)	AH (%) 21 vs 20
Planos de academias	1.533.361	83,3%	1.100.323	80,8%	39,4%
Anuidades	186.296	10,1%	182.063	13,4%	2,3%
Adesões	37.317	2,0%	30.732	2,3%	21,4%
Outras ¹	84.093	4,6%	48.567	3,6%	73,1%
Receita bruta	1.841.067	100,0%	1.361.685	100,0%	35,2%
Tributos incidentes sobre a receita	(134.216)	(7,3%)	(105.441)	(7,7%)	27,3%
Receita operacional líquida	1.706.851	92,7%	1.256.244	92,3%	35,9%

1. Outras incluem royalties e licenciamento de franquias, serviços de cobrança e recebimento, uniformes, serviços de locação e demais serviços.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a receita líquida totalizou R\$1.706,9 milhões comparada a R\$1.256,2 milhões no mesmo período de 2020, um aumento de 35,9%, principalmente devido à maior cobrança da mensalidade nas regiões que operamos, uma vez que as academias ficaram abertas durante 90% do ano de 2021, comparado a 58% de 2020. Vale ressaltar que o período entre março de 2020 até julho de 2021 foi marcado por grande instabilidade na cobrança da mensalidade, devido ao fechamento temporário das academias.

CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS NATUREZA DAS DESPESAS

(Em milhares de Reais – R\$)	31/12/2021	AV (%)	31/12/2020	AV (%)	AH (%) 21 vs 20
Depreciações e amortizações, líquidas de PIS e COFINS	(764.034)	48,0%	(677.041)	53,5%	12,8%
Despesas com pessoal e encargos	(303.886)	19,1%	(238.477)	18,8%	27,4%
Despesas de consumo	(199.751)	12,5%	(130.784)	10,3%	52,7%
Serviços de apoio operacional	(125.417)	7,9%	(72.296)	5,7%	73,5%
Aluguéis de imóveis e condomínios	(124.779)	7,8%	(64.780)	5,1%	92,6%
Manutenções	(41.471)	2,6%	(45.230)	3,6%	(8,3%)
Outras despesas	(18.879)	1,2%	(21.284)	1,7%	(11,3%)
Abertura de novas unidades	(14.793)	0,9%	(16.733)	1,3%	(11,6%)
Custo dos Serviços Prestados	(1.593.010)	100,0%	(1.266.625)	100,0%	25,8%

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o custo dos serviços prestados atingiu R\$1.593,0 milhões, aumento de 25,8% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esta variação é explicada principalmente pela reabertura de grande parte das academias em 2021, o que acarretou em maior utilização e aumento dos custos de operação, e pela expansão da rede de academias próprias em 2021.

RESULTADO BRUTO

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o resultado bruto foi de R\$113,8 milhões, uma margem bruta de 6,7%, comparado ao resultado bruto negativo de R\$10,4 milhões em 2020. A melhora no resultado em 2021 foi proporcionada pela gradual reabertura das academias ao longo do ano e recuperação da base de clientes, que permitiu elevação de 35,9% da receita líquida em 2021.

RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

(Em milhares de Reais – R\$)	31/12/2021	AV (%)	31/12/2020	AV (%)	AH (%) 21 vs 20
Receitas (Despesas) Operacionais	(473.387)	(27,7%)	(383.322)	(30,5%)	23,5%
Vendas	(186.123)	(10,9%)	(132.868)	(10,6%)	40,1%
Gerais e administrativas	(275.816)	(16,2%)	(213.583)	(17,0%)	29,1%
Outras receitas (despesas) operacionais	3.548	0,2%	(21.085)	(1,7%)	(116,8%)
Equivalência patrimonial	(14.996)	(0,9%)	(15.786)	(1,3%)	(5,0%)

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, as despesas com vendas foram de R\$186,1 milhões, um aumento de 40,1% em relação ao mesmo período do ano anterior, quando totalizaram R\$132,9 milhões. A elevação nas despesas com vendas refletiram os esforços da Companhia para captação de novos clientes a partir da reabertura das academias em meados de 2021. Embora tenham se elevado, as despesas com vendas permaneceram ao redor de 11% da receita líquida em 2021, patamar semelhante ao ano de 2020.

As despesas gerais e administrativas aumentaram 29,1% em 2021 para R\$275,8 milhões, devido principalmente à expansão das despesas com novos negócios, projetos de TI e com o plano de incentivo de longo prazo.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a equivalência patrimonial foi negativa em R\$15,0 milhões, ligeiramente inferior à equivalência de 2020. A equivalência patrimonial reflete a participação da Companhia no resultado líquido de investimentos controlados em conjunto, como por exemplo as operações no Panamá e Costa Rica.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, as outras receitas (despesas) operacionais atingiu receita de R\$ 3,5 milhões, um aumento de R\$ 24,6 milhões versus 2020.

RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, as receitas financeiras totalizaram R\$248,4 milhões, aumento de 16,7% em relação a 31 de dezembro de 2020, quando atingiu R\$212,9 milhões, devido à captação de R\$2,6 bilhões em julho de 2021, que foi parcialmente compensada pela redução dos descontos obtidos com arrendamentos.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, as despesas financeiras totalizaram R\$543,7 milhões, aumento de 14,7% em relação a 31 de dezembro de 2020, quando atingiu R\$474,2 milhões, devido a elevação na captação de empréstimos com o objetivo de financiar o crescimento da rede de academias em 2022 e alongar o perfil da dívida.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o imposto de renda totalizou R\$21,8 milhões, redução de 57% se comparado ao mesmo período do ano anterior, em que totalizou R\$50,6 milhões. Esta variação é decorrente principalmente do efeito da pandemia de COVID-19 sobre o provisionamento de imposto de renda diferido.

RESULTADO DO PERÍODO

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o prejuízo líquido foi de R\$633,0 milhões, aumento de 5% em relação ao mesmo período do ano anterior. A elevação de 12% na depreciação contribuíram para o aumento do prejuízo no período.

Informações sobre o resultado por segmento estão na Seção 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais.

Comparação das Demonstrações de Resultado em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais – R\$)	31/12/2020	AV (%)	31/12/2019	AV (%)	AH (%) 20 vs 19
Receita Operacional Líquida	1.256.244	100,0%	1.983.947	100,0%	(36,7%)
Custo dos Serviços Prestados	(1.266.625)	(100,8%)	(1.249.978)	(63,0%)	1,3%
Resultado Bruto	(10.381)	(0,8%)	733.969,0	37,0%	n/a
Receitas (Despesas) Operacionais	(383.322)	(30,5%)	(643.751)	(32,4%)	(40,5%)
Com vendas	(132.868)	(10,6%)	(153.415)	(7,7%)	-13%
Gerais e administrativas	(213.583)	(17,0%)	(460.382)	(23,2%)	-54%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(21.085)	(1,7%)	(28.178)	(1,4%)	n/a
Equivalência patrimonial	(15.786)	(1,3%)	(1.776)	(0,1%)	n/a
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	(393.703)	(31,3%)	90.218,0	4,5%	n/a
Resultado Financeiro	(261.350)	(20,8%)	(388.797)	(19,6%)	(32,8%)
Receitas financeiras	212.852	16,9%	57.282	2,9%	n/a
Despesas financeiras	(474.202)	(37,7%)	(446.079)	(22,5%)	6,3%
Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(655.053)	(52,1%)	(298.579)	(15,0%)	n/a
Imposto de Renda e Contribuição Social	50.625	4,0%	(40.693)	(2,1%)	n/a
Correntes	(14.537)	(1,2%)	(40.516)	(2,0%)	(64,1%)
Diferidos	65.162	5,2%	(177)	0,0%	n/a
Resultado do Período	(604.428)	(48,1%)	(339.272)	(17,1%)	78,2%

COMPONENTES DA RECEITA

(Em milhares de Reais – R\$)	2020	AV (%)	2019	AV (%)	AH (%) 20 vs 19
Planos de academias	1.100.323	80,8%	1.831.857	85,3%	(39,9%)
Anuidades	182.063	13,4%	164.202	7,6%	10,9%
Adesões	30.732	2,3%	51.285	2,4%	(40,1%)
Outras ¹	48.567	3,6%	101.063	4,7%	(51,9%)
Receita bruta	1.361.685	100,0%	2.148.407	100,0%	(36,6%)
Tributos incidentes sobre a receita	(105.441)	(7,7%)	(164.459)	(7,7%)	(35,9%)
Receita operacional líquida	1.256.244	92,3%	1.983.947	92,3%	(36,7%)

¹Outras incluem royalties e licenciamento de franquias, serviços de cobrança e recebimento, uniformes, serviços de locação e demais serviços.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a receita operacional líquida totalizou R\$ 1.256,2 milhões, comparado a R\$ 1.983,9 milhões em 2019, redução de 36,7%. O principal motivo para esta redução foram os fechamentos das academias na primeira onda da pandemia. Em 2020, as academias próprias permaneceram abertas durante 64% do ano, comparado a 100% em 2019, o que prejudicou a cobrança de mensalidades.

CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS NATUREZA DAS DESPESAS

(Em milhares de Reais – R\$)	2020	AV (%)	2019	AV (%)	AH (%) 20 vs 19
Depreciações e amortizações, líquidas de PIS e COFINS	(677.041)	53,5%	(515.620)	41,3%	31,3%
Despesas com pessoal e encargos	(238.477)	18,8%	(319.290)	25,5%	(25,3%)
Despesas de consumo	(130.784)	10,3%	(157.187)	12,6%	(16,8%)
Serviços de apoio operacional	(72.296)	5,7%	(107.894)	8,6%	(33,0%)
Aluguéis de imóveis e condomínios	(64.780)	5,1%	(40.087)	3,2%	61,6%
Manutenções	(45.230)	3,6%	(66.785)	5,3%	(32,3%)
Outras despesas	(21.284)	1,7%	(12.363)	1,0%	72,2%
Abertura de novas unidades	(16.733)	1,3%	(30.752)	2,5%	(45,6%)
Custo dos Serviços Prestados	(1.266.625)	100,0%	(1.249.978)	100,0%	1,3%

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o custo dos serviços prestados atingiu R\$1.266,6 milhões, aumento de 1,3% em relação ao ano anterior. Este aumento é explicado principalmente pelo crescimento de 31,3% das depreciações e amortizações, devido à maior quantidade de unidades próprias (704 no final de 2020 e 644 no final de 2019).

RESULTADO BRUTO

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o resultado bruto foi negativo em R\$10,4 milhões e a margem bruta foi negativa em 0,8% da receita líquida, redução de 37,8 p.p. se comparado ao ano anterior. O resultado bruto de 2020 foi impactado negativamente pela pandemia de COVID-19, que reduziu em 36,7% a receita líquida do período.

RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

(Em milhares de reais – R\$)	2020	AV (%)	2019	AV (%)	AH (%) 20 vs 19
Receitas (Despesas) Operacionais	(383.322)	(30,5%)	(643.751)	(32,4%)	(40,5%)
Vendas	(132.868)	(10,6%)	(153.415)	(7,7%)	(13,4%)
Gerais e administrativas	(213.583)	(17,0%)	(460.382)	(23,2%)	(53,6%)
Outras receitas (despesas) operacionais	(21.085)	(1,7%)	(28.178)	(1,4%)	(25,2%)
Equivalência patrimonial	(15.786)	(1,3%)	(1.776)	(0,1%)	788,9%

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as despesas com vendas foram de R\$132,9 milhões, redução de 13,4% em relação a 2019, devido às iniciativas adotadas pela Companhia para preservação de caixa. Em relação à receita líquida, entretanto, as despesas com vendas apresentaram elevação de 2,8 p.p. para 10,6% em 2020. Esta elevação foi ocasionada pela retração de 36,7% da receita líquida, o que ocasionou menor diluição de despesas fixas.

As despesas gerais e administrativas reduziram 53,6% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$213,6 milhões, se comparadas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, que totalizaram R\$460,4 milhões, devido principalmente às ações de redução de despesas implementadas durante a pandemia. Vale ressaltar que, em 2019, foram contabilizadas despesas não-recorrentes no valor de R\$234,4 milhões relacionadas ao plano de incentivo de longo prazo.

As outras despesas operacionais totalizaram R\$21,1 milhões em 2020, redução de R\$7,1 milhões versus 2019, impactadas principalmente pela baixa de impostos a recuperar prescritos no valor de R\$10,1 milhões.

Em 2020, o resultado de equivalência patrimonial foi negativo em R\$15,8 milhões, aumento de R\$14,0 milhões se comparado a 2019, pois as operações Sporty Panamá e FitMaster estavam em estágio inicial de desenvolvimento dos seus respectivos negócios.

RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as receitas financeiras totalizaram R\$212,9 milhões, comparado a R\$ 57,3 milhões em 2019, em razão da obtenção de descontos sobre aluguéis no valor de R\$172,6 milhões, ocasionado pela pandemia de COVID-19.

As despesas financeiras totalizaram R\$474,2 milhões, aumento de 6,3% em relação a 2019, quando atingiu R\$446,1 milhões, impactada principalmente pelo aumento no número de unidades próprias da Companhia, o que elevou à despesa de juros sobre arrendamento de imóveis.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reportou um imposto de renda positivo no valor de R\$50,6 milhões, R\$91,3 milhões superior ao provisionamento de imposto de renda de R\$40,7 milhões reportado em 2019, devido aos efeitos da pandemia sobre a operação, que ocasionaram redução do lucro tributável, e ao reconhecimento de ativo diferido sobre prejuízos fiscais nas subsidiárias no exterior.

RESULTADO DO EXERCÍCIO

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reportou um prejuízo líquido de R\$604,4 milhões, comparado à R\$339,3 milhões em 2019, em razão dos fatores mencionados acima.

Informações sobre o resultado por segmento estão na Seção 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais.

BALANÇO PATRIMONIAL

Comparação das principais contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais – R\$)	2021	AV (%)	2020	AV (%)	AH (%) 21 vs 20
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	1.957.828	16,8%	1.019.611	12%	92,0%
Investimentos em ativos financeiros	1.761.801	15,1%	-	n/a	n/a
Clientes	195.777	1,7%	154.220	2%	26,9%
Outros créditos	254.547	2,2%	137.218	2%	85,5%
Total do ativo circulante	4.169.953	35,8%	1.311.049	15%	218,1%
NÃO CIRCULANTE					
Outros Créditos	176.125	1,5%	187.666	2,2%	-6,1%
Investimentos em ativos financeiros	3.910	0,0%	60.037	0,7%	-93,5%

Imposto de renda e contribuição social diferidos	150.081	1,3%	117.127	1,4%	28,1%
Investimentos	127.228	1,1%	125.211	1,5%	1,6%
Imobilizado	2.697.012	23,1%	2.425.132	28,6%	11,2%
Direito de uso de arrendamento	2.810.405	24,1%	2.726.888	32,1%	3,1%
Intangível	1.519.758	13,0%	1.540.880	18,1%	-1,4%
Total do ativo não circulante	7.484.519	64,2%	7.182.941	84,6%	4,2%
TOTAL DO ATIVO	11.654.472	100%	8.493.990	100%	37,2%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE

Fornecedores	200.936	1,7%	169.840	2,0%	18,3%
Outros passivos	161.560	1,4%	163.144	1,9%	-1,0%
Empréstimos	488.720	4,2%	277.652	3,3%	76,0%
Passivos de arrendamentos	389.837	3,3%	339.403	4,0%	14,9%
Receita diferida	180.561	1,5%	132.511	1,6%	36,3%
Imposto corrente a pagar	7.303	0,1%	2.042	0,0%	257,6%
Total do passivo circulante	1.428.917	12,3%	1.084.592	12,8%	31,7%

NÃO CIRCULANTE

Outros passivos	12.899	0,1%	29.755	0,4%	-56,6%
Empréstimos	3.101.775	26,6%	2.338.421	27,5%	32,6%
Passivos de arrendamentos	2.631.222	22,6%	2.534.381	29,8%	3,8%
Receita diferida	1.561	0,0%	2.293	0,0%	-31,9%
Passivos por imposto diferido	8.275	0,1%	15.800	0,2%	-47,6%
Instrumentos financeiros derivativos	13.987	0,1%	14.178	0,2%	-1,3%
Provisões	26.544	0,2%	5.769	0,1%	360,1%
Total do passivo não circulante	5.796.263	49,7%	4.940.597	58,2%	17,3%

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social	2.970.443	25,5%	325.443	3,8%	n/a
Reserva de capital	2.285.690	19,6%	2.312.027	27,2%	-1,1%
Prejuízos acumulados	-	-11,0%	-	-7,7%	97,4%
Outros resultados abrangentes	426.773	3,7%	460.486	5,4%	-7,3%
Patrimônio líquido atribuído aos controladores	4.396.505	37,7%	2.446.136	28,8%	79,7%
Participação não controladora	32.787	0,3%	22.665	0,3%	44,7%
Total do patrimônio líquido	4.429.292	38,0%	2.468.801	29,1%	79,4%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.654.472	100,0%	8.493.990	100,0%	37,2%

ATIVO CIRCULANTE

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R\$ 1.957,8 milhões, versus R\$1.019,6 milhões em 31 de dezembro de 2020. Este crescimento decorre principalmente dos recursos provenientes da captação primária na Oferta Pública Inicial de ações, que ocorreu em julho de 2021.

NÃO CIRCULANTE

Partes Relacionadas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, as Partes Relacionadas totalizaram R\$23 milhões, representando uma redução de R\$10 milhões, se comparadas a R\$ 33 milhões em 31 de dezembro de 2020. Essa variação decorre principalmente pela aquisição dos ativos e os passivos assumidos da SmartEXP, e posteriormente sua incorporação.

Imobilizado

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o Imobilizado totalizou R\$2.697,0 milhões, um aumento de 11,2% em relação a 31 de dezembro de 2020, em que totalizou R\$2.425,1 milhões, relacionado principalmente com a abertura de novas academias.

Direito de uso de arrendamento

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o direito de uso de arrendamento totalizou R\$2.810,4 milhões, uma aumento de 3,1% em relação a 31 de dezembro de 2020, relacionado aquisição dos ativos e os passivos assumidos da SmartEXP, e posteriormente sua incorporação.

PASSIVO CIRCULANTE

Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante)

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, os Empréstimos (circulante) totalizaram R\$488,7 milhões, versus R\$277,7 milhões em 31 de dezembro de 2020, devido principalmente à emissão de novas debêntures e captação de novos empréstimos. Para descrição dos principais contratos de empréstimo e financiamento, ver item 10.1.f.

NÃO CIRCULANTE

Empréstimos, financiamentos e debêntures (não circulante)

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, os Empréstimos (não circulante) totalizaram R\$3.101,8 milhões, aumento de 32,6% em relação a 31 de dezembro de 2020, devido principalmente à emissão de novas debêntures e captação de novos empréstimos.

Para descrição dos principais contratos de empréstimo e financiamento, ver item 10.1.f.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o Capital social totalizou R\$2.970,4 milhões, aumento de R\$2.645,0 milhões se comparado à 2020, devido à captação de recursos primária realizada na Oferta Pública Inicial de ações ocorrida em julho de 2021.

Para descrição das operações de subscrição e redução de capital realizadas no período, ver item 10.1.b.

Reserva de capital

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Reserva de capital totalizou R\$2.285,7 milhões, uma redução de 1,1% em relação a 31 de dezembro de 2020, em que

totalizou R\$2.312,0 milhões. A variação se deve principalmente a integralizações de ações preferenciais classe B, anteriormente apresentadas como subscrição de ações a integralizar. Para descrição das operações de subscrição e redução de capital realizadas no período, ver item 10.1.b.

Outros resultados abrangentes

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, os Outros resultados abrangentes totalizaram R\$426,8 milhões, uma redução de R\$33,7 milhões em relação a 31 de dezembro de 2020, devido aos ganhos e perdas na conversão de moedas das demonstrações financeiras de operações no exterior.

Comparação das principais contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais – R\$)	2020	AV (%)	2019	AV (%)	AH (%) 20 vs 19
<u>ATIVO</u>					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	1.019.611	12,0%	1.349.798	18%	-24,5%
Investimentos em ativos financeiros	-	0,0%	1.584	0%	n/a
Clientes	154.220	2,8%	137.043	2%	12,5%
Outros créditos	137.218	2,6%	145.280	2%	-5,5%
Total do ativo circulante	1.311.049	15,4%	1.633.705	22%	-19,7%
NÃO CIRCULANTE					
Outros Créditos	187.666	2,2%	118.642	1,6%	58,2%
Investimentos em ativos financeiros	60.037	0,7%	5.336	0,1%	1025,1%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	117.127	1,4%	39.844	0,5%	194,0%
Investimentos	125.211	1,5%	5.292	0,1%	2266,0%
Imobilizado	2.425.132	28,6%	2.094.242	28,2%	15,8%
Direito de uso de arrendamento	2.726.888	32,1%	2.331.096	31,4%	17,0%
Intangível	1.540.880	18,1%	1.185.860	16,0%	29,9%
Total do ativo não circulante	7.182.941	84,6%	5.780.312	78,0%	24,3%
TOTAL DO ATIVO	8.493.990	100%	7.414.017	100%	14,6%
<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>					
CIRCULANTE					
Fornecedores	169.840	2,0%	196.095	2,6%	-13,4%
Outros passivos	163.144	1,9%	163.266	2,2%	-0,1%
Empréstimos	277.652	3,3%	163.479	2,2%	69,8%
Passivos de arrendamentos	339.403	4,0%	598.077	8,1%	-43,3%
Receita diferida	132.511	1,6%	100.966	1,4%	31,2%
Imposto corrente a pagar	2.042	0,0%	21.938	0,3%	-90,7%
Total do passivo circulante	1.084.592	12,8%	1.243.821	16,8%	-12,8%
NÃO CIRCULANTE					
Outros passivos	29.755	0,4%	26.146	0,4%	13,8%
Empréstimos	2.338.421	27,5%	2.043.171	27,6%	14,5%
Passivos de arrendamentos	2.534.381	29,8%	1.814.333	24,5%	39,7%
Receita diferida	2.293	0,0%	3.109	0,0%	-26,2%
Passivos por imposto diferido	15.800	0,2%	10.414	0,1%	51,7%

Instrumentos financeiros derivativos	14.178	0,2%	-	0,0%	n/a
Provisões	5.769	0,1%	5.572	0,1%	3,5%
Total do passivo não circulante	4.940.597	58,2%	3.902.745	52,6%	26,6%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	325.443	3,8%	378.569	5,1%	n/a
Reserva de capital	2.312.027	27,2%	1.857.432	25,1%	24,5%
Prejuízos acumulados	-	-7,7%	-	-0,7%	1124,4%
Outros resultados abrangentes	460.486	5,4%	57.687	0,8%	698,2%
Patrimônio líquido atribuído aos controladores	2.446.136	28,8%	2.240.452	30,2%	9,2%
Participação não controladora	22.665	0,3%	26.999	0,4%	-16,1%
Total do patrimônio líquido	2.468.801	29,1%	2.267.451	30,6%	8,9%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.493.990	100,0%	7.414.017	100,0%	14,6%

ATIVO

CIRCULANTE

Caixa e equivalentes de caixa

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o Caixa e equivalentes de caixa totalizou R\$1.019,6 milhões, versus R\$1.351,4 milhões em 31 de dezembro de 2019. A redução na posição de caixa foi ocasionada principalmente pelo consumo de R\$156,3 milhões de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais e pelo caixa líquido aplicado nas atividades de investimento de R\$727,7 milhões, concentrado principalmente em academias inauguradas ou que estavam em construção ao final do 1º trimestre de 2020, no início da pandemia, compensados parcialmente pela integralização de R\$435,7 milhões do aumento de capital realizado pelos acionistas da Companhia em dezembro de 2020.

NÃO CIRCULANTE

Imposto de renda e contribuição social diferidos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o Imposto de renda e contribuição social diferidos totalizaram R\$ 117,1 milhões, representando um aumento de R\$ 77,3 milhões, se comparado as R\$39,8 milhões de saldo em 31 de dezembro de 2019. Esta variação decorre principalmente ao reconhecimento de ativo diferido sobre prejuízos fiscais nas subsidiárias no exterior.

Partes relacionadas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as Partes relacionadas totalizaram R\$35,9 milhões, representando um aumento de R\$ 24,2 milhões, se comparadas a R\$11,7 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esta variação decorre principalmente pelo aumento de saldos de transações comerciais e contratos de mútuos com subsidiárias de controle compartilhado.

Investimentos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os Investimentos totalizaram R\$125,2 milhões, aumento de R\$ 119,9 milhões em relação a 31 de dezembro de 2019, quando somou R\$5,3 milhões, devido principalmente ao investimento na operação da Smart Fit no Panamá, que é uma joint venture com sócios locais.

Imobilizado

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o Imobilizado totalizou R\$2.425,1 milhões, aumento de 15,8% em relação ao saldo de R\$2.094,2 milhões no final de 2019, devido principalmente a investimentos para expansão da rede de academias.

Direito de uso de arrendamento

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o direito de uso de arrendamento totalizou R\$2.726,9 milhões, um aumento de 17,0% em relação a 31 de dezembro de 2019, principalmente devido a investimentos em novas unidades próprias.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE

Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante)

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante) totalizaram R\$277,7 milhões, R\$114,2 milhões superior ao ano anterior, já que a pandemia de COVID-19 reduziu o volume de captações realizadas em 2020, impedindo o alongamento de algumas dívidas.

Passivo de arrendamento

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o Passivo de arrendamento (circulante) totalizou R\$339,4 milhões, versus R\$527,4 milhões em 31 de dezembro de 2019, principalmente devido ao alongamento do perfil deste passivo, com redução do saldo circulante do passivo de arrendamento para 4,0% do total do passivo, versus 7,1% em 2019.

Contas a pagar a acionistas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o Contas a pagar a acionistas totalizou R\$8,4 milhões, versus R\$ 6,9 milhões em 31 de dezembro de 2019. O aumento do Contas a pagar a acionistas no período foi ocasionado, principalmente, pela atualização cambial.

NÃO CIRCULANTE

Empréstimos, financiamentos e debêntures (não circulante)

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os Empréstimos, financiamentos e debêntures (não circulante) totalizaram R\$ 2.338,4 milhões, aumento de 14,5% em relação a 31 de dezembro de 2019. O aumento é devido principalmente a novas captações de dívidas para financiar o seu projeto de expansão.

Passivo de arrendamento

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o Passivo de arrendamento (não circulante) totalizou R\$2.534,4 milhões, aumento de 34,4% em relação a 31 de dezembro de 2019. Esta variação decorre principalmente devido (i) ao aumento do número de unidades próprias operadas pela Companhia (704 em 2020 e 644 em 2019); e (ii) ao alongamento do perfil deste passivo, com aumento do saldo não circulante do passivo de arrendamento para 88,2% do total, versus 78,1% em 2019.

Contas a pagar a acionistas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, Contas a pagar a acionistas totalizaram R\$0,7 milhão, redução de 33,3% em relação a 31 de dezembro de 2019, ano em que totalizaram R\$1,0 milhão. Esta variação decorre principalmente de transferências para o circulante de acordo com o vencimento das obrigações.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o Capital social totalizou R\$325,4 milhões, redução de 14,0% em relação a 31 de dezembro de 2019, ano que totalizou R\$378,6 milhões. A variação se deve a redução de capital, sem cancelamento de ações, contra Reserva de capital realizada em abril de 2019. Para descrição das operações de subscrição e redução de capital realizadas no período, ver item 10.1.b.

Reserva de capital

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Reserva de capital totalizou R\$2.312,0 milhões, um aumento de 24,5% em relação a 31 de dezembro de 2019, ano que totalizou R\$1.857,4 milhões. A variação se deve a integralização de R\$435,7 milhões referente ao aumento de capital realizado em dezembro de 2020. Para descrição das operações de subscrição e redução de capital realizadas no período, ver item 10.1.b.

Outros resultados abrangentes

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os Outros resultados abrangentes totalizaram R\$460,5 milhões, um aumento de R\$ 402,8 milhões em relação a 31 de dezembro de 2019, ano que totalizaram R\$ 57,7 milhões, devido principalmente à variação cambial sobre o patrimônio líquido das operações no exterior.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Comparação das principais contas demonstrativas do fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais - R\$)	31/12/2021	31/12/2020	AH (%) 21 vs 20
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	33.528	(156.265)	(121,5%)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(2.348.269)	(727.728)	222,7%
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	3.259.344	419.960	676,1%
Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	944.603	(464.033)	(303,6%)

Atividades Operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$33,5 milhões, comparado ao consumo de caixa de R\$156,3 milhões em 2020. Esta variação se deve, principalmente, à retomada das operações e crescimento da base de clientes a partir do 2T21, que ocasionou normalização do capital de giro, dos provisionamentos e da receita diferida da Companhia.

Atividades de Investimentos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$2.348,3 milhões, redução de 223% em relação a 2020. Esta variação decorre, principalmente, da aplicação de R\$1,6 bilhão em recursos provenientes da captação primária em fundos de investimento.

Atividades de Financiamentos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$3.259,3 milhões, versus R\$420,0 milhões gerados no período encerrado em 31 de dezembro de 2020, devido a captação primária de R\$2,6 bilhões realizada em julho de 2021, captações de dívida junto ao mercado de capitais e outras captações realizadas junto à instituições financeiras.

Comparação das principais contas demonstrativas do fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais - R\$)	31/12/2020	31/12/2019	AH (%) 20 vs 19
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(156.265)	502.237	N/A
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(727.728)	(882.542)	(17,5%)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	419.960	1.090.483	(61,5%)
Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	(464.033)	710.178	N/A

Atividades operacionais

O caixa líquido consumido nas atividades operacionais foi de R\$156,3 milhões em 31 de dezembro de 2020, comparado a geração de caixa de R\$502,2 milhões no mesmo período de 2019. Esta variação decorre principalmente da redução da receita operacional líquida, impactada pela pandemia.

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$727,7 milhões em 31 de dezembro de 2020, redução de 17,5% em relação ao mesmo período de 2019. Esta variação decorre, principalmente, da redução no ritmo de abertura de novas academias, tendo em vista a necessidade de preservação de caixa gerada pela pandemia. Vale ressaltar que as adições ao ativo imobilizado somaram R\$487,8 milhões em 2020, comparado a R\$879,3 milhões em 2019. A redução no Capex foi parcialmente compensada por aportes realizados na joint-venture no Panamá e pela aquisição do Queima Diária.

Atividades de financiamentos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento foi de R\$420,0 milhões, versus R\$1.090,5 milhões no mesmo período de 2019. Essa variação decorre, principalmente, por (i) menor tamanho do aumento de capital realizado em 2020, que totalizou R\$435,8 milhões versus R\$1.164,8 milhões em 2019; e (ii) captação de empréstimos de R\$441,9 milhões em 2020 versus R\$1.734,6 milhões em 2019, com retorno a um nível de captação próximo da média histórica da Companhia após a realização da 4ª emissão de debêntures em 2019 no valor de R\$ 1.300,0 milhões.

10.2. Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Somos a maior rede de academias da América Latina e a quarta maior do mundo, em número de academias, de acordo com ranking publicado pela IHRSA (International Health, Racquet & Sportsclub Association - entidade de classe global da indústria de fitness), com 1.077 unidades (1.065 academias e 12 studios) e 3,0 milhões de clientes em 31 de dezembro de 2021. Nossa receita provém, principalmente, dos planos de academia pago pelos nossos clientes.

A Companhia teve receita de R\$ 1.706,9 milhões em 2021, R\$ 1.256,2 milhões em 2020 e R\$ 1.983,9 milhões em 2019, com variação de 35,9% e (36,7)% respectivamente. As receitas internacionais representaram 44,7% do total em 2021, 39,9% em 2020 e 42,1% em 2019. A receita das academias possui 3 elementos principais: taxa de adesão, cobrada na matrícula do cliente; mensalidade (plano de serviço de academia) e anuidade (cobrada principalmente no 3º mês após a inscrição do cliente).

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, o faturamento com planos de academia representaram 89,8% da receita líquida total; anuidade 10,9% e adesões 2,2%; royalties recebidos de franqueadas no Brasil e no exterior e outras receitas 4,9%. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, o faturamento com planos de academia representaram 87,6% da receita líquida total; anuidade 14,5% e adesões 2,4%; royalties recebidos de franqueadas no Brasil e no exterior 2,4%; e outras receitas 3,9%.

Atuamos em 3 segmentos de negócio: high value / low price, com a marca Smart Fit, premium, com as marcas Bio Ritmo no Brasil e O2 no Chile, e outros / novos negócios, que incluem royalties cobrados dos franqueados.

Adicionalmente, a Diretoria analisa o negócio geograficamente, consolidando seus resultados em Brasil, México e demais países da América Latina (Colômbia, Chile, Peru, Paraguai e Argentina).

A tabela abaixo identifica as receitas operacionais líquidas auferidas pela Companhia e suas subsidiárias nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

(Em milhares de reais - R\$)

Geografia / Marca	31/12/2021	AV (%) ¹	31/12/2020	AV (%) ¹	31/12/2019	AV (%) ¹	AH (%) 21 vs 20	AH (%) 20 vs 19	AH (%) 19 vs 18
Brasil	944.118	55,3%	754.828	60,1%	1.149.555	57,9%	25,1%	-34,3%	26,6%
Smart Fit	727.512	42,6%	600.705	47,8%	943.248	47,5%	21,1%	-36,3%	24,2%
Bio Ritmo	57.381	3,4%	54.226	4,3%	117.701	5,9%	5,8%	-53,9%	1,3%
Outras ⁽²⁾	159.225	9,3%	99.897	8,0%	88.606	4,5%	59,4%	12,7%	172,0%
Internacional	762.733	44,7%	501.416	39,9%	834.392	42,1%	52,1%	-39,9%	53,2%
Smart Fit		0,0%		0,0%		0,0%			
México	349.242	20,5%	291.693	23,2%	420.596	21,2%	19,7%	-30,6%	42,0%
Outros Am. Latina ⁽³⁾	407.528	23,9%	197.589	15,7%	372.190	18,8%	106,3%	-46,9%	71,3%
Outras ⁽²⁾	5.963	0,3%	12.134	1,0%	41.606	2,1%	-50,9%	-70,8%	34,1%
Total consolidado	1.706.851	100,00%	1.256.244	100,0%	1.983.947	100,00%	35,9%	-36,7%	71,0%
Por marca (antes da eliminação)									
Smart Fit	1.484.282	87,0%	1.089.987	86,8%	1.736.034	87,5%	36,2%	-37,2%	36,4%
Bio Ritmo e O2	57.381	3,4%	54.226	4,3%	117.701	5,9%	5,8%	-53,9%	36,4%
Outras	165.188	9,7%	112.031	8,9%	130.212	6,6%	47,4%	-14,0%	104,7%

1 Outras incluem gestão de franquias, outras marcas da Companhia e serviços de cobrança para franqueados.

2 "Outros – América Latina" incluem para operações próprias Argentina, Chile, Colômbia, Paraguai e Peru

Em 2021, a receita somada das operações do grupo atingiu R\$ 1.706,9 milhões com variação de 35,9% versus 2020, devido à maior cobrança da mensalidade em todas as regiões que operamos, uma vez que as academias ficaram abertas durante 90% do ano de 2021 vs. 58% em 2020. Vale ressaltar que o período entre março de 2020 até julho de 2021 foi marcado por grande instabilidade na cobrança da mensalidade, devido ao fechamento temporário das academias.

Na Smart Fit, o crescimento da receita somada no período foi de 36,2%, devido à significativa expansão da base de clientes de academias próprias impactado positivamente pela melhora da mobilidade urbana. Em 2021, a receita líquida das academias Smart Fit expandiu 21%, devido à possibilidade de uma maior cobrança de mensalidade ocasionada pelo aumento no número de dias que as unidades ficaram abertas em comparação a 2020.

No México, a receita líquida apresentou crescimento de 20%, principalmente devido à retomada da cobrança de mensalidades com a reabertura das academias.

A receita líquida das academias Smart Fit na região Outros América Latina cresceu 106%, devido a reabertura das academias e retomada da cobrança de mensalidades.

As operações internacionais somaram R\$ 762,7 milhões de receita em 2021, representando 44,7% do total. A participação teve variação de 4,8 p.p. versus 2020, em razão da expansão de 19% na média mensal de clientes de academias próprias e da retomada da cobrança de mensalidades, com destaque para o funcionamento das unidades do Chile durante todo o 4T21.

Em 2020, a receita somada das operações do grupo atingiu R\$ 1.256,2 milhões com variação de (36,7%) versus o 2019, impactada principalmente pelo fechamento temporário das academias devido à pandemia. As reduções foram magnitudes similares entre marcas e geografias, com exceção do segmento de "Outras", que (i) no Brasil teve crescimento de 12,7%, principalmente devido à aquisição do Queima Diária em julho de 2020; e (ii) na região

Internacional teve variação de (70,8%) relacionado à abertura das academias no Chile (onde esta operação está localizada) de 28% na média do ano em 2020.

As operações internacionais somaram R\$ 501,4 milhões de receita em 2020, representando 39,9% do total. A participação teve variação de (2,1 p.p.) versus 2019.

Em 2019, na Smart Fit, o crescimento da receita somada no período foi de 36,4%, impulsionado pelo crescimento de 30,6% do número de clientes em academias próprias. O aumento da receita foi relevante em todas as regiões, com ganho de 24,2% no Brasil, 42,0% no México e 71,3% em Outros América Latina. Na região Outros América Latina a receita foi impulsionada pela aceleração na abertura de unidades na Colômbia, Peru e Chile, que em conjunto geraram crescimento do número de clientes de 55,3%. Na Bio Ritmo e O2, o crescimento da receita somada no período foi de 8,2%, impactado pela aquisição da operação do Chile no 1T18. No segmento "Outras", o crescimento foi de +104,7%, impulsionado pelo crescimento das receitas com royalties devido ao aumento de 42,3% do número de clientes em franquias Smart Fit, e pela venda de um imóvel (+R\$ 38,5 milhões).

As operações internacionais somaram R\$ 834,4 milhões de receita em 2019, representando 42,1% do total, com crescimento de 4,9 pp versus 2018, em linha com a estratégia da Companhia de consolidar sua liderança na América Latina.

A evolução das receitas segue a evolução do número de academias em operação e clientes de cada segmento e geografia, apresentado abaixo:

Unidades	Final do Período			AH(%)	
	2021	2020	2019	21 vs 20	20 vs 19
Total	1.077	911	834	18%	9%
Academias	1.065	900	826	18%	9%
Por Tipo					
Próprias	834	704	503	18%	40%
Franquias	231	196	128	18%	53%
Por Marca					
Smart Fit	1.033	867	597	19%	45%
Próprias	807	676	473	19%	43%
Brasil	408	343	261	19%	31%
México	192	172	121	12%	42%
Outros Am. Latina ¹	207	161	91	29%	77%
Franquias	226	191	124	18%	54%
Brasil	165	154	108	7%	43%
México	9	10	1	-10%	900%
Outros Am. Latina ^{1;2}	52	27	15	93%	80%
Bio Ritmo e O2	32	33	34	-3%	-3%
Próprias	27	28	30	-4%	-7%
Franquias	5	5	4	0%	25%
Por região					
Brasil	602	527	399	14%	32%
México	201	182	122	10%	49%
Outros Am. Latina	262	191	110	37%	74%
Studios	12	11	6	9%	83%
Brasil	10	9	4	11%	125%
Outros Am. Latina	2	2	2	0%	0%

(1) A região "Outros América Latina" inclui para as operações próprias Argentina, Chile, Colômbia, Paraguai, Peru e a partir de 2020, Panamá e Costa Rica, e para franquias Equador, Guatemala, Panamá (até 2019), República Dominicana e Honduras;

(2) Na aquisição do controle compartilhado da operação no Panamá no 1T20, 6 Smart Fit - Franquias tornaram-se Smart Fit - Próprias.

Clientes Totais ('000)	Final do Período				AH	
	2021	2020	2019	21 vs 20	20 vs 19%	19 vs 18
Total	3.007	2.592	2.672	16%	-3%	32%
Em Academias	2.573	2.209	2.670	16%	-17%	32%
Por Tipo						
Próprias	1.989	1.719	2.084	16%	-18%	30%
Franquias	584	490	586	19%	-16%	42%
Por Marca						
Smart Fit	2.529	2.165	2.608	17%	-17%	33%
Próprias	1.951	1.681	2.030	16%	-17%	31%
Brasil	956	888	1.120	8%	-21%	26%
México	422	368	467	15%	-21%	24%
Outros Am. Latina ¹	572	425	442	35%	-4%	55%
Franquias ⁴	578	484	549	19%	-12%	42%
Bio Ritmo e O2	44	44	61	0%	-28%	3%
Por região						
Brasil	1.407	1.317	1.628	7%	-19%	25%
México	449	395	490	14%	-19%	30%
Outros Am. Latina ¹	717	497	552	44%	-10%	62%
Em Studios²	4	4	2	4%	87%	n/a
Em Digital ³	430	379	n/a	13%	n/a	n/a

- (1) A região "Outros América Latina" inclui para as operações próprias Argentina, Chile, Colômbia, Paraguai, Peru e a partir de 2020, Panamá e Costa Rica, e para franquias Equador, Guatemala, Panamá (até 2019), República Dominicana e Honduras;
- (2) A base de clientes recorrentes de Studios é reportada a partir de 2019, com o crescimento da base de planos recorrentes vs. planos para aulas individuais
- (3) O número de clientes do canal digital começou a ser reportado em 2020, com a aquisição de plataforma digital e o crescimento da base de clientes neste canal. Clientes com planos que dão acesso a treinos presenciais e digitais são considerados somente no canal presencial (Academias ou Studios);
- (4) Na aquisição do controle compartilhado da operação no Panamá no 1T20, 6 Smart Fit - Franquias tornaram-se Smart Fit - Próprias.

A Companhia encerrou o exercício de 2021 com o total de 3.007 mil clientes (+16,0% vs. 2020). No canal digital, o número de clientes cresceu 13% em relação ao mesmo período do ano anterior, atingindo 430 mil. A oferta de serviços digitais tem sido ampliada desde 2020. Atualmente são oferecidos vídeo-aula on-demand e serviço de acompanhamento nutricional. Os produtos e serviços digitais são complementares à experiência de treino nas academias e têm como objetivo ampliar o relacionamento e, desta forma, a fidelização de nossos clientes. O Queima Diária, líder em fitness on-demand na América Latina, é uma plataforma digital que oferece acesso à um variado sortimento de programas de exercícios físicos. Ao final do 4T21, este serviço possuía 413 mil clientes, crescimento de 10% em 2021. Após a reabertura das academias em meados de 2021, a plataforma conseguiu manter o alto nível de vendas apresentado ao longo da pandemia, mantendo a base de clientes estável no 2º semestre de 2021. No segmento de Academias, o número de clientes teve um aumento de 16,0% em relação a 2020. Foram adicionados 415 mil clientes totais, dos quais 364 mil adicionados às academias próprias e franquias. Vale ressaltar que o crescimento da base de clientes de academias só começou a ocorrer a partir de junho de 2021, devido a reabertura das unidades e ao início da retomada em todos os mercados de atuação. Somente no segundo semestre de 2021, foram adicionados 631 mil clientes de academia à base.

Apesar do surgimento da variante Ômicron, a base de clientes das academias continuou a se recuperar nos dois primeiros meses de 2022, crescendo 230 mil e atingindo 2,8 milhões de

usuários em fevereiro, levando à completa recuperação da base de clientes de academias para o patamar pré-pandemia. Se consideradas apenas as unidades existentes em março de 2020, a Smart Fit encerrou fevereiro de 2022 com 80% da base de clientes pré-pandemia, com destaque para região Outros América Latina.

No exercício de 2020, a Companhia reduziu seu ritmo de crescimento, em linha com as medidas de preservação de caixa. Houve a abertura de 77 academias (+9,2% vs. 2019), atingindo 911 unidades, sendo que as academias inauguradas em 2020 foram principalmente as que já estavam em operação ou em construção no início da pandemia em março de 2020.

A Companhia encerrou o exercício de 2020 com o total de 2.592 mil clientes (-3,0% vs. 2019). No canal digital, o número de clientes cresceu 19% em relação ao 3T20, atingindo 379 mil pessoas, impulsionado pelas vendas durante a Black Friday do Queima Diária, que é a principal plataforma digital da Companhia e o líder em vídeo-on-demand de treinos no Brasil. No segmento de Academias, o número de clientes teve uma redução de 16,7% em relação ao quarto trimestre de 2019, devido ao impacto da pandemia. Em 31 de dezembro de 2020, havia 194 mil planos congelados, ou 9% da base de clientes das academias em funcionamento na América Latina.

Por conta do forte e contínuo crescimento, e do modelo de negócios resiliente ao contexto da pandemia, a Smart Fit se tornou em 2020 a 2ª maior rede de academias no mundo em unidades próprias (+3 posições vs. 2018) e a 4ª maior em número de clientes (+4 posições vs. 2018), sendo a maior rede sediada fora dos Estados Unidos, de acordo com o ranking global de 2020 da IHRSA (International Health, Racquet and Sportsclub Association, a entidade de classe da indústria de fitness).

ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais.

De acordo com os diretores da companhia os principais fatores que afetaram os resultados operacionais da Companhia nos últimos exercícios, de forma material, foram:

- Os efeitos da pandemia de COVID-19, que causou o fechamento temporário de academias a partir de março de 2020, e impactou as vendas das academias quando estavam em operação por conta da menor mobilidade da população, com impacto na base de clientes e nos principais indicadores financeiros associados: Receita operacional líquida, margem bruta excluindo depreciação, custos e despesas com abertura de novas academias, EBITDA.
- A abertura de novas academias, que permite o crescimento da base de clientes, e dos principais indicadores financeiros associados: Receita operacional líquida, margem bruta excluindo depreciação, custos e despesas com abertura de novas academias, EBITDA.
- A maturação das unidades: receita e a margem bruta excluindo depreciação de uma academia atinge o nível esperado após 24 meses de sua inauguração.
- A satisfação dos clientes com o serviço prestado em nossas academias. Avaliamos diariamente através de pesquisas eletrônicas utilizando a metodologia Net Promoter Score (NPS) a avaliação dos clientes sobre sua última visita à academia. A gestão da satisfação envolve (i) inovação nos produtos e serviços oferecidos para os clientes; (ii) aumento da satisfação dos clientes, através da capacitação das equipes e revisão dos procedimentos de atendimento nas unidades. Na visão dos diretores da Companhia, a

satisfação do cliente está diretamente relacionada com a retenção dos clientes, e, portanto, com a receita de cada academia.

- Cenário macroeconômico adverso, que afetam a renda e a confiança do consumidor, e com isso reduz a demanda por nossos serviços. Na marca Smart Fit, nosso excepcional custo-benefício e o valor reduzido de nossa mensalidade torna o impacto da economia brasileira bem menos relevante.
- Alta inflação, que impactou nossos principais elementos de custo: pessoal, aluguéis, contas de consumo, serviços de terceiros (principalmente limpeza).

Para discussão detalhada dos resultados, vide item 10.1, letra h.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os Diretores da Companhia afirmam que as variações na receita dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 deveram-se principalmente a:

- variação do número de clientes, devido às restrições ao funcionamento determinadas pelas autoridades locais e à redução da mobilidade da população relacionados com pandemia de COVID-19.
- aumento no número de clientes, tanto pela maturação de academias em operação quanto pela abertura de novas academias, no Brasil e nos outros países da América Latina.
- modificações de preços, principalmente no Brasil. Devido a inflação elevada durante estes períodos no Brasil, a Companhia reajustou os preços de seus planos, com intuito de repassar os aumentos de custos.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

A inflação pode impactar o resultado operacional da Companhia, principalmente nos custos de mão-de-obra, onde a inflação em geral é repassada nos dissídios das categorias, e de aluguel, cujos contratos em geral são corrigidos pelo índice de inflação (IGP-M no Brasil e índices similares nos demais países da América Latina). Os resultados operacionais também tiveram impacto relevante do aumento das tarifas de energia elétrica nestes anos.

O aumento da taxa de juros tem impacto direto nos resultados financeiros da Companhia, pois possuímos Dívida líquida relevante, e grande parte de nossas dívidas estão atreladas a taxa CDI ou equivalente nos demais países da América Latina.

10.3. Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional nos últimos três exercícios sociais.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

SmartEXP

Em dezembro de 2020, a SmartExp Escola de Ginástica e Dança S.A. ("SmartEXP") foi constituída para a construção e operação de academias com a marca Smart Fit no território brasileiro, com aporte de R\$ 201,9 milhões pelo SF NewGym Fundo de Investimento em participações Multiestratégia ("FIP") e por executivos da Smart Fit, mediante aumento de capital da SmartEXP.

Em 4 de agosto de 2021, após a ocorrência do evento de liquidez (IPO realizado em 14 de julho de 2021), a Companhia celebrou um Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato") para a aquisição de ações representativas de 50% do capital social total e votante da SmartEXP, adquirindo então o controle, com os recursos oriundos da oferta. Esta sociedade operava 29 academias no estado de São Paulo, Brasil, conforme era previsto no Acordo de Acionistas de 15 de dezembro de 2020.

No total, foram adquiridas 401.890 ações de emissão da SmartEXP que eram de titularidade dos demais acionistas, correspondentes a 66,8% de seu capital social. Dessas ações, 22.990 pertenciam a executivos da Smart Fit e, das 378.900 ações que foram adquiridas do SF NewGym Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, 55% pertenciam a acionistas minoritários da Companhia.

O preço pago por cada ação foi calculado com base no critério previsto nos Acordos de Acionistas da SmartEXP, calculado conforme o momento da realização do evento de liquidez. Em agosto de 2021, foram pagos R\$ 232,3 milhões pela aquisição do controle.

Queima Diária

Em 14 de Julho de 2020, a Companhia concluiu a compra de 70% das ações da MB Negócios Digitais S.A. ("MB"), que opera plataforma digital de programas de fitness com a marca "Queima Diária". A aquisição está relacionada com o objetivo da Companhia de expandir e consolidar seu ecossistema fitness. O valor da aquisição foi de R\$ 77,0 milhões, sendo R\$ 67,0 milhões pela compra das ações e R\$ 10,0 milhões em aporte a ser realizado na MB em até 12 meses. Adicionalmente, o contrato de compra e venda de ações possui uma opção de compra pela Companhia e uma opção de venda para o acionista minoritário dos 30% restantes que não são detidos pela Companhia.

Em 30 de junho de 2021, a Companhia finalizou a análise da aquisição da MB Negócios Digitais SA, complementando o preço a ser pago em R\$ 15,1 milhões e ajustou o ágio reconhecido na combinação de negócios realizada em 2020 em R\$ 706 mil, sem efeitos materiais.

Smart Fit Panamá

Em 21 de janeiro de 2020, a Companhia concluiu acordo para subscrever 50% das ações da Sporty Panamá S.A. ("Sporty"), que operava 6 franquias Smart Fit na República do Panamá. A Companhia assumiu o compromisso de aportar US\$ 19,8 milhões, que foi integralmente cumprido até 31 de janeiro de 2021.

MOU Não Vinculante para Aquisição de Negócio – Sports World

Em 12 de abril de 2021, a Companhia celebrou um MOU não vinculante com o Grupo Sports World, SAB de CV ("Sports World"), empresa que opera academias no México, para uma potencial combinação de negócios entre Sports World e a Latamgym SAPI de CV, que é uma subsidiária da Smart Fit no México. A potencial combinação de negócios está sujeita à assinatura de um acordo vinculante entre as partes e a outras condições e autorizações usuais para esse tipo de operação, tanto corporativas quanto governamentais.

Em 28 de outubro de 2021, o Grupo realizou a subscrição privada de 11.900.000 ações de emissão da Sports World pela Latamgym México, representando a participação de 10,92% do capital social da Sports World, por um montante de Mex\$77,35 milhões (aproximadamente R\$21,3 milhões). A subscrição se insere na estratégia da Companhia de ampliar sua presença no México. O MOU não vinculante celebrado com a Sports World permanece em vigor, independentemente de outros negócios que poderão vir a ser realizados entre as partes. De acordo com a análise efetuada sobre o IAS 28, a Smart Fit não tem influência significativa sobre a Sports World. Assim, o investimento nessa sociedade foi considerado como um ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, de acordo com o CPC 48 / IFRS 9.

Just Fit

Em 05 de março de 2021, a Companhia celebrou com a Just Fit Participações em Empreendimentos S.A., sociedade que opera 27 academias no estado de São Paulo ("Just Fit"), um Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças para a aquisição de ações representativas de 100% do capital social da Just Fit ("Contrato"). Conforme divulgado em Fato Relevante, a conclusão dessa operação ocorreu em 16 de junho de 2021 após o cumprimento de determinadas condições usuais para esse tipo de operação. A aprovação prévia da operação pelo CADE, obtida em 3 de maio de 2021, transitou em julgado em 14 de junho de 2021. O preço da aquisição será apurado com base no lucro bruto dos 12 meses seguintes ao trimestre da ocorrência do IPO da Smart Fit, destas unidades.

O valor da contraprestação contingente determinado na data de aquisição foi de R\$40.016 milhões. Caso ocorram novas alterações decorrentes de eventos ocorridos após a data de aquisição, tais como variações futuras do lucro bruto destas unidades adquiridas, não serão considerados como ajustes do período de mensuração. Nesses casos, as variações no valor justo serão reconhecidas nos lucros ou perdas do exercício.

c. Eventos ou operações não usuais

Não houve evento ou operação não usual não refletida ou que venha ter impactos relevantes nas nossas demonstrações financeiras.

10.4. Mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Operações de arrendamento

A Companhia adotou, em 1º de janeiro de 2019, a norma CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Operações de arrendamento. A aplicação da norma afetou substancialmente a contabilização de contratos de aluguel dos espaços nos quais funcionam as academias da Companhia. Os compromissos futuros dos contratos de aluguel são reconhecidos como passivos de arrendamento, e o direito de uso dos espaços é reconhecido como um ativo de mesmo valor. Para fins de efeitos no resultado, os pagamentos fixos de aluguel, que até 2018 eram registrados como custos ou despesas, são substituídos por uma depreciação do direito de arrendamento e uma despesa financeira sobre o passivo de arrendamento. Os pagamentos variáveis de aluguel continuam sendo reconhecidos como custo dos serviços prestados.

A Companhia optou na adoção do CPC 06 (R2)/IFRS 16 pelo método retrospectivo modificado (aplicado somente a partir de 1º de janeiro de 2019), e assim não avaliou os impactos da norma nos períodos anteriores a 1º de janeiro de 2019.

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 2021.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A adoção da norma CPC 06 (R2)/IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019 teve os seguintes impactos:

- reclassificação do saldo em 31 de dezembro de 2018 referente a máquinas e equipamentos arrendados e registrados como Máquinas e Equipamentos no grupo de Imobilizado e arrendamento mercantil financeiro no grupo de Empréstimos, financiamentos e debêntures (sob o escopo da norma CPC 06 (R1)/IAS 17 vigente à época, que foi substituída pela CPC 06 (R2)/IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019) para o grupo de Ativo de direito de uso (no valor de R\$ 238,7 milhões) e passivo de arrendamento (no valor de R\$ 186,9 milhões), respectivamente, a partir de 1º de janeiro de 2019.
- reconhecimento de ativos de direito de uso e obrigações de arrendamento no balanço patrimonial, relacionado aos contratos de locação de imóveis, inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento futuros, brutos dos valores de impostos (essencialmente PIS e Cofins). Os valores inicialmente reconhecidos foram de R\$ 1.857,9 milhões no ativo e no passivo.

- no demonstrativo de resultados, substituição dos pagamentos fixos de aluguel, que até 2018 eram registrados como custos ou despesas, por uma depreciação do direito de arrendamento e uma despesa financeira sobre o passivo de arrendamento. Embora a norma não tenha alterado o valor total que será levado ao resultado ao longo da vida útil do contrato de locação, o método de reconhecimento dos juros e atualização monetária associados aos arrendamentos traz um efeito temporal no lucro líquido, com redução de R\$ 92,3 milhões no exercício de 2019.

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 2021.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O relatório dos auditores independente sobre as Informações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, contém a seguinte ênfase:

Impactos da COVID-19 nas demonstrações financeiras individuais

Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para as notas explicativas nº 1, nº 12, nº13, nº14 e nº 20 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nas quais a Companhia avalia os impactos da COVID-19 em seus negócios e as ações em curso para mitigar seus efeitos, incluindo renegociação das cláusulas restritivas contidas nos contratos de captação das debêntures.

O relatório dos auditores independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, contém a seguinte ênfase:

Impactos da COVID-19 nas demonstrações financeiras

Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para as notas explicativas nº 1.1, nº 13 e nº 27 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nas quais a Companhia avalia os impactos da COVID-19 em seus negócios e as ações em curso para mitigar seus efeitos, incluindo renegociação das cláusulas restritivas contidas nos contratos de captação das debêntures.

O relatório dos auditores independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, contém a seguinte ênfase:

Impactos da COVID-19 nas demonstrações financeiras

Sem ressaltar a nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 28 às demonstrações financeiras, na qual a Companhia avalia os impactos da COVID-19 em seus negócios e as ações em curso para mitigar seus efeitos.

A administração apresenta seus comentários sobre os impactos da COVID-19 em seus negócios, bem como as ações em curso para mitigar seus efeitos, no item 10.1 deste Formulário de Referência.

10.5. Políticas contábeis críticas

As políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia estão descritas abaixo.

a. CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Arrendamento mercantil

A Companhia adotou o CPC 06 (R2)/IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019. A Companhia optou pela adoção retrospectiva modificada da norma CPC 06 (R2)/IFRS 16 de acordo com o CPC 06 (R2)/IFRS 16:C5(b), e consequentemente, a Companhia não reapresentou as informações comparativas para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Impacto da nova definição de arrendamento

A Companhia utilizou o recurso prático disponível na transição para o CPC 06 (R2)/IFRS 16 para não reavaliar se um contrato é ou contém um arrendamento. Portanto, a definição de arrendamento de acordo com o CPC 06 (R1)/IAS 17 e a ICPC 03/IFRIC 4 permaneceu aplicável a arrendamentos contratados ou modificados antes de 1º de janeiro de 2019.

A alteração na definição de arrendamento refere-se principalmente ao conceito de controle. O CPC 06 (R2)/IFRS 16 distingue contratos de arrendamento e contratos de serviços considerando se o usuário de um ativo identificado é controlado pelo cliente. Controle é observado se o cliente:

- Tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios econômicos do uso de um ativo identificado.
- Tem o direito de controlar o uso desse ativo.

A Companhia aplicou a definição de arrendamento e correspondente orientação descrita no CPC 06 (R2)/IFRS 16 a todos os contratos de arrendamento celebrados ou modificados em ou após 1º de janeiro de 2019.

Impacto sobre a contabilização do arrendatário

O CPC 06 (R2)/IFRS 16 mudou a forma como a Companhia contabilizava arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06 (R1)/IAS 17, que não eram registrados no balanço patrimonial. Na adoção inicial da CPC 06 (R2)/IFRS 16, para todos os arrendamentos (exceto conforme descrito a seguir), a Companhia:

- Reconheceu ativos de direito de uso e obrigações de arrendamento no balanço patrimonial individual e consolidado, inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento futuros, brutos dos valores de impostos (essencialmente PIS e Cofins).
- Reconheceu a depreciação dos ativos de direito de uso e a participação nas obrigações de arrendamento na demonstração individual e consolidada do resultado.
- Segregou o valor total de caixa pago em principal (apresentado em atividades de financiamento) e juros (apresentado em atividades operacionais) na demonstração individual e consolidada do fluxo de caixa.

Os incentivos a arrendamento (por exemplo, período isento de aluguel) foram reconhecidos como parte da mensuração dos ativos de direito de uso e obrigações de arrendamento enquanto no CPC 06 (R1)/IAS 17 esses incentivos resultavam no reconhecimento de um incentivo de obrigação de arrendamento, amortizados como redução das despesas com aluguéis em base linear.

- De acordo com o CPC 06 (R2)/IFRS 16, os ativos de direito de uso são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável de acordo com a CPC 01 (R1)/IAS 36 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Essa norma substituiu a exigência anterior de reconhecimento da provisão para contratos de arrendamento onerosos.
- Para arrendamentos de curto prazo (prazo de arrendamento de 12 meses ou menos) e arrendamentos de ativos de baixo valor (como computadores e móveis de escritório), a Companhia optou por reconhecer uma despesa de arrendamento em base linear conforme previsto na CPC 06 (R2)/IFRS 16.
- De acordo com a IAS 17, nas informações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, todos os pagamentos de arrendamentos operacionais são apresentados como parte dos fluxos de caixa de atividades operacionais

Arrendamentos financeiros

As principais diferenças entre a CPC 06 (R2)/IFRS 16 e a CPC 06 (R1)/IAS 17 com relação aos ativos anteriormente mantidos em arrendamento financeiro correspondem à mensuração das garantias de valor residual fornecidas pelo arrendatário ao arrendador. A CPC 06 (R2)/IFRS 16 requer que a Companhia reconheça como parte da sua obrigação de arrendamento apenas o valor devido nos termos de uma garantia de valor residual, em vez do valor máximo garantido conforme exigido pela IAS 17. Na adoção inicial, a Companhia apresentou equipamentos anteriormente incluídos no imobilizado na rubrica relacionada aos ativos de direito de uso e a obrigação de arrendamento, anteriormente apresentada em empréstimos, financiamentos e debêntures na linha de outras obrigações devido a imaterialidade do montante. Com base na análise dos arrendamentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2018 à luz dos fatos e das circunstâncias existentes naquela data, a Administração da Companhia ratificou que essa alteração não impactou os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

b. Diferimento de receita

O reconhecimento da receita das taxas de manutenção anual dos contratos com os clientes é diferido pelo prazo de 12 meses a partir do início de vigência do contrato, por ser esta a periodicidade em que esta taxa é cobrada.

O reconhecimento da receita das taxas de adesão dos contratos com os clientes é diferido pelo prazo de 12 meses a partir do início de vigência do contrato, por ser esta a vigência do contrato com o cliente.

c. Perdas com recebíveis de clientes

O modelo de negócio da Companhia com a cobrança recorrente reduz o risco de perdas, e, no caso de não pagamento por parte dos alunos, o acesso destes às unidades é bloqueado, sendo reestabelecido apenas na quitação dos valores pendentes de pagamento. Com esse modelo operacional, a Companhia não registra um contas a receber (e a respectiva receita) para os

alunos enquanto os mesmos não regularizam o plano e voltam a utilizar a academia. Por este motivo os valores provisionados como perdas esperadas na rubrica provisão para créditos de liquidação duvidosa são imateriais.

d. Combinação de negócios e valor justo de ativos adquiridos

A Companhia reconheceu ágios por expectativa de rentabilidade futura, bem como ganho na reavaliação de participação societária, apurados em combinações de negócios, quando aplicável, por conta das aquisições do controle acionário nas sociedades Latamfit Chile SpA. (Chile), Latamfit, S.L. (Colômbia), Corporación Sport City, S.A. de C.V. (México), MB Negócios Digitais S.A. ("Queima Diária") e Just Fit Participações e Empreendimentos S.A. (Brasil).

A Companhia reconhece o valor justo dos ativos adquiridos suportado por laudos de avaliadores independentes baseado em metodologia de fluxos de caixa descontados da adquirida. A Administração, com base na sua experiência em transações de aquisições, avalia a adequação dos valores determinados. Essas avaliações levam em conta determinado nível de julgamento.

e. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

A Companhia não adotou antecipadamente as IFRS revisadas, já emitidas e ainda não vigentes, a seguir:

Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) – Demonstrações Consolidadas e IAS 28 (CPC 18 (R2)) – Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture

As alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture. Especificamente, os ganhos e as perdas resultantes da perda de controle de uma controlada que não contenha um negócio em uma transação com uma coligada ou joint venture contabilizada utilizando o método de equivalência patrimonial são reconhecidos no resultado da controladora apenas proporcionalmente às participações do investidor não relacionado nessa coligada ou joint venture. Da mesma forma, os ganhos e as perdas resultantes da remensuração de investimentos retidos em alguma antiga controlada (que tenha se tornado coligada ou joint venture contabilizada pelo método de equivalência patrimonial) ao valor justo são reconhecidos no resultado da antiga controladora proporcionalmente às participações do investidor não relacionado na nova coligada ou joint venture.

A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB; porém, é permitida a adoção antecipada das alterações.

A Companhia está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção das alterações acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras.

Alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras – Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes

As alterações à IAS 1 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.

As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência, para uma contraparte; um valor em caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, sendo permitida a adoção antecipada.

A Companhia está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção das alterações listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras.

Alterações à IAS 16 – Imobilizado – Recursos Antes do Uso Pretendido

As alterações proíbem deduzir do custo de um item do imobilizado qualquer recurso proveniente da venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso, isto é, recursos para trazer o ativo ao local e na condição necessária para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela Administração. Consequentemente, a entidade reconhece esses recursos da venda e correspondentes custos no resultado. A entidade mensura o custo desses itens de acordo com a IAS 2 - Estoques.

As alterações esclarecem ainda o significado de 'testar se um ativo está funcionando adequadamente'. Atualmente, a IAS 16 determina isso como avaliar se o desempenho técnico e físico do ativo é tal que o mesmo possa ser usado na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguel para terceiros, ou para fins administrativos.

Se não apresentados separadamente na demonstração do resultado abrangente, as demonstrações financeiras devem divulgar os valores dos recursos e custos incluídos no resultado correspondentes aos itens produzidos que não sejam um produto das atividades ordinárias da entidade, e cuja(s) rubrica(s) na demonstração do resultado abrangente inclua(m) esses recursos e custos.

As alterações são aplicadas retrospectivamente, mas apenas para itens do imobilizado que são levados ao local e na condição necessária para que os mesmos sejam capazes de operar da maneira pretendida pela Administração no ou após o início do primeiro período apresentado nas demonstrações financeiras no qual a entidade aplica as alterações pela primeira vez.

A entidade deve reconhecer o efeito acumulado da adoção inicial das alterações como ajuste do saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) no início do primeiro período apresentado.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022, sendo permitida a adoção antecipada.

A Companhia antecipa que a aplicação dessas alterações não terá um impacto significativo sobre as demonstrações financeiras.

Alterações à IFRS 3 – Combinações de negócios – Referência à Estrutura Conceitual

As alterações atualizam a IFRS 3 de modo que ela se refere à Estrutura Conceitual de 2018 em vez da Estrutura de 1989. Elas também incluem na IFRS 3 a exigência de que, para obrigações dentro do escopo da IAS 37, o comprador aplica a IAS 37 para determinar se há obrigação presente na data de aquisição em virtude de eventos passados. Para um tributo dentro do escopo da IFRIC 21 – Tributos, o comprador aplica a IFRIC 21 para determinar se o evento que resultou na obrigação de pagar o tributo ocorreu até a data de aquisição.

Finalmente, as alterações acrescentam uma declaração explícita de que o comprador não reconhece ativos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios.

As alterações são aplicáveis a combinações de negócios cuja data de aquisição ocorra em ou após o início do primeiro período de relatório iniciado em ou após 1º de janeiro de 2022. A adoção antecipada é permitida se a entidade também adotar todas as outras referências atualizadas (publicada em conjunto com a Estrutura Conceitual atualizada) na mesma data ou antes.

A Companhia antecipa que a aplicação dessas alterações não terá um impacto significativo sobre as demonstrações financeiras.

Alterações à IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Contratos Onerosos – Custo de Cumprimento do Contrato

As alterações especificam que o 'custo de cumprimento' do contrato compreende os 'custos diretamente relacionados ao contrato'. Os custos diretamente relacionados ao contrato compreendem os custos incrementais de cumprimento desse contrato (por exemplo, funcionários ou materiais) e a alocação de outros custos diretamente relacionados ao cumprimento de contratos (por exemplo, alocação das despesas com depreciação para um item do imobilizado usado no cumprimento do contrato).

As alterações são aplicáveis a contratos para os quais a entidade ainda não cumpriu todas as suas obrigações no início do período anual no qual a entidade aplica as alterações pela primeira vez. Os números comparativos não são reapresentados. Ao invés disso, a entidade deve reconhecer o efeito acumulado da adoção inicial das alterações como ajuste do saldo inicial de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme aplicável) na data de adoção inicial.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022, sendo permitida adoção antecipada.

A Companhia antecipa que a aplicação dessas alterações não terá um impacto significativo sobre as demonstrações financeiras.

Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS 2018–2020

As Melhorias Anuais incluem alterações em quatro normas:

- IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro

A alteração prevê medida adicional para uma controlada que se torna adotante inicial depois da sua controladora com relação à contabilização de diferenças acumuladas de conversão. Em virtude da alteração, a controlada que usa a isenção contida na IFRS 1:D16(a) pode agora optar por mensurar as diferenças acumuladas de conversão para todas as operações no

exterior ao valor contábil que seria incluído nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora, com base na data de transição da controladora para as Normas do IFRS, se nenhum ajuste for feito com relação aos procedimentos de consolidação e efeitos da combinação de negócios na qual a controladora adquiriu a controlada. Uma opção similar está disponível para uma coligada ou joint venture que utiliza a isenção contida na IFRS 1:D16(a).

A alteração é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022, sendo permitida adoção antecipada.

A Companhia antecipa que a aplicação dessas alterações não terá um impacto significativo sobre as demonstrações financeiras.

- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

A alteração esclarece que ao aplicar o teste de '10%' para avaliar se o passivo financeiro deve ser baixado, a entidade inclui apenas os honorários pagos ou recebidos entre a entidade (devedor) e o credor, inclusive honorários pagos ou recebidos pela entidade ou credor em nome da outra parte. A alteração é aplicável prospectivamente a modificações e trocas ocorridas na ou após a data em que a entidade aplica a alteração pela primeira vez. A alteração é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022, sendo permitida adoção antecipada.

A Companhia antecipa que a aplicação dessas alterações poderá ter impacto na conclusão do teste de 10%, caso a transação ocorra.

- IFRS 16 – Arrendamentos

A alteração exclui o exemplo de reembolso de benfeitorias em imóveis de terceiros. Uma vez que a alteração à IFRS 16 constitui apenas um exemplo ilustrativo, nenhuma data de vigência é definida.

Esta alteração não afeta as operações da Companhia.

- IAS 41 - Agricultura

A alteração exclui a exigência na IAS 41 para as entidades em excluir os fluxos de caixa para tributação ao mensurar o valor justo. Isso alinha a mensuração do valor justo na IAS 41 às exigências na IFRS 13 – Mensuração do Valor Justo para fins de uso de fluxos de caixa e taxas de desconto internamente consistentes e permite que os preparadores determinem se devem usar fluxos de caixa antes ou depois dos impostos e taxas de desconto para a mensuração do valor justo mais adequada. A alteração é aplicável prospectivamente, isto é, mensurações de valor justo na ou após a data em que a entidade aplica inicialmente a alteração. A alteração é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022, sendo permitida adoção antecipada.

Esta alteração não afeta as operações da Companhia.

Alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras e Declaração da Prática 2 da IFRS – Exercendo Julgamentos de Materialidade - Divulgação de Políticas Contábeis

As alterações modificam as exigências contidas na IAS 1 com relação à divulgação das políticas contábeis. As alterações substituem todos os exemplos do termo “políticas contábeis significativas” por “informações de políticas contábeis relevantes”. As informações da política

contábil são relevantes se, quando consideradas em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, puderem razoavelmente influenciar as decisões dos principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Os parágrafos de apoio na IAS 1 também foram alterados para esclarecer que as informações da política contábil relacionadas a transações, outros acontecimentos ou condições irrelevantes são irrelevantes e não precisam ser divulgadas. As informações da política contábil podem ser relevantes devido à natureza das transações relacionadas, outros eventos ou condições, mesmo que os valores sejam irrelevantes. Porém, nem todas as informações da política contábil relacionadas a transações, outros eventos ou condições relevantes são relevantes por si só.

O Board preparou, ainda, orientações e exemplos para explicar e demonstrar a aplicação do “processo de materialidade em quatro passos” descrito na Declaração Prática 2 da IFRS.

As alterações à IAS 1 são aplicáveis prospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, sendo permitida a adoção antecipada. As alterações à Declaração Prática 2 da IFRS não apresentam uma data de vigência ou exigências de transição.

A Companhia está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção das alterações listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras.

Alterações à IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – Definição de Estimativas Contábeis

A alteração substitui a definição de mudança nas estimativas contábeis pela definição de estimativas contábeis. De acordo com a nova definição, estimativas contábeis são “valores monetários nas demonstrações financeiras sujeitos à incerteza na mensuração”.

A definição de mudança nas estimativas contábeis foi excluída. No entanto, o Board manteve o conceito de mudanças nas estimativas contábeis na Norma com os seguintes esclarecimentos:

- Uma mudança na estimativa contábil que resulte de novas informações ou novos eventos não significa a retificação de um erro;
- Os efeitos da mudança em um dado ou técnica de mensuração usada para desenvolver uma estimativa contábil correspondem a mudanças nas estimativas contábeis se não resultarem da retificação de erros de períodos anteriores.

O Board acrescentou dois exemplos (Exemplos 4-5) na Orientação sobre a implementação da IAS 8, que acompanha a Norma. O Board excluiu um exemplo (Exemplo 3) uma vez que poderia causar confusão à luz das alterações.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023 com relação a mudanças nas políticas contábeis e mudanças nas estimativas contábeis ocorridas em ou após o início daquele período, sendo permitida a adoção antecipada.

A Companhia está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção das alterações listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras.

Alterações à IAS 12 – Tributos sobre o Lucro – Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação

As alterações introduzem uma exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial. De acordo com as alterações, a entidade não aplica a isenção de reconhecimento inicial para transações que resultam em diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis similares.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, sendo permitida a adoção antecipada.

A Companhia está avaliando potenciais impactos sobre a adoção das alterações listadas acima nas demonstrações financeiras.

10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Com a adoção da norma CPC 06 (R02)/IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019, todos os arrendamentos operacionais e financeiros, incluindo os contratos de locação de imóveis das suas academias e escritórios, passaram ser apresentados nos balanços patrimoniais através do reconhecimento de um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento correspondente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento devido durante o prazo razoavelmente certo do arrendamento. Maiores informações sobre esta adoção estão no item 10.4.b acima.

ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Item não aplicável, visto que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realiza esse tipo de transação.

iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Item não aplicável, tendo em vista que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados em nossas demonstrações contábeis.

iv. Contratos de construção não terminada

A Companhia tinha, em 31 de dezembro de 2021, 55 imóveis em reforma para instalação de novas academias.

v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Item não aplicável, tendo em vista que não realizamos este tipo de transação até a data deste Formulário de Referência.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Item não aplicável, tendo em vista que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras até a data deste Formulário de Referência.

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a. Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Item não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes não evidenciados em nossas demonstrações financeiras.

b. Natureza e o propósito da operação

Item não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes não evidenciados em nossas demonstrações financeiras.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Item não aplicável, tendo em vista que não há itens relevantes não evidenciados em nossas demonstrações financeiras.

10.8. Plano de Negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia tem como estratégia o crescimento acelerado através da abertura de novas academias, no Brasil e na América Latina. Em 2021, a Companhia acelerou o ritmo de expansão com a abertura de 165 academias, mais do que qualquer outra grande rede nas Américas e na Europa¹, expandindo a rede em 18% e ultrapassando a marca de mil academias. Confiantes no segmento fitness, na competitividade de seu modelo de negócios high-value low-price, nas atraentes oportunidades imobiliárias e na robusta liquidez financeira da Companhia, a Companhia pretende adicionar pelo menos 195 academias em 2022, reforçando o seu posicionamento competitivo, abrindo novas vias de crescimento e permitindo o acesso ao fitness de alto padrão para a população da América Latina.

¹ Considerando informações disponibilizadas pelas maiores redes de academias de capital aberto até a data da elaboração deste relatório.

Consolidado			
(Em milhares de Reais - R\$)	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Adições do ativo imobilizado	(475.897)	(487.790)	(879.320)
Aumento de capital em controladas e controladas em conjunto	(15.860)	(22.746)	(7.068)
Pagamento de aquisição de controlada e controlada em conjunto	(215.787)	(121.208)	-

O caixa utilizado para adições aos ativos imobilizados foi utilizado para (i) abertura de 131, 60 e 141 academias próprias em 2021, 2020 e 2019 respectivamente; além do início de obras em todas geografias que serão inauguradas em períodos posteriores; e (ii) para manutenção das academias em operação.

Os aumentos de capital em controladas e controladas em conjunto e a aquisição de controladas realizados em 2021 foram, principalmente, para (i) aquisição de grupos de ativos da Companhia Smart EXP; e (ii) aportes nas subsidiárias de controle compartilhado na Fitmaster.

A Companhia busca constantemente a abertura de academias em novas regiões na América Latina, para que possa consolidar sua liderança na região, e expanda os locais onde prospecta novas localizações. Nas regiões de maior potencial, a Companhia opera através de academias próprias. Nas regiões de menor potencial, a Companhia opera via franquia, como no caso de El Salvador, que inaugurou a primeira unidade Smart Fit franqueada em 2020 e em Honduras, que inaugurou sua primeira unidade franqueada em setembro de 2021. O Chile, que inicialmente foi desenvolvido através de uma franquia, foi considerado uma região de maior potencial dada a performance positiva das academias Smart Fit abertas no país. Para maiores informações sobre as aquisições da Companhia, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

O plano da Companhia para os próximos anos é continuar, após o término da pandemia, com o crescimento através da abertura de novas academias na América Latina, de maneira consistente com o que fizemos nos últimos anos.

Com base nisso, no âmbito do seu plano de negócios, em conexão com sua oferta pública inicial de ações, a Companhia pretende investir: (i) na retomada do plano de crescimento de academias Smart Fit; (ii) em oportunidades de aquisições estratégicas; e (iii) em iniciativas para o desenvolvimento e fortalecimento do ecossistema fitness da Companhia (plataforma e suporte tecnológico).

CAPEX Expansão 2021

Um dos indicadores relevantes acompanhados pela administração da Companhia, é o valor de CAPEX referente a construção de novas unidades, este valor em 2021 foi de R\$ 503,2 milhões, eneste mesmo período foram inauguradas 109 unidades próprias desconsiderando as aberturas da aquisição da Just Fit e das subsidiárias do Panamá e Costa Rica e os encerramentos de unidades.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Os recursos necessários para este plano de expansão deverão vir de uma combinação de fontes que incluem: (i) geração de caixa operacional das academias em operação; (ii) captação de novos empréstimos, via operações bilaterais com instituições financeiras e via operações

nos mercados de capital; e (iii) aumentos de capital, vindos dos acionistas atuais ou de novos acionistas como recursos advindos de sua oferta pública inicial de ações.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não está em andamento ou prevista a realização de quaisquer desinvestimentos relevantes.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não realizou aquisições que devam influenciar materialmente sua capacidade produtiva nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Item não aplicável, uma vez que não possuímos pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Item não aplicável, uma vez que não possuímos investimentos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços registrados como ativo.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Item não aplicável, uma vez que não possuímos projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Item não aplicável, uma vez que não possuímos pesquisas de novos produtos e serviços.

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Impactos da pandemia de COVID-19 nas atividades da Companhia

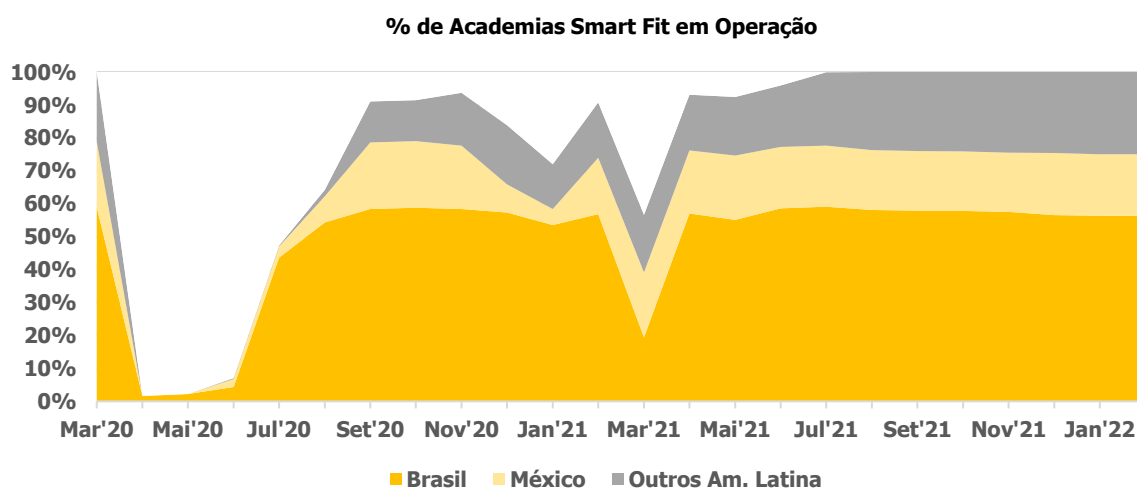
O primeiro semestre de 2021, assim como o ano de 2020, foram impactados de forma relevante pela pandemia de COVID-19, que ocasionou o fechamento temporário de parte relevante das academias resultando em queda da base de clientes até o mês de maio deste ano. A Smart Fit começou a se recuperar da pandemia de COVID-19 no segundo semestre de 2021, devido à reabertura total das academias a partir de julho e à melhora da mobilidade urbana.

Em 2021, as academias permaneceram abertas 90% dos dias, versus 58% em 2020, o que contribuiu para que, ao final de 2021, a Companhia tivesse recuperado 96% da base de clientes de academia que possuía no final de 2019, em linha com a recuperação das maiores

redes de academia nos Estados Unidos e na Europa. Além disso, até o encerramento do ano permaneceram em vigor restrições impostas por autoridades locais ao normal funcionamento das academias, o que limitou a experiência de treino dos clientes, impactando negativamente o ritmo de recuperação da base de clientes.

Dentre as principais restrições ao normal funcionamento das unidades, destacam-se a necessidade de utilização de máscaras nas dependências das academias (exceção ao Chile e algumas cidades no Brasil) e, em algumas regiões, a limitação do número de clientes que podem utilizar simultaneamente a academia e a restrição à utilização de determinadas áreas e serviços oferecidos, como por exemplo aulas em grupo e chuveiros.

Apesar do surgimento da variante Ômicron da COVID-19 no último trimestre de 2021, todas as academias permaneceram abertas e não houve alterações relevantes às restrições impostas pelas autoridades locais à operação das academias, o que contribuiu para que a base de clientes continuasse a se recuperar nos primeiros dois meses de 2022, quando foram adicionados 230 mil clientes à rede de academias.



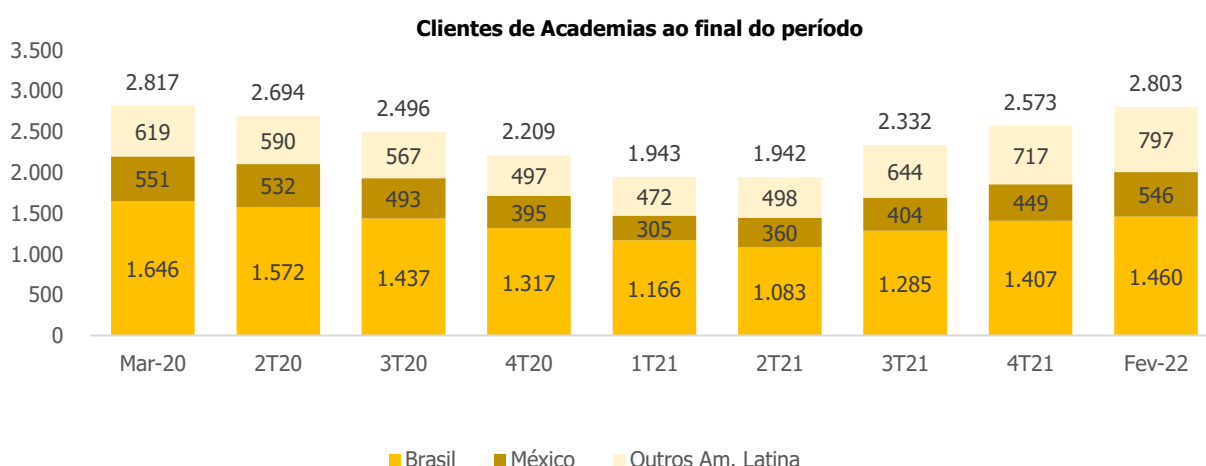
Durante 2021, continuamos a priorizar a segurança de nossos colaboradores e clientes, adotando um rígido protocolo de segurança sanitária desenvolvido e implementado em nossas academias, que virou referência para o setor. Disponibilizamos kits de higiene, criamos condições para o distanciamento social, realizamos a higienização completa das academias pelo menos duas vezes por dia e exigimos a utilização de máscaras, sempre que necessário (no Chile e em algumas cidades do Brasil, a utilização de máscaras não é mais necessária dado o elevado grau de imunização da população).

Apesar do surgimento da variante Ômicron, a base de clientes das academias continuou a se recuperar nos dois primeiros meses de 2022, crescendo 230 mil e atingindo 2,8 milhões de usuários em fevereiro, levando à completa recuperação da base de clientes de academias para o patamar pré-pandemia. Se consideradas apenas as unidades existentes em março de 2020, a Smart Fit encerrou fevereiro de 2022 com 80% da base de clientes pré-pandemia, com destaque para região Outros América Latina.

Desde julho de 2021, a reabertura das academias e a melhora da mobilidade urbana proporcionaram consistente recuperação da base de clientes em todas as regiões que

operamos. No final de 2021, as unidades Smart Fit inauguradas pré-pandemia haviam recuperado 76% da base de clientes que possuíam no final de março de 2020 (pré-pandemia). Apesar do surgimento da Ômicron no 4T21, continuamos a expandir nossa base de clientes em 2022. Em fevereiro, as unidades Smart Fit inauguradas pré-pandemia haviam recuperado 80% da base de clientes de março de 2020. Neste mesmo mês, três dos doze países em que operávamos no início da pandemia haviam recuperado integralmente a base de clientes das unidades inauguradas até março de 2020 e sete países haviam recuperado mais de 90%.

Em 2021, foram adicionados 415 mil clientes totais, dos quais 364 mil adicionados às academias. Vale ressaltar que o crescimento da base de clientes de academias só começou a ocorrer a partir de junho de 2021, devido a reabertura das unidades e ao início da retomada em todos os mercados de atuação. Somente no segundo semestre de 2021, foram adicionados 631 mil clientes de academia à base.



A oferta de serviços digitais tem sido ampliada desde 2020. Atualmente são oferecidos vídeo-aula on-demand e serviço de acompanhamento nutricional. Ao final de dezembro de 2021, os clientes exclusivamente digitais somavam 430 mil, 13% acima do mesmo período de 2020. Os produtos e serviços digitais são complementares à experiência de treino nas academias e têm como objetivo ampliar o relacionamento e, desta forma, a fidelização de nossos clientes.

O Queima Diária, líder em fitness on-demand na América Latina, é uma plataforma digital que oferece acesso a um variado sortimento de programas de exercícios físicos. Ao final de 2021, este serviço possuía 413 mil clientes, crescimento de 10% ao longo do ano. Após a reabertura das academias em meados de 2021, a plataforma conseguiu manter o alto nível de vendas apresentado ao longo da pandemia, mantendo a base de clientes estável no 2º semestre de 2021. A partir do 3T21, os alunos do Queima Diária passaram a ter acesso a aulas de atividades físicas ao vivo, o que proporciona maior interatividade professor-aluno e, portanto, maior engajamento. Até o final de dezembro, foram disponibilizadas mais de 311 aulas ao vivo, com audiência que superou 130 mil visualizações.

O Smart Fit Nutri, serviço de acompanhamento nutricional oferecido por aplicativo e por tele consultas com nutricionistas, atingiu 90 mil assinantes ativos ao final de 2021 (+74% vs. 2020). A acelerada expansão se deve às iniciativas que vem sendo adotadas para proporcionar aos clientes uma melhor experiência, como por exemplo a instalação de balanças de bioimpedâncias nas academias. Em 2021, foram realizadas 297 mil medições,

284% acima de 2020. Durante o 4T21, foi alterada a forma de contratação dos serviços, de mensal para anual, visando aumento do LTV (life time value) porém com impacto temporário no ganho de novas assinaturas no curto prazo.

Em 31 de dezembro de 2021, havia 97 mil planos congelados (redução de 97 mil versus o quarto trimestre de 2020), ou 3% da base de clientes das academias em funcionamento na América Latina, com a queda do congelamento motivado pela redução nas restrições e reabertura das academias.

Em 2020, Companhia encerrou o quarto trimestre de 2020 com o total de 2.592 mil clientes, número em linha com o quarto trimestre de 2019. No canal digital, o número de clientes cresceu 18% em relação ao terceiro trimestre de 2020, atingindo 379 mil pessoas, impulsionado pelas vendas durante a Black Friday do Queima Diária, que é a principal plataforma digital da Companhia. No segmento de Academias, o número de clientes teve uma redução de 16,7% em relação ao quarto trimestre de 2019, devido ao impacto da pandemia. Em 31 de dezembro de 2020, havia 194,4 mil planos congelados, ou 9% da base de clientes das academias em funcionamento na América Latina devido à segunda onda.

O ecossistema fitness da Smart Fit, que reúne academias e aplicativos digitais para oferecer uma experiência diferenciada de treino e de acompanhamento nutricional, continuou com sua trajetória de evolução e crescimento no primeiro trimestre de 2021. No canal digital, o número de clientes cresceu 14,48% versus o quarto trimestre de 2020, atingindo 434 mil pessoas, impulsionado pela contínua evolução do Queima Diária. O Queima Diária lançou sua operação no México no primeiro trimestre de 2021, buscando alavancar a plataforma existente com o desenvolvimento de conteúdo local. O Smart Fit Nutri, serviço de acompanhamento nutricional que combina aconselhamento via aplicativo, tele consultas com nutricionistas e medição de resultados com medição de massa magra e teor de gordura, feito através de balança de bioimpedância nas academias Smart Fit, atingiu 64 mil clientes no Brasil no primeiro trimestre de 2021, com crescimento de 165,5% em relação ao terceiro trimestre de 2020, quando o serviço foi relançado.

Para informações adicionais sobre os impactos da pandemia até 31 de dezembro de 2021, vide item 10.1.h deste Formulário de Referência.

ANEXO B

Informações a respeito de candidatos indicados para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (informações relativas aos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência)

12.5 / 12.6 Composição e experiência profissional dos candidatos aos cargos no Conselho de Administração

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data da eleição prevista	Prazo do mandato
CPF ou número do passaporte	Profissão	Cargo Eletivo ocupado	Data da posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição outro cargo/função	Número de mandatos consecutivos	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Soraya Teixeira Lopes Corona	04/07/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2022	Até a AGO de 2024
025.073.718-38	Jornalista	Membro efetivo do Conselho de Administração	27/04/2022	Sim
Não aplicável		-	9	N/A
Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data da eleição prevista	Prazo do mandato
CPF ou número do passaporte	Profissão	Cargo Eletivo ocupado	Data da posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição outro cargo/função	Número de mandatos consecutivos	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Diogo Ferraz de Andrade Corona	25/01/1988	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2022	Até a AGO de 2024
212.613.988-31	Administrador	Membro efetivo do Conselho de Administração	27/04/2022	Sim
Não aplicável		-	9	N/A
Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data da eleição prevista	Prazo do mandato
CPF ou número do passaporte	Profissão	Cargo Eletivo ocupado	Data da posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição outro cargo/função	Número de mandatos consecutivos	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Ricardo Lerner Castro	12/03/1985	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2022	Até a AGO de 2024

341.306.688-97	Economista	Membro Independente do Conselho de Administração	27/04/2022	Não
Não aplicável		-	1	N/A
Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data da eleição prevista	Prazo do mandato
CPF ou número do passaporte	Profissão	Cargo Eletivo ocupado	Data da posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição outro cargo/função	Número de mandatos consecutivos	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Leonardo Lujan Gonzalez	17/03/1986	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2022	Até a AGO de 2024
337.549.098-43	Economista	Membro efetivo do Conselho de Administração	27/04/2022	Sim
Não aplicável		-	1	N/A
Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data da eleição prevista	Prazo do mandato
CPF ou número do passaporte	Profissão	Cargo Eletivo ocupado	Data da posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição outro cargo/função	Número de mandatos consecutivos	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Daniel Rizzardi Sorrentino	02/10/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2022	Até a AGO de 2024
220.617.998-92	Administrador de Empresas	Presidente do Conselho de Administração	27/04/2022	Sim
Não aplicável		-	9	N/A
Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data da eleição prevista	Prazo do mandato
CPF ou número do passaporte	Profissão	Cargo Eletivo ocupado	Data da posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição outro cargo/função	Número de mandatos consecutivos	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Wolfgang Stephan Schwerdtle	17/02/1970	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2022	Até a AGO de 2024
236.803.718-70	Administrador de Empresas	Membro Independente do Conselho de Administração	27/04/2022	Não
Não aplicável		-	2	N/A
Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data da eleição prevista	Prazo do mandato
CPF ou número do passaporte	Profissão	Cargo Eletivo ocupado	Data da posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição outro cargo/função	Número de mandatos consecutivos	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse

Edgard Gomes Corona	23/10/1956	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	27/04/2022	Até a AGO de 2024
000.846.408-12	Engenheiro Químico	Membro efetivo do Conselho de Administração	27/04/2022	Sim
Diretor Presidente		-	9	N/A
Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data da eleição prevista	Prazo do mandato
CPF ou número do passaporte	Profissão	Cargo Eletivo ocupado	Data da posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição outro cargo/função	Número de mandatos consecutivos	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Luis Felipe Franoso Pereira da Cruz	04/08/1979	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2022	Até a AGO de 2024
282.996.318-07	Administrador	Membro efetivo do Conselho de Administração	27/04/2022	Sim
Não aplicável		-	0	N/A

Soraya Teixeira Lopes Corona - 025.073.718-38

A Sra. Soraya integra o grupo Smart Fit desde 1998, cuja principal atividade é no ramo de fitness, tendo ocupado diversas funções sobretudo na área de gestão de construção e gestão de custos. Atualmente, a Sra. Soraya integra o conselho de administração da Companhia, posição que ocupa desde 02 de janeiro de 2015, e também é Diretora sem Designação Específica da Escola de Nataão e Ginástica Bioswim Ltda.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenaão criminal, à condenaão em processo administrativo da CVM e à condenaão transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Não é considerada membro independente nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Diogo Ferraz de Andrade Corona - 212.613.988-31

O Sr. Diogo é responsável pelos negócios da Smart Fit no Brasil desde 2010. Antes disso, o Sr. Diogo atuou como analista no Itaú Unibanco, instituião financeira. Antes de ser eleito como diretor de operaões, o Sr. Diogo era responsável pelo planejamento financeiro e pela precificaão

dos produtos. O Sr. Diogo é formado em Administração no INSPER e possui mais de 9 anos de experiência. Atualmente, o Sr. Diogo também é diretor nas principais subsidiárias da Companhia.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Não é considerado membro independente nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Ricardo Lerner Castro - 341.306.688-97

O Sr. Ricardo Castro é Diretor (*Managing Director*) do CPPIB South America, em São Paulo. Antes de ingressar no CPPIB em 2018, Ricardo foi Diretor na Lone Star Funds. Ricardo também atuou como Vice President da TPG Capital e foi associado no Banco J.P. Morgan. Ricardo é bacharel em economia pela Universidade de São Paulo e possui o título de CFA Charterholder.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

É considerado membro independente nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Leonardo Lujan Gonzalez - 337.549.098-43

O Sr. Leonardo é Diretor do Patria Investments e atua na área de Private Equity, desde 2014, desenvolvendo novas teses e liderando transações em diversos setores. Desde 2015, auxilia a Smart Fit em seus esforços de expansão inorgânica e internacional. É graduado em Economia pela Universidade de São Paulo - FEA/USP e obteve sua certificação CFA em 2015, tendo mais de 10 anos de experiência profissional. Anteriormente trabalhou na área de Investment Banking do banco Credit Suisse, atuando em IPOs e M&As. Iniciou sua carreira na área de Equity Research do banco Barclays, cobrindo os setores de estratégia e Real Estate.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Não é considerado membro independente nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Daniel Rizzardi Sorrentino - 220.617.998-92

O Sr. Daniel Sorrentino é administrador de empresas formado pela FGV e sócio da Pátria desde 2009, ocupando, desde 2001, posição de responsável, principalmente, por novos esforços de negócios do grupo Pátria de Private Equity. De 2005 a 2006, o Sr. Sorrentino trabalhou na Anhanguera, no ramo de educação, como analista de negócios e gerente de planejamento, e de 2003 a 2005 na Anhembi Morumbi, no ramo de educação, como analista financeiro. Anteriormente a isso, o Sr. Sorrentino trabalhou na DASA, empresa de laboratórios e diagnóstico, na área de iniciativas de M&A e na Fotóptica, empresa do ramo de óticas, como analista de negócios. O Sr. Daniel Sorrentino ocupa ainda o cargo de membro do Conselho de Administração das empresas Centro de Imagem Diagnósticos S.A., Tenco, BSL, entre outras.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Não é considerado membro independente nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Wolfgang Stephan Schwerdtle - 236.803.718-70

O Sr. Wolfgang ingressou no GIC em 2009 em Londres. Em 2011, ele juntou-se ao time do escritório do GIC em Nova Iorque e, em 2014, mudou-se para São Paulo para abrir o escritório do GIC no Brasil e assumir a posição de Head do escritório brasileiro. Antes de ingressar no GIC, Wolfgang trabalhou em private equity na MidOcean Partners, Cambridge Capital e Madison Dearborn Partners, além de ter trabalhado em investment banking no Goldman Sachs. Wolfgang é graduado em administração pela Universidade de Oxford, com MBA pela Universidade de Chicago Graduate School of Business e doutorado pela European Business School.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

É considerado membro independente nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Edgard Gomes Corona - 000.846.408-12

O Sr. Edgard tem mais de 30 anos de experiência e é o sócio fundador do grupo Smart Fit e trabalha nas empresas do grupo, cuja principal atividade é no ramo de fitness, desde 1996. Atualmente, o Sr. Edgard também é Diretor Presidente das principais subsidiárias da Companhia. Adicionalmente, o Sr. Edgard recebeu o prêmio de EY Entrepreneur of the Year no Brasil em 2016.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Não é considerado membro independente nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Luis Felipe Franoso Pereira da Cruz – 282.996.318-07

O Sr. Luis Felipe é Sócio e Head de Novos Negócios do Private Equity Brazil. A principal responsabilidade do Sr. Cruz é administrar e supervisionar as atividades de novos investimentos na unidade de negócios de Private Equity no Brasil. O Sr. Cruz ingressou no Pátria em 2010 e tornou-se sócio em 2019. Desde que ingressou no Pátria em 2010, o Sr. Cruz esteve envolvido em vários investimentos em diferentes setores. Iniciou como membro da equipe de M&A da Anhanguera, tornando-se Diretor de Desenvolvimento de Negócios da Microlins até seu desinvestimento em 2010. Desde então, liderou a equipe de Investimentos em Private Equity em mais de 80 negócios. Além disso, atuou como membro do conselho de várias empresas do portfólio, incluindo Alliar e Alper Seguros. Luis Felipe Cruz é graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Não é considerado membro independente nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

12.7 / 12.8. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data da eleição prevista	Prazo do mandato	Total de Reuniões desde a posse
CPF ou número do passaporte	Profissão	Cargo Eletivo ocupado	Data da posse	Foi eleito pelo controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição outro cargo/função	Número de mandatos consecutivos	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse	
Ricardo Lerner Castro	12/03/1985	Comitê de Auditoria	18/05/2021	Até a posse dos membros eleitos na RCA de 2023	-
341.306.688-97	Economista	Membro do Comitê de Auditoria	18/05/2021	-	
Membro Independente do Conselho de Administração		-	0	100%	
Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data da eleição prevista	Prazo do mandato	Total de Reuniões desde a posse
CPF ou número do passaporte	Profissão	Cargo Eletivo ocupado	Data da posse	Foi eleito pelo controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição outro cargo/função	Número de mandatos consecutivos	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse	
Edward Ruiz	10/04/1950	Comitê de Auditoria	18/05/2021	Até a posse dos membros eleitos na RCA de 2023	-
052.399.217-33	Contador	Coordenador do Comitê de Auditoria	18/05/2021	-	
Não aplicável		-	0	100%	
Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data da eleição prevista	Prazo do mandato	Total de Reuniões desde a posse
CPF ou número do passaporte	Profissão	Cargo Eletivo ocupado	Data da posse	Foi eleito pelo controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição outro cargo/função	Número de mandatos consecutivos	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse	
Welerson Cavaleri	25/01/1953	Comitê de Auditoria	18/05/2021	Até a posse dos membros eleitos na RCA de 2023	v
198.942.956-49	Administrador de Empresas	Membro do Comitê de Auditoria	18/05/2021	N/A	
Não aplicável		-	0	100%	
Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data da eleição prevista	Prazo do mandato	Total de Reuniões desde a posse
CPF ou número do passaporte	Profissão	Cargo Eletivo ocupado	Data da posse	Foi eleito pelo controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição outro cargo/função	Número de mandatos consecutivos	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse	
Thiago Lima Borges	19/01/1981	Comitê de Ética	18/05/2021	2 anos	N/A
805.112.605-04	Administrador	Membro do Comitê de Ética	18/05/2021	N/A	

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores			0	100%	
Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data da eleição prevista	Prazo do mandato	Total de Reuniões desde a posse
CPF ou número do passaporte	Profissão	Cargo Eletivo ocupado	Data da posse	Foi eleito pelo controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição outro cargo/função	Número de mandatos consecutivos	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse	
Saturno Aprigio de Souza	30/10/1965	Comitê de Ética	18/05/2021	2 anos	N/A
069.286.048-75	Profissional de Educação Física	Membro do Comitê de Ética	18/05/2021	N/A	
Não aplicável		-	0	100%	
Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data da eleição prevista	Prazo do mandato	Total de Reuniões desde a posse
CPF ou número do passaporte	Profissão	Cargo Eletivo ocupado	Data da posse	Foi eleito pelo controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição outro cargo/função	Número de mandatos consecutivos	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse	
André Macedo Pezeta	06/02/1983	Comitê de Ética	18/05/2021	2 anos	N/A
306.883.178-47	Engenheiro	Membro do Comitê de Ética	18/05/2021	N/A	
Diretor sem designação específica		-	0	100%	
Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data da eleição prevista	Prazo do mandato	Total de Reuniões desde a posse
CPF ou número do passaporte	Profissão	Cargo Eletivo ocupado	Data da posse	Foi eleito pelo controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição outro cargo/função	Número de mandatos consecutivos	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse	
Nassim Miguel Hueb Neto	02/12/1979	Comitê de Ética	18/05/2021	2 anos	N/A
044.253.906-10	Administrador	Membro do Comitê de Ética	18/05/2021	N/A	
Não aplicável		-	0	100%	
Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data da eleição prevista	Prazo do mandato	Total de Reuniões desde a posse
CPF ou número do passaporte	Profissão	Cargo Eletivo ocupado	Data da posse	Foi eleito pelo controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição outro cargo/função	Número de mandatos consecutivos	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse	
Helson de Castro	10/01/1967	Comitê de Ética	18/05/2021	2 anos	N/A
086.326.708-40	Advogado	Membro do Comitê de Ética	18/05/2021	N/A	
Não aplicável		-	0	100%	
Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data da eleição prevista	Prazo do mandato	Total de Reuniões desde a posse
CPF ou número do passaporte	Profissão	Cargo Eletivo ocupado	Data da posse	Foi eleito pelo controlador	
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição outro cargo/função	Número de mandatos consecutivos	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse	

Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição outro cargo/função	Número de mandatos consecutivos	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse	
Juana Melo Pimentel	27/08/1976	Comitê de Ética	18/05/2021	2 anos	N/A
914.121.105-72	Advogada	Membro do Comitê de Ética	18/05/2021	N/A	
Diretora Jurídica		-	0	100%	

Ricardo Lerner Castro - 341.306.688-97

O Sr. Ricardo Castro é Diretor (*Managing Director*) do CPPIB South America, em São Paulo. Antes de ingressar no CPPIB em 2018, Ricardo foi Diretor na Lone Star Funds. Ricardo também atuou como Vice President da TPG Capital e foi associado no Banco J.P. Morgan. Ricardo é bacharel em economia pela Universidade de São Paulo e possui o título de CFA Charterholder.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

É considerado membro independente nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Edward Ruiz - 052.399.217-33

Bacharel pela Pace University em 1971, curso EMBA na FIA em 2011 e cursos de governança na Harvard Business School. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Membro do Comitê de Auditoria Estatutária da Iochpe-Maxion S.A. desde 2017 (setor de atividade: autopeças); (ii) Membro do Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças da Arezzo desde 2013 (setor de atividade: calçados); (iii) Membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da Nexa Resources S.A. desde 2018 (setor de atividade: mineração); (iv) Membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da Arco Platform Ltda. desde 2019 (setor de atividade: educação).

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Welerson Cavaliere - 198.942.956-49

Consultor Sênior, Sócio Diretor, Diretor Executivo e Sócio Sênior na Falconi Consultores, até junho/20, onde acumulou mais de 25 anos de experiência em projetos de gestão nos campos estratégico, tático e operacional. Comandou/participou de mais de 500 projetos em empresas privadas, estatais e órgãos governamentais, relacionados a Formulação Estratégica, Desdobramento de Diretrizes e Metas, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Projetos, Reestruturação Organizacional e de processos, Gerenciamento da Rotina do dia a dia, Gerenciamento Matricial de Receita e Despesas (OBZ), etc. Foi membro do Conselho de Administração na Arezzo & Co (2014/2017), é Conselheiro de Administração na Emgepron – Empresa Gerencial de Projetos Navais, na Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) onde também é membro do Comitê de RH e na Amazul – Amazônia Azul de Tecnologias de Defesa onde também preside o Comitê de Auditoria. É bacharel em Administração, pela Universidade FUMEC, em Gestão pela Qualidade Total na JUSE (Japão) e Governança Corporativa pelo IBGC e Conselheiro Trendsinnovation pela Innova.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

É considerado membro independente nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Thiago Lima Borges - 805.112.605-04

O Sr. Thiago é Diretor Financeiro e de Relações com Investidores do grupo Smart Fit, e diretor financeiro/administrador das principais subsidiárias da Companhia desde 2017. É graduado em administração de empresas pela Universidade Salvador – UNIFACS e obteve seu MBA na universidade de Stanford, na Califórnia, EUA, tendo mais de 20 anos de experiência profissional. Anteriormente, o Sr. Thiago foi Diretor Vice-Presidente Corporativo, Diretor Financeiro, e DRI da Arezzo&Co por 8 anos e trabalhou como Diretor de Investimentos na Tarpon Investimentos S.A. sendo responsável pela cobertura dos investimentos nos setores de consumo/varejo. Antes disso, durante 5 anos, trabalhou na Braskem S.A. em

diversas áreas estratégicas, onde era responsável pela controladoria de investimentos operacionais e planejamento estratégico da divisão de Vinílicos. Adicionalmente, Thiago iniciou sua carreira na Ernst & Young, assessorando clientes em diversos setores como químico, energia e bancário na consolidação das suas demonstrações financeiras.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Saturno Aprigio de Souza - 069.286.048-75

O Sr. Saturno Aprigio de Souza é formado em Educação Física pelas Faculdades Integradas de Guarulhos – FIG (1986), especializado em Treinamento Desportivo pela Universidade de São Paulo (1987), além de possuir pós-graduação em Formação Integrada do Indivíduo pelo Instituto Singularidades (2018). O Sr. Saturno foi Diretor Técnico da rede de academias Bio Ritmo de 2010 a 2015 e Diretor de Educação Corporativa do grupo Smart Fit, de 2015 até o presente. Além disso, é Conselheiro do Conselho Regional de Educação Física.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

André Macedo Pezeta - 306.883.178-47

O Sr. André é responsável há 8 anos pelas operações internacionais do grupo Smart Fit, bem como pela área de negócios internacionais e M&A. Antes disso, o Sr. André foi Diretor Presidente da Smart Fit México por um ano e responsável pela área de operação e gerente responsável pela expansão no Brasil por 5 anos. Antes de ingressar no grupo Smart Fit, o Sr. André, que tem mais de 13 anos de experiência profissional, foi diretor de M&A na Anhanguera Educacional, empresa no ramo de educação. O Sr André é formado em Engenharia pela Universidade de São Paulo.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Nassim Miguel Hueb Neto - 044.253.906-10

O Sr. Nassim trabalha no grupo Smart Fit há 20 anos, sendo o responsável pelas vendas relacionadas às academias da marca Bio Ritmo nos últimos 6 anos. O Sr. Nassim é formado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas (2002), instituição na qual também tem pós-graduação em administração.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Helson de Castro - 086.326.708-40

O Sr. Helson é graduado em direito pela Universidade de São Paulo (1990), tendo, também, formação como Conselheiro de Administração pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2018). Desde 1998, é sócio do escritório de advocacia Paradede, Castro, Duarte Mantesso Advogados.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Juana Melo Pimentel - 914.121.105-72

A Sra. Juana Melo Pimentel é Diretora Jurídica Latam do Grupo Smart Fit, desde março de 2020. É graduada em direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas– FMU, possui LLM– Laws of Masters em Direito Societário– Insper e duas especializações em Direito Empresarial – PUC e

no Novo Código Civil – Insper. Tem mais de 26 anos de experiência profissional, sendo que, nos últimos anos, a Sra. Juana foi Diretora Jurídica da CVC Corp por 1 ano e 6 meses, trabalhou por 06 anos como Diretora Jurídica Nacional do Grupo Bandeirantes de Comunicação, e, antes disso, durante 8 anos, trabalhou na Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário, como Diretora Jurídica e de Relações Institucionais.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor**
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor**
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**

O Sr. Edgard Gomes Corona, Acionista Controlador, Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia é pai (1º grau por consanguinidade) de:

- (i) Diogo Ferraz de Andrade Corona, que é Acionista Controlador e Membro do Conselho de Administração da Companhia e também ocupa os seguintes cargos nas subsidiárias da Companhia: (i) Diretor Sem Designação Específica da Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda.; (ii) Presidente Suplente do Conselho de Administração na "Servicios Deportivos Latinoamérica, S.A. de C.V."; "Corporación Sport City, S.A. de C.V."; e "Latamgym, S.A.P.I. de C.V."; (iii) Membro do Conselho de Administração da "Latamfit, S.L."
- (ii) Ana Carolina Ferraz de Andrade Corona, que é Acionista Controladora da Companhia; e
- (iii) Camila Corona de Godoy Bueno, que é Acionista Controladora da Companhia.

Além disso, Sr. Edgard Gomes Corona, acionista controlador e Diretor Presidente da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. é cônjuge (1º grau por afinidade) de Soraya Teixeira Lopes Corona, Membro do Conselho de Administração da Companhia e Diretora Sem Designação Específica da Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social**
- b. controlador direto ou indireto do emissor**
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Administrador da Smart Fit			Pessoa Relacionada			Tipo de relação do Administrador com a Pessoa Relacionada	Tipo de Pessoa Relacionada	Observação
Nome completo	CPF	Cargo/Função do Administrador	Denominação Social	CNPJ	Cargo ou função do Administrador na pessoa relacionada			
Exercício Social 31/12/2021								
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	JUST FIT PARTICIPAÇÕES EM EMPREENDIMENTOS S.A.	16.738.149/0001-02	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	JUST FIT PARTICIPAÇÕES EM EMPREENDIMENTOS S.A.	16.738.149/0001-02	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	MB NEGÓCIOS DIGITAIS S.A	12.293.761/0001-68	Presidente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	MB NEGÓCIOS DIGITAIS S.A	12.293.761/0001-68	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	SmartExp Escola de Ginástica e Dança S.A.	38.261.563/0001-06	Presidente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	A Smartexp foi incorporada pela Companhia em 30 de novembro de 2021

Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	SmartExp Escola de Ginástica e Dança S.A.	38.261.563/0001-06	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	A Smartexp foi incorporada pela Companhia em 30 de novembro de 2021
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	SmartExp Escola de Ginástica e Dança S.A.	38.261.563/0001-06	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	A Smartexp foi incorporada pela Companhia em 30 de novembro de 2021
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	SMARTDOM ESCOLA DE GINASTICA E DANCA LTDA	29.937.719/0001-35	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Indireta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	SMARTDOM ESCOLA DE GINASTICA E DANCA LTDA	29.937.719/0001-35	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Indireta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	TOTAL PASS PARTICIPACOES LTDA	27.059.627/0001-74	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	TOTAL PASS PARTICIPACOES LTDA	27.059.627/0001-74	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	SMARTFIN COBRANCAS LTDA.	11.050.377/0001-71	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	SMARTFIN COBRANCAS LTDA.	11.050.377/0001-71	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	ASNSMART ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.	13.266.676/0001-73	Diretor Presidente	-Subordinação	Controlada Indireta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	ASNSMART ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.	13.266.676/0001-73	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Indireta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA BIO PLAZA LTDA.	05.636.746/0001-00	Administrador	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	BIOSANTA ACADEMIA LTDA.	10.272.640/0001-04	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	BIOSANTA ACADEMIA LTDA.	10.272.640/0001-04	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-

Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	CENTRALE COMPRA,VENDA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.	04.251.958/0001-06	Administrador	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	M2 – ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.	17.147.843/0001-18	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	M2 – ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.	17.147.843/0001-18	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	Escola de NATAÇÃO E GINÁSTICA BIOMORUM Ltda.	58.410.341/0001-15	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	Escola de NATAÇÃO E GINÁSTICA BIOMORUM Ltda.	58.410.341/0001-15	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	BIOPAULI COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.	11.895.668/0001-60	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	BIOPAULI COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.	11.895.668/0001-60	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	SMARTRFE ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA LTDA.	21.822.363/0001-82	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	SMARTRFE ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA LTDA.	21.822.363/0001-82	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	RACEBOOTCAMP ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.	05.239.361/0001-09	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	RACEBOOTCAMP ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.	05.239.361/0001-09	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	Smartmng Escola de Ginástica Ltda.	21.035.115/0001-91	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	Smartmng Escola de Ginástica Ltda.	21.035.115/0001-91	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	Bioritmo Franqueadora Ltda.	14.711.306/0001-60	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-

Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	Bioritmo Franqueadora Ltda.	14.711.306/0001-60	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda.	00.318.069/0001-68	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda.	00.318.069/0001-68	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Diogo Ferraz de Andrade Corona	212.613.988-31	Membro do Conselho de Administração	Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda.	00.318.069/0001-68	Diretor sem designação específica	Subordinação	Controlada Direta	-
Soraya Teixeira Lopes Corona	025.073.718-38	Membro do Conselho de Administração.	Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda.	00.318.069/0001-68	Diretora sem designação específica	Subordinação	Controlada Direta	-
André Macedo Pezeta	306.883.178-47	Diretor sem designação específica	Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda.	00.318.069/0001-68	Diretor sem designação específica	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	Microsul Academia de Ginástica Ltda.	35.107.701/0001-09	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	Microsul Academia de Ginástica Ltda.	35.107.701/0001-09	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	ADV ESPORTE E SAÚDE LTDA.	08.644.821/0001-72	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	ADV ESPORTE E SAÚDE LTDA.	08.644.821/0001-72	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Ricardo Leonel Scavazza	148.090.838-02	Membro do Conselho de Administração	Pátria Investimentos Ltda. Gestor dos Fundos Investidores	12.461.756/0001-17	Administrador	Controle	Controlador Indireto	-
Leonardo Lujan Gonzalez	337.549.098-43	Membro do Conselho de Administração	Pátria Investimentos Ltda. Gestor dos Fundos Investidores	12.461.756/0001-17	Administrador	Controle	Controlador Indireto	-
Daniel Rizzardi Sorrentino	220.617.998-92	Membro do Conselho de Administração	Pátria Investimentos Ltda. Gestor dos Fundos Investidores	12.461.756/0001-17	Administrador	Controle	Controlador Indireto	-

Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	Servicios Deportivos Latinoamérica, S.A. de C.V.	N/A	Presidente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
André Macedo Pezeta	306.883.178-47	Diretor sem designação específica	Servicios Deportivos Latinoamérica, S.A. de C.V.	N/A	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Diogo Ferraz de Andrade Corona	212.613.988-31	Membro do Conselho de Administração	Servicios Deportivos Latinoamérica, S.A. de C.V.	N/A	Presidente Suplente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	Servicios Deportivos Latinoamérica, S.A. de C.V.	N/A	Membro Suplente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	CORPORACIÓN SPORT CITY, S.A. DE C.V.	N/A	Presidente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
André Macedo Pezeta	306.883.178-47	Diretor sem designação específica	CORPORACIÓN SPORT CITY, S.A. DE C.V.	N/A	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Diogo Ferraz de Andrade Corona	212.613.988-31	Membro do Conselho de Administração	CORPORACIÓN SPORT CITY, S.A. DE C.V.	N/A	Presidente Suplente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	CORPORACIÓN SPORT CITY, S.A. DE C.V.	N/A	Membro Suplente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	LATAMGYM, S.A.P.I. DE C.V.	N/A	Presidente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
André Macedo Pezeta	306.883.178-47	Diretor sem designação específica	LATAMGYM, S.A.P.I. DE C.V.	N/A	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Diogo Ferraz de Andrade Corona	212.613.988-31	Membro do Conselho de Administração	LATAMGYM, S.A.P.I. DE C.V.	N/A	Presidente Suplente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira

Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	LATAMGYM, S.A.P.I. DE C.V.	N/A	Membro Suplente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	Smartfit Peru S.A.C.	N/A	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
André Macedo Pezeta	306.883.178-47	Diretor sem designação específica.	Smartfit Peru S.A.C.	N/A	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	LATAMFIT , S.L.	N/A	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	LATAMFIT , S.L.	N/A	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
André Macedo Pezeta	306.883.178-47	Diretor sem Designação Específica	LATAMFIT , S.L.	N/A	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Diogo Ferraz de Andrade Corona	212.613.988-31	Membro do Conselho de Administração	LATAMFIT , S.L.	N/A	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	Plonay S.A.	N/A	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	Plonay S.A.	N/A	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
André Macedo Pezeta	306.883.178-47	Diretor sem Designação Específica	FITMASTER LLC	N/A	Diretor	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
André Macedo Pezeta	306.883.178-47	Diretor sem Designação Específica	FITALL LLC	N/A	Diretor	Subordinação	Controlada Indireta	Empresa estrangeira
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	SPORTY PANAMA S.A.	N/A	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
André Macedo Pezeta	306.883.178-47	Diretor sem Designação Específica	SPORTY PANAMA S.A.	N/A	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira

Exercício Social 31/12/2020								
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	MB NEGÓCIOS DIGITAIS S.A	12.293.761/0001-68	Presidente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	MB NEGÓCIOS DIGITAIS S.A	12.293.761/0001-68	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	SmartExp Escola de Ginástica e Dança S.A.	38.261.563/0001-06	Presidente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	A Smartexp foi incorporada pela Companhia em 30 de novembro de 2021
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	SmartExp Escola de Ginástica e Dança S.A.	38.261.563/0001-06	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	A Smartexp foi incorporada pela Companhia em 30 de novembro de 2021
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	SmartExp Escola de Ginástica e Dança S.A.	38.261.563/0001-06	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	A Smartexp foi incorporada pela Companhia em 30 de novembro de 2021
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	SMARTDOM ESCOLA DE GINASTICA E DANCA LTDA	29.937.719/0001-35	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Indireta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	SMARTDOM ESCOLA DE GINASTICA E DANCA LTDA	29.937.719/0001-35	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Indireta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	TOTAL PASS PARTICIPACOES LTDA	27.059.627/0001-74	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	TOTAL PASS PARTICIPACOES LTDA	27.059.627/0001-74	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	SMARTFIN COBRANCAS LTDA.	11.050.377/0001-71	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	SMARTFIN COBRANCAS LTDA.	11.050.377/0001-71	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-

Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	ARNAUT & ARNAUT smartGINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA	69.131.456/0001-97	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	A Arnaut & Arnaut foi incorporada pela Companhia em 31 de janeiro de 2020
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	ARNAUT & ARNAUT GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA	69.131.456/0001-97	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	A Arnaut & Arnaut foi incorporada pela Companhia em 31 de janeiro de 2020
Diogo Ferraz de Andrade Corona	212.613.988-31	Membro do Conselho de Administração	ARNAUT & ARNAUT GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA	69.131.456/0001-97	Diretor para Assuntos Sindicais	Subordinação	Controlada Direta	A Arnaut & Arnaut foi incorporada pela Companhia em 31 de janeiro de 2020
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	ASNSMART ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.	13.266.676/0001-73	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Indireta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	ASNSMART ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.	13.266.676/0001-73	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Indireta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA BIO PLAZA LTDA.	05.636.746/0001-00	Administrador	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	BIOSANTA ACADEMIA LTDA.	10.272.640/0001-04	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	BIOSANTA ACADEMIA LTDA.	10.272.640/0001-04	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	CENTRALE COMPRA,VENDA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.	04.251.958/0001-06	Administrador	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	M2 – ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.	17.147.843/0001-18	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	M2 – ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.	17.147.843/0001-18	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	SMARTVCR ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.	26.787.231/0001-80	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	Incorporada pela Companhia em 31 de janeiro de 2020.

Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	SMARTVCR ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.	26.787.231/0001-80	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	Incorporada pela Companhia em 31 de janeiro de 2020.
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	ACADEMIA DE GINÁSTICA E DANÇA BIOCERRO LTDA.	09.055.081/0001-00	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	Incorporada pela Companhia em 31 de janeiro de 2020
Diogo Ferraz de Andrade Corona	212.613.988-31	Membro do Conselho de Administração	ACADEMIA DE GINÁSTICA E DANÇA BIOCERRO LTDA.	09.055.081/0001-00	Diretor para Assuntos Sindicais	Subordinação	Controlada Direta	Incorporada pela Companhia em 31 de janeiro de 2020
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	ACADEMIA DE GINÁSTICA E DANÇA BIOCERRO LTDA.	09.055.081/0001-00	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	Incorporada pela Companhia em 31 de janeiro de 2020
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	Escola de NATAÇÃO E GINÁSTICA BIOMORUM Ltda.	58.410.341/0001-15	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	Escola de NATAÇÃO E GINÁSTICA BIOMORUM Ltda.	58.410.341/0001-15	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	BIOPauli COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.	11.895.668/0001-60	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	BIOPauli COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.	11.895.668/0001-60	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	SMARTRFE ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA LTDA.	21.822.363/0001-82	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	SMARTRFE ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA LTDA.	21.822.363/0001-82	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	RACEBOOTCAMP ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.	05.239.361/0001-09	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	RACEBOOTCAMP ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.	05.239.361/0001-09	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	Smartmng Escola de Ginástica Ltda.	21.035.115/0001-91	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-

Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	Smartmng Escola de Ginástica Ltda.	21.035.115/0001-91	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	Bioritmo Franqueadora Ltda.	14.711.306/0001-60	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	Bioritmo Franqueadora Ltda.	14.711.306/0001-60	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda.	00.318.069/0001-68	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda.	00.318.069/0001-68	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Diogo Ferraz de Andrade Corona	212.613.988-31	Membro do Conselho de Administração	Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda.	00.318.069/0001-68	Diretor sem designação específica	Subordinação	Controlada Direta	-
Soraya Teixeira Lopes Corona	025.073.718-38	Membro do Conselho de Administração.	Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda.	00.318.069/0001-68	Diretora sem designação específica	Subordinação	Controlada Direta	-
André Macedo Pezeta	306.883.178-47	Diretor sem designação específica	Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda.	00.318.069/0001-68	Diretor sem designação específica	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	Microsul Academia de Ginástica Ltda.	35.107.701/0001-09	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	Microsul Academia de Ginástica Ltda.	35.107.701/0001-09	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	ADV ESPORTE E SAÚDE LTDA.	08.644.821/0001-72	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	ADV ESPORTE E SAÚDE LTDA.	08.644.821/0001-72	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Ricardo Leonel Scavazza	148.090.838-02	Membro do Conselho de Administração	Pátria Investimentos Ltda. Gestor dos Fundos Investidores	12.461.756/0001-17	Administrador	Controle	Controlador Indireto	-

Daniel Rizzardi Sorrentino	220.617.998-92	Membro do Conselho de Administração	Pátria Investimentos Ltda. Gestor dos Fundos Investidores	12.461.756/0001-17	Administrador	Controle	Controlador Indireto	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	Servicios Deportivos Latinoamérica, S.A. de C.V.	N/A	Presidente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
André Macedo Pezeta	306.883.178-47	Diretor sem designação específica	Servicios Deportivos Latinoamérica, S.A. de C.V.	N/A	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Diogo Ferraz de Andrade Corona	212.613.988-31	Membro do Conselho de Administração	Servicios Deportivos Latinoamérica, S.A. de C.V.	N/A	Presidente Suplente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	Servicios Deportivos Latinoamérica, S.A. de C.V.	N/A	Membro Suplente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	CORPORACIÓN SPORT CITY, S.A. DE C.V.	N/A	Presidente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
André Macedo Pezeta	306.883.178-47	Diretor sem designação específica	CORPORACIÓN SPORT CITY, S.A. DE C.V.	N/A	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Diogo Ferraz de Andrade Corona	212.613.988-31	Membro do Conselho de Administração	CORPORACIÓN SPORT CITY, S.A. DE C.V.	N/A	Presidente Suplente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	CORPORACIÓN SPORT CITY, S.A. DE C.V.	N/A	Membro Suplente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	LATAMGYM, S.A.P.I. DE C.V.	N/A	Presidente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
André Macedo Pezeta	306.883.178-47	Diretor sem designação específica	LATAMGYM, S.A.P.I. DE C.V.	N/A	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira

Diogo Ferraz de Andrade Corona	212.613.988-31	Membro do Conselho de Administração	LATAMGYM, S.A.P.I. DE C.V.	N/A	Presidente Suplente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	LATAMGYM, S.A.P.I. DE C.V.	N/A	Membro Suplente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	Smartfit Peru S.A.C.	N/A	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
André Macedo Pezeta	306.883.178-47	Diretor sem designação específica.	Smartfit Peru S.A.C.	N/A	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	LATAMFIT , S.L.	N/A	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	LATAMFIT , S.L.	N/A	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
André Macedo Pezeta	306.883.178-47	Diretor sem Designação Específica	LATAMFIT , S.L.	N/A	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Diogo Ferraz de Andrade Corona	212.613.988-31	Membro do Conselho de Administração	LATAMFIT , S.L.	N/A	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
André Macedo Pezeta	306.883.178-47	Diretor sem Designação Específica	FITMASTER LLC	N/A	Diretor	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
André Macedo Pezeta	306.883.178-47	Diretor sem Designação Específica	FITALL LLC	N/A	Diretor	Subordinação	Controlada Indireta	Empresa estrangeira
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	SPORTY PANAMA S.A.	N/A	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
André Macedo Pezeta	306.883.178-47	Diretor sem Designação Específica	SPORTY PANAMA S.A.	N/A	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira

Exercício Social 31/12/2019

Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	ADV ESPORTE E SAÚDE LTDA.	08.644.821/0001-72	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	ADV ESPORTE E SAÚDE LTDA.	08.644.821/0001-72	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	SMARTDOM ESCOLA DE GINASTICA E DANCA LTDA	29.937.719/0001-35	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Indireta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	SMARTDOM ESCOLA DE GINASTICA E DANCA LTDA	29.937.719/0001-35	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Indireta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	TOTAL PASS PARTICIPACOES LTDA	27.059.627/0001-74	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	TOTAL PASS PARTICIPACOES LTDA	27.059.627/0001-74	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	SMARTFIN COBRANCAS LTDA.	11.050.377/0001-71	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	SMARTFIN COBRANCAS LTDA.	11.050.377/0001-71	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	ARNAUT & ARNAUT GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA	69.131.456/0001-97	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	A Arnaut & Arnaut foi incorporada pela Companhia em 31 de janeiro de 2020
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	ARNAUT & ARNAUT GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA	69.131.456/0001-97	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	A Arnaut & Arnaut foi incorporada pela Companhia em 31 de janeiro de 2020
Diogo Ferraz de Andrade Corona	212.613.988-31	Membro do Conselho de Administração	ARNAUT & ARNAUT GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA	69.131.456/0001-97	Diretor para Assuntos Sindicais	Subordinação	Controlada Direta	A Arnaut & Arnaut foi incorporada pela Companhia em 31 de janeiro de 2020
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	ASNSMART ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.	13.266.676/0001-73	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Indireta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	ASNSMART ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.	13.266.676/0001-73	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Indireta	-

Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA BIO PLAZA LTDA.	05.636.746/0001-00	Administrador	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	BIOSANTA ACADEMIA LTDA.	10.272.640/0001-04	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	BIOSANTA ACADEMIA LTDA.	10.272.640/0001-04	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	CENTRALE COMPRA,VENDA E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.	04.251.958/0001-06	Administrador	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	M2 – ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.	17.147.843/0001-18	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	M2 – ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.	17.147.843/0001-18	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	SMARTVCR ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.	26.787.231/0001-80	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	Incorporada pela Companhia em 31 de janeiro de 2020
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	SMARTVCR ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.	26.787.231/0001-80	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	Incorporada pela Companhia em 31 de janeiro de 2020
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	ACADEMIA DE GINÁSTICA E DANÇA BIOCERRO LTDA.	09.055.081/0001-00	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	Incorporada pela Companhia em 31 de janeiro de 2020
Diogo Ferraz de Andrade Corona	212.613.988-31	Membro do Conselho de Administração	ACADEMIA DE GINÁSTICA E DANÇA BIOCERRO LTDA.	09.055.081/0001-00	Diretor para Assuntos Sindicais	Subordinação	Controlada Direta	Incorporada pela Companhia em 31 de janeiro de 2020
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	ACADEMIA DE GINÁSTICA E DANÇA BIOCERRO LTDA.	09.055.081/0001-00	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	Incorporada pela Companhia em 31 de janeiro de 2020
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	Escola de NATAÇÃO E GINÁSTICA BIOMORUM Ltda.	58.410.341/0001-15	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	Escola de NATAÇÃO E GINÁSTICA BIOMORUM Ltda.	58.410.341/0001-15	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-

Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	BIOPauli Compra, Venda e Locação de Imóveis Ltda.	11.895.668/0001-60	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	BIOPauli Compra, Venda e Locação de Imóveis Ltda.	11.895.668/0001-60	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	SMARTRFE ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA LTDA.	21.822.363/0001-82	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	SMARTRFE ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA LTDA.	21.822.363/0001-82	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	RACEBOOTCAMP ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.	05.239.361/0001-09	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	RACEBOOTCAMP ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.	05.239.361/0001-09	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	Smartmng Escola de Ginástica Ltda.	21.035.115/0001-91	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	Smartmng Escola de Ginástica Ltda.	21.035.115/0001-91	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	Bioritmo Franqueadora Ltda.	14.711.306/0001-60	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	Bioritmo Franqueadora Ltda.	14.711.306/0001-60	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	Escola de Nataç�o e Gin�stica Bioswim Ltda.	00.318.069/0001-68	Diretor Presidente	Subordina��o	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	Escola de Nata��o e Gin�stica Bioswim Ltda.	00.318.069/0001-68	Diretor Financeiro	Subordina��o	Controlada Direta	-
Diogo Ferraz de Andrade Corona	212.613.988-31	Membro do Conselho de Administra��o	Escola de Nata��o e Gin�stica Bioswim Ltda.	00.318.069/0001-68	Diretor sem designa��o espec�fica	Subordina��o	Controlada Direta	-
Soraya Teixeira Lopes Corona	025.073.718-38	Membro do Conselho de Administra��o	Escola de Nata��o e Gin�stica Bioswim Ltda.	00.318.069/0001-68	Diretora sem designa��o espec�fica	Subordina��o	Controlada Direta	-

André Macedo Pezeta	306.883.178-47	Diretor sem designação específica	Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda.	00.318.069/0001-68	Diretor sem designação específica	Subordinação	Controlada Direta	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	Microsul Academia de Ginástica Ltda.	35.107.701/0001-09	Diretor Presidente	Subordinação	Controlada Direta	-
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	Microsul Academia de Ginástica Ltda.	35.107.701/0001-09	Diretor Financeiro	Subordinação	Controlada Direta	-
Ricardo Leonel Scavazza	148.090.838-02	Membro do Conselho de Administração	Pátria Investimentos Ltda. Gestor dos Fundos Investidores	12.461.756/0001-17	Administrador	Controle	Controlador Indireto	-
Daniel Rizzardi Sorrentino	220.617.998-92	Membro do Conselho de Administração	Pátria Investimentos Ltda. Gestor dos Fundos Investidores	12.461.756/0001-17	Administrador	Controle	Controlador Indireto	-
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	Servicios Deportivos Latinoamérica, S.A. de C.V.	N/A	Presidente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
André Macedo Pezeta	306.883.178-47	Diretor sem designação específica	Servicios Deportivos Latinoamérica, S.A. de C.V.	N/A	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Diogo Ferraz de Andrade Corona	212.613.988-31	Membro do Conselho de Administração	Servicios Deportivos Latinoamérica, S.A. de C.V.	N/A	Presidente Suplente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	Servicios Deportivos Latinoamérica, S.A. de C.V.	N/A	Membro Suplente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	CORPORACIÓN SPORT CITY, S.A. DE C.V.	N/A	Presidente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
André Macedo Pezeta	306.883.178-47	Diretor sem designação específica	CORPORACIÓN SPORT CITY, S.A. DE C.V.	N/A	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	-Controlada Direta	Empresa estrangeira
Diogo Ferraz de Andrade Corona	212.613.988-31	Membro do Conselho de Administração	CORPORACIÓN SPORT CITY, S.A. DE C.V.	N/A	Presidente Suplente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira

Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	CORPORACIÓN SPORT CITY, S.A. DE C.V.	N/A	Membro Suplente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	LATAMGYM, S.A.P.I. DE C.V.	N/A	Presidente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
André Macedo Pezeta	306.883.178-47	Diretor sem designação específica	LATAMGYM, S.A.P.I. DE C.V.	N/A	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Diogo Ferraz de Andrade Corona	212.613.988-31	Membro do Conselho de Administração	LATAMGYM, S.A.P.I. DE C.V.	N/A	Presidente Suplente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	LATAMGYM, S.A.P.I. DE C.V.	N/A	Membro Suplente do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	Smartfit Peru S.A.C.	N/A	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
André Macedo Pezeta	306.883.178-47	Diretor sem designação específica.	Smartfit Peru S.A.C.	N/A	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Edgard Gomes Corona	000.846.408-12	Diretor Presidente	LATAMFIT , S.L.	N/A	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Thiago Lima Borges	805.112.605-04	Diretor Financeiro	LATAMFIT , S.L.	N/A	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
André Macedo Pezeta	306.883.178-47	Diretor sem Designação Específica	LATAMFIT , S.L.	N/A	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
Diogo Ferraz de Andrade Corona	212.613.988-31	Membro do Conselho de Administração	LATAMFIT , S.L.	N/A	Membro do Conselho de Administração	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira
André Macedo Pezeta	306.883.178-47	Diretor sem Designação Específica	FITMASTER LLC	N/A	Diretor	Subordinação	Controlada Direta	Empresa estrangeira

André Macedo Pezeta	306.883.178-47	Diretor sem Designação Específica	FITALL LLC	N/A	Diretor	Subordinação	Controlada Indireta	Empresa estrangeira
---------------------------	----------------	---	------------	-----	---------	--------------	------------------------	---------------------

ANEXO C

Item 13 do Formulário de Referência

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos

- a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia possui uma Política formalizada de Remuneração dos Executivos e Conselheiros da Companhia, aprovada por meio de reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de maio de 2021 ("Política de Remuneração").

A Política de Remuneração possui como objetivos principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses da Companhia e dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos executivos.

A Política de Remuneração está disponível no site de relações com investidores da Companhia: (www.smartfit.com.br/ri) e da CVM (www.cvm.gov.br).

b. composição da remuneração, indicando:

- i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;**

Remuneração Fixa:

Pró-labore mensal fixo: tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do tempo e dedicação dos nossos membros, baseado em parâmetros de mercado, visando remunerar a contribuição individual para o desempenho e o crescimento do nosso negócio. Pela Política de Remuneração da Companhia, os Executivos podem ser elegíveis a uma remuneração fixa, a qual é baseada no mercado de academias de ginástica e utiliza como referência pesquisa salarial;

Benefícios: visam complementar benefícios da assistência social pública para dar segurança aos nossos Executivos e permitir foco no desempenho de suas funções, compostos de plano de assistência médica e vale-refeição.

Remuneração Variável:

Bônus: objetiva premiar o alcance e superação das metas pré-estabelecidas da nossa Companhia, a cada membro da nossa Diretoria Estatutária e Não Estatutária, alinhada ao desempenho, sustentabilidade e à estratégia de crescimento do nosso negócio em cada exercício social; e

Remuneração Baseada em Ações:

Plano de opção de compra de ações: tem o objetivo de gerar incentivos para a retenção dos nossos Diretores Estatutários e não Estatutários, além de alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e dos nossos acionistas, de modo a maximizar a criação de valor ao nosso negócio, por meio de resultados consistentes e sustentáveis, tanto de médio quanto de longo prazo.

Conselho de Administração:

Os membros independentes do Conselho de Administração poderão ter direito ao recebimento de um pró-labore mensal, embora não sejam elegíveis ao recebimento de bônus, em função de sua participação em tal órgão. Os membros do Conselho de Administração da Companhia poderão ter direito à participação no plano de opção de compra de ações da Companhia, observados os regramentos definidos no referido plano.

A Companhia poderá reembolsar despesas incorridas pelos membros do Conselho de Administração, com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras relacionadas ao comparecimento em reuniões específicas e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo membro do Conselho de Administração.

Diretoria Estatutária e Não-Estatutária

Os membros da Diretoria Estatutária e Não-Estatutária têm sua remuneração dividida em:

- (i) pró-labore mensal fixo, definido de acordo com a negociação individual com cada um dos diretores estatutários, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais de segmentos similares; e
- (ii) valores anuais a título de bônus entre 0 e 4 pró-labores mensais, de acordo com o desempenho individual e desde que sejam atingidas as metas estabelecidas para a Companhia no referido ano. Adicionalmente, poderão ter direito à participação no plano de opção de compra de ações da Companhia, conforme descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência.

Os Diretores Estatutários da Companhia poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios:

- (i) Assistência médica; (ii) Vale refeição; (iii) Vale alimentação; (iv) Checkup anual; (v) Seguro de vida; e (vi) Benefício opcional para uso de redes de academias.

Os Diretores Executivos Não Estatutários da Companhia poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) Assistência médica; (ii) Vale refeição; (iii) Vale alimentação; (iv) Seguro de vida; e (v) Benefício opcional para uso da rede de academias.

Membros de Comitês

Os membros dos comitês instituídos pela Companhia que possuam outras funções na Companhia não farão jus a qualquer acréscimo de remuneração ou de valor de pró-labore, em função de sua participação nestes comitês. Os membros dos comitês que possuam apenas essa função na Companhia têm direito ao recebimento de um pró-labore mensal, embora não sejam elegíveis ao recebimento de bônus e/ou participação no plano de opção de compra de ações da Companhia.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total;

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021:

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	0%	0%	0%	0%
Diretoria Estatutária	37%	11%	53%	100%
Diretoria Não-Estatutária	60%	14%	26%	100%

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020:

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	-	-	-	-
Diretoria Estatutária	77,0%	23,0%	-	100,0%
Diretoria Não-Estatutária	87,2%	12,8%	-	100,0%

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019:

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	-	-	-	-
Diretoria Estatutária	3,2%	0,8%	96,1%	100,0%
Diretoria Não-Estatutária	35,3%	2,9%	61,9%	100,0%

Para fins das tabelas acima, os Diretores Não Estatutários promovidos durante um exercício foram considerados a partir do momento da sua promoção. Os Diretores Não Estatutários que foram desligados durante um exercício não foram considerados no exercício em que ocorreu seu desligamento.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

O valor da remuneração da Diretoria Estatutária e Não Estatutária é calculado de acordo com pesquisas de práticas de mercado. O valor da remuneração dos administradores pode ser reajustado anualmente mediante negociação entre a Companhia e o administrador, com o objetivo de recompor a perda do valor monetário decorrente da inflação, sempre respeitando o limite global da remuneração aprovada na Assembleia Geral de Acionistas.

iv. razões que justificam a composição da remuneração;

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, todos os membros do Conselho de Administração da Companhia não são remunerados, tendo em vista que também são executivos da Companhia ou de seus acionistas minoritários ou controladores, bem como acionistas diretos da Companhia. No entanto, após a aprovação da Política de Remuneração, essa prática poderá ser alterada conforme descrito no item b (i) acima.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração;

O pró-labore mensal não está baseado em desempenho pessoal do administrador, mas sim em práticas de mercado. Apenas a remuneração variável referente a bônus é baseada em desempenho.

Os principais indicadores de desempenho da Companhia e dos administradores são: Receita Líquida, EBITDA, e metas específicas das diversas diretorias da Companhia, incluindo satisfação dos clientes (medida com uso da metodologia Net Promoter Score – NPS); número de novas academias abertas; captação de recursos financeiros.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

O bônus anual é proporcional ao desempenho do administrador e da Companhia. Para o cálculo destas bonificações são verificados anualmente o alcance das metas

corporativas, das áreas de cada administrador e do desempenho individual do administrador.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A Companhia mantém prática de remuneração variável baseada em metas pessoais e corporativas, que são determinadas anualmente pelo Conselho de Administração.

Para o curto prazo, a Companhia busca obter tal alinhamento por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado. Para o médio prazo, a Companhia visa obter tal alinhamento por meio do pagamento de remuneração variável aos Diretores estatutários e não estatutários, vinculado às metas da Companhia estabelecidas pelo Conselho de Administração. Por fim, para o longo prazo, a Companhia estuda reter profissionais qualificados por meio da outorga de opção de compra de suas ações aos membros da administração.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Os valores da remuneração anual dos Administradores podem ser suportados diretamente pela Companhia ou por uma de suas controladas. Conforme detalhado no item 13.15 deste Formulário de Referência: (i) 1 (um) dos diretores estatutários da Companhia também é diretor estatutário de uma controlada, sendo remunerado diretamente por essa controlada; e (ii) 2 (dois) Conselheiros de Administração da Companhia também são diretores estatutários de uma controlada, sendo remunerados por essa controlada pelos cargos que nela ocupam e não pela função de Conselheiros da Administração na Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

A prática de remuneração da Companhia para os Diretores estatutários e não estatutários, em linha com as melhores práticas de governança corporativa, visa atrair e reter os melhores profissionais do mercado. A remuneração é estabelecida com base em pesquisas de mercado e alinha diretamente os interesses dos executivos em questão e dos acionistas da Companhia.

A Companhia adota na data de publicação deste Formulário de Referência a prática de não remunerar os membros do Conselho de Administração.

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam;

A remuneração global da administração será anualmente fixada pela Assembleia Geral de Acionistas, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os elege e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos; e

Para assegurar que a prática de remuneração esteja em conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam o assunto, a metodologia utilizada para avaliação da remuneração individual leva em consideração: (i) as responsabilidades dos administradores, considerando os diferentes cargos que ocupam e as funções que desempenham; (ii) no tempo dedicado às suas funções; (iii) na competência e reputação profissional, tendo em vista a sua experiência e qualificação; e (iv) no valor de seus serviços praticados no mercado.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia a adequação da Política de Remuneração da Companhia anualmente, quando da fixação da remuneração individual da diretoria. Essa avaliação consiste em verificar se a política praticada pela Companhia condiz com as responsabilidades de cada membro da administração, bem como com o volume de trabalho do cargo, com o negócio desenvolvido pela Companhia e com sua situação econômico-financeira no exercício social em questão.

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	3,00	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Remuneração fixa				

anual				
Salário ou pró-labore	0,00	6.459.381,29	0,00	6.459.381,29
Benefícios direto e indireto	0,00	30.718,44	0,00	30.718,44
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.194.952,52	0,00	2.194.952,52
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	6.880.591,48	0,00	6.880.591,48
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2022, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do Conselho de Administração apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2022, o número de membros da Diretoria foi apurado de acordo com a média anual do número de membros da Diretoria apurado mensalmente, com duas casas decimais. Vale ressaltar que, na opinião da Companhia, os valores relacionados ao Plano de Opção da Companhia não configuram como "remuneração", para fins trabalhistas e previdenciários. Sua inclusão no computo da remuneração global dos administradores é realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.	O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício a encerrar -se em 31 de dezembro de 2022.	
Total da remuneração	0,00	15.565.643,72	0,00	15.565.643,72

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	3,50	0,00	11,50
Nº de membros remunerados	0,00	2,50	0,00	2,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	5.041.454,22	0,00	5.041.454,22
Benefícios direto e indireto	0,00	25.598,70	0,00	25.598,70
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	N/A
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.828.969,48	0,00	1.828.969,48
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	9.158.094,58	0,00	9.158.094,58
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do Conselho de Administração apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros da Diretoria foi apurado de acordo com a média anual do número de membros da Diretoria apurado mensalmente, com duas casas decimais. Vale ressaltar que, na opinião da Companhia, os valores relacionados ao Plano de Opção da Companhia não configuram como "remuneração", para fins trabalhistas e previdenciários. Sua inclusão no computo da remuneração global dos administradores é realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.	O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício a encerrar -se em 31 de dezembro de 2021.	

Total da remuneração	0,00	16.054.116,98	0,00	16.054.116,98
----------------------	------	---------------	------	---------------

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	4,00	0,00	12,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	4.572.423,72	0,00	4.572.423,72
Benefícios direto e indireto	0,00	30.718,44	0,00	30.718,44
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.371.727,11	0,00	1.371.727,11
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do Conselho de Administração apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros da Diretoria foi apurado de acordo com a média anual do número de membros da Diretoria apurado mensalmente, com duas casas decimais. Vale ressaltar que, na opinião da Companhia, os valores relacionados ao Plano de Opção da Companhia não configuram como "remuneração", para fins trabalhistas e	O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.	

		previdenciários. Sua inclusão no computo da remuneração global dos administradores é realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.		
Total da remuneração	0,00	5.974.869,27	0,00	5.974.869,27

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,33	4,00	0,00	10,33
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	4.173.885,19	0,00	4.173.885,19
Benefícios direto e indireto	0,00	30.670,47	0,00	30.670,47
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.004.629,86	0,00	1.004.629,86
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	127.195.664,56	0,00	127.195.664,56

Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do Conselho de Administração apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do Conselho de Administração apurado mensalmente, com duas casas decimais. Vale ressaltar que, na opinião da Companhia, os valores relacionados do Plano de Opção da Companhia não configuram "remuneração", para fins trabalhistas e previdenciários. Sua inclusão no computo da remuneração global dos administradores é realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.	O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.	
Total da remuneração	0,00	132.404.850,08	0,00	132.404.850,08

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2022)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,0	3,0	N/A	11,00
Nº de membros remunerados	0,0	3,0	N/A	3,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R\$2.194.952,52	-	R\$2.194.952,52
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	R\$2.194.952,52	-	R\$2.194.952,52
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	R\$2.194.952,52	-	R\$2.194.952,52
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-

Remuneração variável prevista para o exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,0	3,5	N/A	11,5
Nº de membros remunerados	0,0	2,5	N/A	2,5
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R\$1.828.969,48	-	R\$1.828.969,48
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	R\$1.828.969,48	-	R\$1.828.969,48
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	R\$1.828.969,48	-	R\$1.828.969,48
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

Remuneração variável prevista para o exercício social encerrado em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,0	4,0	N/A	12,0
Nº de membros remunerados	0,0	3,0	N/A	3,0
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	R\$1.371.727,11	-	R\$1.371.727,11
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	R\$1.371.727,11	-	R\$1.371.727,11
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	R\$1.371.727,11	-	R\$1.371.727,11
Participação nos resultados			-	
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

Remuneração variável prevista para o exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
--	---------------------------	-----------------------	-----------------	-------

Nº total de membros	6,3	4,0	N/A	10,3
Nº de membros remunerados	0,0	3,0	N/A	3,0
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	1.004.629,86	-	1.004.629,86
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	1.004.629,86	-	1.004.629,86
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	1.004.629,86	-	1.004.629,86
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

13.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) Termos e condições gerais

Em 02 de março de 2018, a Companhia aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, Política de Incentivo de Longo Prazo ("Política") que estabeleceu diretrizes do plano de outorga de opção de compra de ações da Companhia, para que membros do Conselho de Administração, diretores, funcionários e prestadores de serviços da Companhia ("Pessoas Elegíveis" ou "Participante"), verificadas determinadas condições, adquiram ou subscrevam ações ordinárias de emissão da Companhia.

Em 17 de outubro de 2019, a Companhia aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, o Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano") que estabeleceu diretrizes para a outorga de opção de compra de ações da Companhia ("Opção") para que as Pessoas Elegíveis, verificadas determinadas condições, adquiram ou subscrevam ações ordinárias de emissão da Companhia.

Cada Opção dará direito ao respectivo Participante de adquirir ou subscrever 1 (uma) ação ordinária da Companhia, sujeito aos termos e condições estabelecidos na Política e no Plano e às disposições dos contratos de outorga de opção de compra de ações ("Contratos de Opção").

A outorga das Opções será feita pelo Conselho de Administração da Companhia, observando as diretrizes fixadas na Política e no Plano. O Conselho de Administração poderá estabelecer termos e condições diferenciados para cada Participante, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia, mesmo entre pessoas que se encontrem em situações similares ou idênticas. A aceitação das Opções e a assinatura do Contrato de Opção pelo Participante são facultativas.

Os termos, condições e os procedimentos para a outorga de Opções serão detalhados nos contratos de opção de compra de ações aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, de acordo com práticas de mercado e obedecendo a legislação aplicável, os atos societários da Companhia e os acordos de acionistas arquivados em sua sede social.

(b) Principais objetivos do plano

A Política e o Plano têm como objetivos: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos das Pessoas Elegíveis; e (c) incentivar a geração de resultados sustentáveis.

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

Uma vez que a maior parte das opções se torna exercível no longo prazo, o objetivo da Política e do Plano é que os Participantes permaneçam na Companhia até o momento de exercício. Uma vez exercida a opção, com o Participante tornando-se acionista, haverá uma união de interesses intrinsecamente relacionados à condição de acionista.

Além disso, a Política e o Plano geram um potencial de ganho ao executivo baseado no desempenho das ações da Companhia no mercado. Portanto, tornam a remuneração total competitiva para atração e retenção de talentos.

(d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

A Política e o Plano estão alinhados à Política de Remuneração da Companhia, uma vez que (i) esta tem como principal função alinhar os interesses dos administradores aos objetivos da Companhia; e (ii) nesse sentido, o Programa e a Política têm o papel de atrelar o benefício econômico dos seus participantes ao desempenho das ações da Companhia e, conseqüentemente, ao seu resultado operacional, estimulando-os a atuar para a consecução dos objetivos sociais.

(e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O exercício das opções por parte dos administradores, enquadrados como Participantes, é uma forma de incentivá-los a conduzir com êxito os negócios da Companhia, alinhando seus interesses aos dos acionistas da Companhia. Os diferentes prazos de carência das opções proporcionam incentivos aos Participantes para que se comprometam com a constante valorização das ações no curto e médio prazo, assim como a titularidade de ações provenientes de opções exercidas, podendo ou não ter restrições quanto à transferência das mesmas, alinha os interesses no longo prazo.

(f) Número máximo de ações abrangidas

O número máximo de ações abrangidas será o mesmo de opções, conforme descrito abaixo.

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Conforme aprovado em Assembleia Geral realizada em 25 de novembro de 2019, poderão ser outorgadas opções de compra de ações no limite de até 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, em bases totalmente diluídas.

(h) Condições de aquisição de ações

O *vesting* (aquisição do direito de exercício, sujeito às condições de exercício) das Opções detidas por cada Participante ocorrerá após o decurso dos prazos de carência fixados no contrato de outorga de opção de compra de ações ("Contrato de Opção"). Até a ocorrência deste prazo de carência, as Opções serão designadas "Opções Não Exercíveis" e, após sua ocorrência, "Opções Exercíveis".

As Opções Exercíveis (i.e. aquelas cujo prazo de carência já tenha expirado) somente poderão ser exercidas quando do atingimento de todas, e não menos que todas, as seguintes condições de exercício:

(i) ocorrência de um Evento de Liquidez, assim entendido como Evento de Liquidez – Controle e Evento de Liquidez Parcial, em conjunto;

(a) Evento de Liquidez – Controle: Ocorre na alienação de parte ou totalidade das Ações dos atuais controladores a um adquirente, ou qualquer operação ou ato societário cujo resultado seja a alienação de controle, mediante (a) venda privada de parte ou da totalidade das ações dos atuais controladores a um Adquirente, com efetivo recebimento do valor, ou de parte do valor, em moeda corrente nacional, ou (b) oferta primária ou secundária da totalidade das ações dos atuais controladores ou de participação representativa de controle em bolsa de valores.

(b) Evento de Liquidez Parcial: Ocorre na alienação pelos atuais controladores de parte das ações a um adquirente, ou qualquer operação ou ato societário cujo resultado seja a alienação das ações sem a ocorrência de alienação de controle, incluindo mediante (a) venda privada de parte das ações a um adquirente, em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com efetivo recebimento do valor, ou de parte do valor, em moeda corrente nacional, ou (b) oferta primária em qualquer valor ou oferta secundária de parte das ações (participação não representativa de controle) em valor igual ou superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) em bolsa de valores.

(ii) a celebração, pelo Participante, de compromisso irrevogável e irrevogável, obrigando-se a alienar a totalidade das suas ações recebidas em decorrência do exercício das Opções ao respectivo adquirente, em caso de operações fora de bolsa

de valores. A alienação de ações pelo Participante será feita nos mesmos termos e condições aplicáveis ao Evento de Liquidez correspondente, exceto se de outra forma previsto na Política, no Plano ou deliberado pelo Conselho de Administração; e

(iii) a outorga, pelo Participante, de uma procuração pública irrevogável e irretratável em favor dos atuais controladores ou do Adquirente, conforme o caso, conferindo-lhes poderes para alienar suas ações ao Adquirente, bem como celebrar o correspondente Contrato de Compra e Venda de Ações, assumindo obrigações nos termos da Política e do Plano.

No caso de ocorrência de um Evento de Liquidez e cumprimento das Condições de Exercício, somente as Opções Exercíveis na referida data poderão ser exercidas. As Opções Não Exercíveis continuarão sujeitas ao cumprimento dos prazos de carência, e, assim, caso (i) o Participante permaneça na Companhia após o Evento de Liquidez no qual as Condições de Exercício foram atingidas; e (ii) cumpra os respectivos prazos de carência, as Opções Não Exercíveis se tornarão Opções Exercíveis nos termos da Política, do Plano e do Contrato de Opção. Em referidas situações, o Participante poderá exercer tais Opções Exercíveis, observado os termos e condições da Política, do Plano e do Contrato de Opção, exceto se de outra forma deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia.

Esclarece-se que, para fins do Plano, a condição descrita no item (i) acima já foi cumprida, uma vez que o Evento de Liquidez ocorreu mediante a realização da oferta pública de ações da Companhia em 14 de julho de 2021.

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício de cada Opção será definido no âmbito do Contrato de Opção.

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício

O prazo de carência final ocorre 5 (cinco) anos após a assinatura do Contrato de Opção e é faseado em 4 etapas anuais diferentes, de modo que os Participantes tenham incentivos de curto, médio e longo prazo para que o objetivo do Plano seja atingido, conforme mencionado acima. O Participante poderá exercer as Opções Exercíveis no prazo de até 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia subsequente ao de término do último prazo de carência, exceto se de outra forma estiver previsto no Contrato de Opção do Participante. As Opções Exercíveis não exercidas dentro desse prazo restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou do pagamento de qualquer valor ou indenização, de qualquer natureza, ao Participante.

(k) Forma de liquidação

A integralização ou o pagamento do preço de compra das ações adquiridas em decorrência do exercício de Opções será feita nos prazos e termos fixados no âmbito do Contrato de Opção.

Se o pagamento do Preço de Alienação por Ação pelo Participante for recebido pelos Atuais Controladores em bens, os Atuais Controladores definirão o valor a ser atribuído

a referidos bens para fins de cálculo do valor do Preço de Alienação por Ação. Neste caso, os Participantes deverão receber o pagamento em bens na mesma proporção que o valor recebido pelos atuais controladores, podendo, a exclusivo critério do Conselho de Administração, receber em dinheiro o valor correspondente ao valor dos bens. Caso o pagamento seja feito em ações de companhia aberta e listada em bolsa de valores, o valor atribuído para cálculo do Preço de Alienação por Ação será o valor médio das cotações de referidas ações dos últimos 60 (sessenta) pregões anteriores à data do Evento de Liquidez.

(l) Restrições à transferência das ações

As hipóteses de restrições à transferência das ações serão estabelecidas no Contrato de Opção.

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Adicionalmente, a Política e o Plano entraram em vigor mediante aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia e permanecerão vigentes por prazo indeterminado, podendo, todavia, ser extintos, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, pela eventual reorganização societária da Companhia, pela dissolução e/ou liquidação da Companhia.

Na eventualidade de o número, espécie e/ou classe das ações de emissão da Companhia serem alterados em razão de desdobramentos, bonificações, grupamentos ou conversões, o número de Opções não exercidas do Participante será ajustado automaticamente de forma a refletir o desdobramento, bonificação, grupamento e/ou conversão.

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Desligamento por Parte da Companhia: No caso de o Participante sofrer um Desligamento por parte da Companhia:

- (i) as Opções Não Exercíveis na data do desligamento serão recompradas pela Companhia, em até 90 (noventa) dias contados do Desligamento por Parte da Companhia, por um valor determinado no Contrato de Opção. Mediante a aquisição das Opções Não Exercíveis pela Companhia, o Participante deixará de ter quaisquer direitos relacionadas às referidas Opções; e
- (ii) as Opções Exercíveis permanecerão válidas e continuarão de posse do Participante e poderão ser exercidas quando e se as Condições de Exercício forem consumadas, observado, todavia, que o Participante poderá perder o direito às Opções Exercíveis em decorrência da violação a eventuais compromissos assumidos perante a Companhia em instrumentos separados
- (iii) caso o desligamento seja realizado por um Adquirente, as Opções Não Exercíveis

se tornarão automaticamente Opções Exercíveis.

Desligamento por Parte do Participante: No caso de Desligamento por Parte do Participante, poderão ocorrer as seguintes hipóteses, a depender do momento do Desligamento por Parte do Participante:

A) Se o Desligamento ocorrer até a data do término do último prazo de carência:

(i) todas as Opções Exercíveis que ainda não tenham sido exercidas pelo Participante e todas as Opções Não Exercíveis poderão ser recompradas pela Companhia no prazo de até 90 (noventa) dias contados do Desligamento por Parte do Participante, por um valor determinado no Contrato de Opção. Mediante a aquisição das Opções Exercíveis e das Opções Não Exercíveis pela Companhia, o Participante deixará de ter quaisquer direitos relacionadas às referidas Opções, incluindo, sem limitação, qualquer direito relacionado a qualquer Evento de Liquidez concretizado posteriormente ao seu Desligamento; ou

(ii) (a) as Opções Exercíveis permanecerão válidas e continuarão de posse do Participante e poderão ser exercidas quando e se as Condições de Exercício forem consumadas, nos termos deste Contrato, observado, todavia, que o Participante poderá perder o direito às Opções Exercíveis em decorrência da violação a eventuais compromissos assumidos perante a Companhia em instrumentos separados; e (b) as Opções Não Exercíveis serão recompradas pela Companhia no prazo de até 90 (noventa) dias contados do Desligamento por Parte do Participante, por um valor determinado no Contrato de Opção. Mediante a aquisição das Opções Não Exercíveis pela Companhia, o Participante deixará de ter quaisquer direitos relacionadas às referidas Opções, incluindo, sem limitação, qualquer direito relacionado a qualquer Evento de Liquidez concretizado posteriormente ao seu Desligamento.

B) Se o Desligamento ocorrer após a data do último prazo de carência, a Companhia não terá o direito de recomprar as Opções e o Participante poderá exercer todas as Opções Exercíveis quando e se as Condições de Exercício forem consumadas, nos termos do Contrato de Opção, desde que o Participante esteja cumprindo com eventuais compromissos assumidos perante a Companhia em instrumentos separados.

Desligamento por Justa Causa: Em caso de Desligamento por Justa Causa do Participante (conforme definido a seguir), todas as Opções Exercíveis que ainda não tenham sido exercidas pelo Participante e todas as Opções Não Exercíveis serão recompradas pela Companhia no prazo de até 90 (noventa) dias contados do Desligamento por Justa Causa, por um valor determinado no Contrato de Opção. Mediante a aquisição das Opções Exercíveis e das Opções Não Exercíveis pela Companhia, o Participante deixará de ter quaisquer direitos relacionadas às referidas Opções.

Falecimento e Invalidez Permanente: No caso de falecimento ou invalidez permanente do Participante:

(i) as Opções Não Exercíveis serão recompradas pela Companhia, em até 90 (noventa) dias contados do Desligamento por Falecimento ou Invalidez Permanente, por um valor determinado no Contrato de Opção. Mediante a aquisição das Opções Não Exercíveis pela Companhia, o Participante deixará de

ter quaisquer direitos relacionadas às referidas Opções.

- (ii) as Opções Exercíveis permanecerão válidas e continuarão de posse do Participante (ou de seus herdeiros ou responsáveis, conforme aplicável) e poderão ser exercidas quando e se as Condições de Exercício forem consumadas.

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração baseada em ações - prevista para o exercício social corrente (2022)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	2,3248804
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	1,8%

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,00	3,33
Nº de membros remunerados	0,00	2,33
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	1,2%
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	N/A	14/05/2021
Quantidade de opções outorgadas	N/A	Contrato Regular: 2.483.985 Contrato de Performance: 4.411.953
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	a) 40% (quarenta por cento) das Opções tornar-se-ão Opções Exercíveis após 31/12/2021;

		b) 20% (vinte por cento) das Opções tornar-se-ão Opções Exercíveis após 31/12/2022; c) 20% (vinte por cento) das Opções tornar-se-ão Opções Exercíveis após 31/12/2023; e d) 20% (vinte por cento) das Opções tornar-se-ão Opções Exercíveis após 31/12/2024.
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	Após a ocorrência de um evento de liquidez, e desde que cumpridas as condições de exercício, 1 (um) ano contado do último prazo de carência
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo estimado das opções na data de outorga	-	2,05922 (por opção) 14.200.234,24 (total)

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,00	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	142,905981
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	142,905981
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	>0,228222%

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,33	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	140,550752
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	140,550752
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	>2,946827%
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	N/A	14/10/2019
Quantidade de opções outorgadas	N/A	468.222

Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	As opções só são exercíveis após a ocorrência de um evento de liquidez e adequação do prazo de carência. O prazo de carência é 100,0% em 31/12/2019, antecipado caso ocorra um evento de liquidez
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	1 ano contado do dia subsequente ao de término do último prazo de carência, qual seja, 31/12/2019.
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Mesmo dos controladores em eventual oferta pública de ações, caso não optem pela venda no momento da oferta pública.
Valor justo das opções na data de outorga	N/A	126.630.267,03

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão

b. número de membros

c. número de membros remunerados

d. em relação às opções ainda não exercíveis

i. quantidade

ii. data em que se tornarão exercíveis

iii. prazo máximo para exercício das opções

iv. prazo de restrição à transferência das ações

v. preço médio ponderado de exercício

vi. valor justo das opções no último dia do exercício social

e. em relação às opções exercíveis

i. quantidade

ii. prazo máximo para exercício das opções

iii. prazo de restrição à transferência das ações

iv. preço médio ponderado de exercício

v. valor justo das opções no último dia do exercício social

vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8	3,33
Nº de membros remunerados	0	2,33
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	Contrato Regular: 2.483.985

		Contrato de Performance:
		4.411.953
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	a) 40% (quarenta por cento) das Opções tornaram-se Opções Exercíveis a partir de 31/12/2021;
		b) 20% (vinte por cento) das Opções tornar-se-ão Opções Exercíveis após 31/12/2022;
		c) 20% (vinte por cento) das Opções tornar-se-ão Opções Exercíveis após 31/12/2023; e
		d) 20% (vinte por cento) das Opções tornar-se-ão Opções Exercíveis após 31/12/2024.
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	Após a ocorrência de um evento de liquidez, e desde que cumpridas as condições de exercício, 1 (um) ano contado do último prazo de carência.
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	22,53
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	14.200.234,24
Opções exercíveis		
Quantidade	N/A	Contrato Regular: 993.594
		Contrato de Performance: 4.122.758
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	Após a ocorrência de um evento de liquidez, e desde que cumpridas as condições de exercício, 1 (um) ano contado do último prazo de carência.
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	22,53
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	9.158.094,58

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não houve qualquer opção exercida ou ação entregue aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Opções exercidas e Ações entregues - exercício social encerrado em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,00	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Opções exercidas		
Número de ações	-	50.854
Preço médio ponderado de exercício	-	142,905981
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	N/A ⁽¹⁾
Ações entregues		
Número de ações entregues	-	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	-	N/A
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	N/A

⁽¹⁾ A Companhia não possuía, ao tempo, ações negociadas em bolsa e/ou ações em circulação.

Opções exercidas e Ações entregues - exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,33	4,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	569.930
Preço médio ponderado de exercício	N/A	139,826684
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A ⁽¹⁾
Ações entregues		
Número de ações entregues	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

⁽¹⁾ A Companhia não possui ações negociadas em bolsa e/ou ações em circulação.

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo

O valor justo das opções da outorga regular foi avaliado pelo modelo de precificação "Black & Scholes", e o valor justo das opções da outorga performance foi avaliado pelo modelo de "Monte Carlo", dado a necessidade de se estimar a probabilidade de

atingimento da taxa de retorno das ações. No caso da outorga performance, a condição de atingir a taxa de retorno determinada é considerada uma "market condition" que foi considerada no cálculo do valor justo dessas opções.

(a) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Para as duas outorgas, por se tratarem de "graded vesting", o valor justo foi calculado para cada uma das tranches de vesting, e apresentado pela média ponderada. A tabela a seguir mostra as principais premissas utilizadas para o cálculo do valor justo das opções concedidas na data da outorga:

	Antes do desdobramento de ações			Após o desdobramento de ações		
	Outorga Regular	Outorga Performance	Total	Outorga Regular	Outorga Performance	Total
Vesting das opções:						
31 de dezembro de 2021	230.494	169.359	399.853	4.840.361	3.556.514	8.396.875
31 de dezembro de 2022	125.841	86.384	212.225	2.684.791	1.814.072	4.498.863
31 de dezembro de 2023	125.841	86.384	212.225	2.683.552	1.814.072	4.497.624
31 de dezembro de 2024	125.841	86.384	212.225	2.683.552	1.814.072	4.497.624
Total	608.017	428.511	1.036.528	12.892.256	8.998.730	21.890.986
Preço do exercício na data da outorga						
	411,00	411,00	411,00	19,57	19,57	19,57
Taxa de juros isenta de risco						
	6,00%	4,00%	5,20%	6,00%	4,00%	5,20%
Volatilidade das ações no mercado						
	36,22%	42,55%	38,80%	36,22%	42,55%	38,80%
Valor justo na data da outorga (média ponderada)						
	68,28	35,37	54,67	3,25	1,68	2,60

(b) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado.

O exercício antecipado somente é possível após a venda do controle da Companhia para um adquirente. No cálculo do valor justo das opções, a Companhia não considerou como premissa o exercício antecipado das opções.

(c) Forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade esperada foi calculada com base em companhias do mesmo setor com ações negociadas nos Estados Unidos e Europa, desconsiderando os efeitos da pandemia que alteram significativamente a volatilidade do mercado, dado que a Companhia não negociava suas ações em mercado aberto no momento da outorga e pelo fato de não terem empresas do mesmo setor com capital aberto no Brasil.

(d) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

O Plano de Opção não possui características diferentes das mencionadas nos itens acima.

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Exercício encerrado em 31/12/2021				
Sociedade	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Companhia (ações ordinárias)	65.897.418	0	N/A	65.897.318
Companhia (ações preferenciais)	N/A	N/A	N/A	N/A

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- (a) órgão
- (b) número de membros
- (c) número de membros remunerados
- (d) nome do plano
- (e) quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- (f) condições para se aposentar antecipadamente
- (g) valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- (h) valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- (i) se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Na data deste Formulário de Referência não há planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal.

	2019			2020			2021		
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Nº de membros	6,33	N/A	4,00	8,00	N/A	4,00	8,00	N/A	3,50
N. de membros remunerados	0,00	N/A	3,00	0,00	N/A	3,00	0,00	N/A	2,50
Valor da maior remuneração	0,00	N/A	114.692.300,27	0,00	N/A	4.378.368,00	0,00	N/A	8.842.361,31
Valor da menor remuneração	0,00	N/A	1.718.967,95	0,00	N/A	1.168.549,00	0,00	N/A	6.464.212,23
Valor médio da remuneração	0,00	N/A	44.134.950,03	0,00	N/A	1.991.623,09	0,00	N/A	6.421.646,79
Observação	N/A	N/A	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O membro que percebeu a maior remuneração exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.	N/A	N/A	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O membro que percebeu a maior remuneração exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.	N/A	N/A	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O membro que percebeu a maior remuneração exerceu suas funções na Companhia por 12 meses.

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Em 30 de outubro de 2014, a Companhia e Edgard Corona celebraram um acordo de não concorrência, estabelecendo que se Edgard Corona deixar de ser um acionista e executivo da Companhia, ele terá direito ao recebimento de um valor que não exceda sua remuneração fixa anual como um executivo da Companhia, calculada em base pró-rata para o período que a obrigação de não concorrência permanecer em vigor.

Para maiores informações sobre o acordo de acionistas, ver item "15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte" deste Formulário de Referência.

Os demais administradores não possuem cláusulas de remuneração ou indenização em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

Para informações sobre seguro de responsabilidade civil (D&O) dos administradores da Companhia, vide item 12.11 deste formulário de referência.

Por fim, a Companhia não possui acordo de indenidade celebrado com seus administradores.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Exercício social encerrado em 31.12.2021	
Órgão	Porcentagem
Conselho de administração	N/A
Diretoria Estatutária	56%
Conselho Fiscal	N/A

Exercício social encerrado em 31.12.2020	
Órgão	Porcentagem
Conselho de administração	N/A
Diretoria Estatutária	61,12%
Conselho Fiscal	N/A

Exercício social encerrado em 31.12.2019	
Órgão	Porcentagem
Conselho de administração	N/A
Diretoria Estatutária	86%
Conselho Fiscal	N/A

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não aplicável, uma vez que os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, nos três últimos exercícios sociais, não prestaram serviços comissionados, de consultoria ou assessoria para a Companhia.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Exercício Social 2021 – remuneração recebida em função do cargo na Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	N/A	-
Controladas do emissor	-	R\$6.689.014,03	N/A	R\$6.689.014,03
Sociedades sob controle comum	-	-	N/A	-

Exercício Social 2021 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	N/A	-
Controladas do emissor	R\$ 9.532.267,07	-	N/A	R\$ 9.532.267,07
Sociedades sob controle comum	-	-	N/A	-

Remuneração recebida por membros do Conselho de Administração a título de remuneração pelo cargo de diretores ocupados em controlada do emissor.

Exercício Social 2020 – remuneração recebida em função do cargo na Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	N/A	-
Controladas do emissor	-	-	N/A	-
Sociedades sob controle comum	-	-	N/A	-

Exercício Social 2020 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	N/A	-

Controladas do emissor	R\$2.608.336,00	R\$1.617.168,00	N/A	R\$4.225.504,00
Sociedades sob controle comum	-	-	N/A	-

Remuneração recebida por membros do Conselho de Administração a título de remuneração pelo cargo de diretores ocupados em controlada do emissor.

Exercício Social 2019 – remuneração recebida em função do cargo na Companhia

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	N/A	-
Controladas do emissor	-	-	N/A	-
Sociedades sob controle comum	-	-	N/A	-

Exercício Social 2019 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	N/A	-
Controladas do emissor	R\$2.379.668,47	R\$31.486.334,88	N/A	R\$33.866.003,35
Sociedades sob controle comum	-	-	N/A	-

Remuneração recebida por membros do Conselho de Administração a título de remuneração pelo cargo de diretores ocupados em controlada do emissor.

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Valor total da remuneração global

Caráter mercantil do Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano")

A Companhia entende que os valores relacionados do plano de opção da Companhia não possuem natureza tributária de remuneração, já que possui elementos suficientes para se enquadrar no que o poder judiciário vem reconhecendo como planos de natureza mercantil, tais como: (i) a voluntariedade para participar do plano; (ii) a onerosidade para a aquisição de opções (preço de aquisição de opções), como contraprestação à oportunidade de participar do plano; (iii) as condições comerciais específicas para permitir o exercício das opções, caracterizando risco inerente ao investimento; (iv) sujeição a volatilidade das ações e ao risco de perder o investimento feito; dentre outros.

Dessa forma, a Companhia entende que seu plano de opções deve ser considerado como de natureza mercantil, sendo sua inclusão no cômputo da remuneração global dos administradores realizada única e exclusivamente para cumprir os requisitos regulatórios da CVM.

Conciliação com as demonstrações financeiras

Apresentamos abaixo a conciliação dos valores apresentados no item 13.2 para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 e dos valores apresentados nas notas explicativas das respectivas demonstrações financeiras referentes a remuneração dos membros da diretoria:

2021:

Remuneração reportada no item 13.2 (A)	R\$16.054.116,98
Contribuições patronais (B)	R\$ 1.314.690,84
Remuneração reportada na Nota Explicativa nº8 (A + B)	R\$ 17.368.807,82

2020:

Remuneração reportada no item 13.2 (A)	R\$ 5.974.869,27
Contribuições patronais (B)	R\$ 1.189.215,73
Remuneração reportada na Nota Explicativa nº8 (A + B)	R\$ 7.164.085,00

2019:

Remuneração reportada no item 13.2 (A)	R\$ 132.404.850,08
Contribuições patronais (B)	R\$ 1.035.703,01
Remuneração reportada na Nota Explicativa nº8 (A + B)	R\$ 133.440.553,09

ANEXO D

Quadro Comparativo com Justificativas das Alterações Propostas ao Estatuto Social

Redação Atual	Redação Proposta	Comentários/Justificativas sobre as Alterações Propostas
Artigo 14. Além das matérias previstas em lei, são de competência exclusiva do Conselho de Administração da Companhia as seguintes: [...] Parágrafo Primeiro. Os valores relacionados nas alíneas deste Artigo 14 deverão ser atualizados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") a partir de 17 de outubro de 2019. [...] Parágrafo Terceiro. No que tange às Subsidiárias da Companhia, será competência da Diretoria deliberar sobre as matérias dispostas nos incisos (d), (g), (j), (m), (p), (q), (r), (t) (ii), (y), (kk) e (ll), quando os valores envolvidos forem inferiores aos previstos nos respectivos incisos e/ou quando a matéria a ser deliberada estiver	Artigo 14. Além das matérias previstas em lei, são de competência exclusiva do Conselho de Administração da Companhia as seguintes: [...] Parágrafo Primeiro. Os valores relacionados nas alíneas deste Artigo 14 deverão ser atualizados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") a partir de 22 de junho de 2021. [...] Parágrafo Terceiro. No que tange às Subsidiárias da Companhia, será competência da Diretoria deliberar sobre as matérias dispostas nos incisos (d), (g), (j), (n), (p), (q), (r), (t) (ii), (y), (kk) e (ll), quando os valores envolvidos forem inferiores aos previstos nos respectivos incisos e/ou quando a matéria a	A alteração proposta ao §1º tem como finalidade atualizar o limite temporal a partir do qual os valores de alçada de aprovação do Conselho de Administração deverão ser atualizados. A Companhia não antecipa quaisquer efeitos jurídicos ou econômicos decorrentes da alteração. A alteração proposta ao §3º tem como objetivo adequar as referências cruzadas aos incisos que contêm valores de alçada. Nesse sentido, permanecerá sendo competência da Diretoria deliberar sobre o assunto previsto no item (n) caso o valor envolvido seja inferior ao previsto no respectivo inciso.

incluída nas exceções previstas nos respectivos incisos, se aplicável. No caso do inciso (t), será competência da Diretoria deliberar pela contratação de empréstimo caso o Índice Financeiro esteja sendo cumprido. [...]	ser deliberada estiver incluída nas exceções previstas nos respectivos incisos, se aplicável. No caso do inciso (t), será competência da Diretoria deliberar pela contratação de empréstimo caso o Índice Financeiro esteja sendo cumprido. [...]	A Companhia não antecipa quaisquer efeitos jurídicos ou econômicos decorrentes da alteração.
--	---	---

ANEXO E

Estatuto Social consolidado com alterações grifadas

ESTATUTO SOCIAL DA SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/ME: 07.594.978/0001-78

NIRE: 35300477570

Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração

Artigo 1º. Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida por este Estatuto Social, pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado", "Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente) e pelas disposições legais brasileiras aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações").

Parágrafo Único. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, se instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede social e foro na cidade e Estado de São Paulo, local onde funcionará o seu escritório administrativo, podendo abrir, transferir e encerrar filiais, agências, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: **(a)** a exploração, direta ou indiretamente, inclusive por meio de franquias, de atividades esportivas em geral, inclusive academias de ginástica, atletismo, musculação, natação, dança, yoga, pilates e outras modalidades de atividades ligadas a fitness, bem como atividades complementares, incluindo salões de beleza, salões de massagem e salões de estética; **(b)** a prestação de serviços de gestão e administração de academias de ginástica; **(c)** o licenciamento de marcas e patentes, inclusive para material e vestuário esportivos e de nutrição; **(d)** o desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis relacionados às atividades da Companhia; **(e)** a realização de eventos esportivos; **(f)** o exercício de outros serviços, negócios ou atividades afins, complementares ou correlatos ao seu objeto social; e **(g)** a participação no capital de outras sociedades como sócia, quotista, acionista ou qualquer outra modalidade de participação societária.

Capítulo II - Capital Social e Ações

Artigo 4º. O capital social da Companhia é de R\$2.970.442.883,60 (dois bilhões, novecentos e setenta milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 586.242.289 (quinhentos e oitenta e seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil e duzentas e oitenta e nove) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável.

Parágrafo Segundo. As ações serão indivisíveis em relação à Companhia.

Parágrafo Terceiro. Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

Parágrafo Quarto. A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, observadas as exceções previstas na Lei das S.A. e demais normas aplicáveis, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Quinto. Observado o disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, os acionistas terão direito de preferência para, na proporção de suas participações acionárias, subscrever ações, bônus de subscrição e valores mobiliários conversíveis em ações emitidos pela Companhia.

Artigo 4º-A. Independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, o Conselho de Administração da Companhia está autorizado a deliberar e aprovar aumentos do capital social da Companhia, observado que o total de ações emitidas em todos os aumentos de capital assim aprovados pelo Conselho de Administração não deverá ultrapassar o limite de 420.000.000 (quatrocentos e vinte milhões) de novas ações ordinárias emitidas utilizando tal limite. Competirá ao Conselho de Administração estabelecer as condições da emissão, preço, prazo e forma de subscrição e integralização, bem como deliberar sobre o exercício do direito de preferência, observadas as normas legais e estatutárias.

Parágrafo Primeiro. O limite do capital autorizado previsto no caput deverá ser ajustado automaticamente, independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, na eventualidade de o número das ações de emissão da Companhia sofrer alteração em razão de desdobramentos, bonificações ou grupamentos, de forma a refletir o desdobramento, bonificação e/ou grupamento.

Parágrafo Segundo. Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, sem direito de preferência ou com redução do prazo de exercício pelos antigos acionistas de que trata o artigo 171, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, cuja colocação seja feita mediante (a) venda em bolsa de valores ou subscrição pública; (b) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle; ou (c) para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Parágrafo Terceiro abaixo.

Parágrafo Terceiro. Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá aprovar a outorga pela Companhia de opção de compra de ações a seus administradores, executivos e empregados, assim como aos administradores, executivos e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia e, ainda, a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, sem direito de preferência para os acionistas.

Capítulo III - Assembleia Geral

Artigo 5º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam deliberadas as matérias constantes do artigo 132 da Lei das S.A., e extraordinariamente sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem, sendo permitida a realização simultânea de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Artigo 6º. As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas na forma da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral deverá ser realizada, preferencialmente, no edifício onde a companhia tiver sede ou, por motivo de força maior, em outro lugar, desde que seja no mesmo Município da sede e seja indicado com clareza nos anúncios de convocação. Sem prejuízo, a Assembleia Geral poderá ser realizada por meio digital, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Artigo 7º. Além das hipóteses previstas em lei, as Assembleias Gerais de Acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, poderão ser convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por deliberação da maioria dos membros do Conselho de Administração e serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, pelo Diretor Presidente, ou na ausência de ambos, pelo acionista eleito pela maioria dos acionistas presentes na Assembleia Geral, que, por sua vez, deverá indicar o Secretário.

Parágrafo Único. Exceto se maior quórum for previsto na Lei das Sociedades por Ações ou na regulamentação aplicável, as deliberações nas Assembleias Gerais de Acionistas serão tomadas pela maioria absoluta dos votos dos presentes, não se computando as abstenções, os votos nulos ou em branco.

Artigo 8º. Além das matérias previstas em lei e ao longo deste Estatuto Social, são de competência exclusiva da Assembleia Geral as seguintes:

- (a) ressalvado o disposto no Artigo 4º-A, qualquer aumento do capital social da Companhia ou emissão de ações ou de títulos conversíveis ou permutáveis por ações e a fixação do respectivo preço de emissão, em ofertas públicas, privadas ou de outra forma;
- (b) redução do capital social da Companhia;
- (c) fusão, cisão ou incorporação da Companhia, incorporação de ações em que a Companhia seja parte ou qualquer outra forma de reestruturação societária envolvendo a Companhia, bem como a decisão de se proceder à transformação, ou a decisão de suspender qualquer de referidos processos;
- (d) eleição ou destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando aplicável, da Companhia, alterações das competências,

regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Companhia, incluindo o número de membros que os compõem ou a criação de novas diretorias estatutárias, respeitado o disposto no Artigo 14, item “(f)” deste Estatuto Social;

- (e) qualquer alteração e/ou reforma do estatuto social da Companhia;
- (f) requerimento de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou procedimentos análogos em outras jurisdições, assim como sua liquidação, dissolução ou extinção, bem como a decisão de suspender qualquer dos referidos processos;
- (g) aprovação de distribuição ou retenção de lucros, pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, salvo o dividendo mínimo ou obrigatório previsto neste Estatuto Social;
- (h) dissolução, liquidação ou extinção da Companhia, bem como eleição do liquidante, bem como do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- (i) cancelamento de registro de companhia aberta, mudança ou conversão de categoria de companhia aberta da Companhia;
- (j) aprovação da remuneração global da administração da Companhia, observado que caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal;
- (k) aprovação de qualquer matéria que outorgue aos acionistas da Companhia direito de retirada conforme previsão legal ou estatutária, mediante reembolso de suas ações;
- (l) participação em grupo de sociedades;
- (m) aprovação de planos de opção de compra de ações ou plano de outorga de ações de emissão da Companhia a qualquer administrador ou funcionário da Companhia e/ou Subsidiária;
- (n) realização de resgate de ações de emissão da Companhia; e
- (o) a aprovação da celebração de transações com partes relacionadas, a alienação ou a contribuição para outra empresa de ativos, caso o valor da operação corresponda a mais de 50% (cinquenta por cento) do valor dos ativos totais da companhia constantes do último balanço aprovado.

Parágrafo Primeiro. A competência para aprovar as matérias listadas acima quando envolverem as Subsidiárias da Companhia, conforme aplicável, será do Conselho de Administração da Companhia, exceto se expressamente referido acima que tal competência é da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral serão lavradas atas na forma do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, as quais serão assinadas pelos integrantes da mesa e pelo menos por acionistas suficientes à formação da maioria, observando-se a legislação e a regulamentação aplicáveis em relação aos acionistas que enviem boletim de voto a distância ou participem por meio digital.

Capítulo IV - Administração da Companhia

Artigo 9º. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, que terão as atribuições conferidas por lei e por este Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. A posse dos administradores fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deverá contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 26 abaixo, no Livro de Atas do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso, e permanecerão em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Segundo. Os cargos de presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Seção I - Conselho de Administração

Artigo 10. O Conselho de Administração será composto por 8 (oito) membros todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os elege.

Parágrafo Segundo. Quando em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Terceiro. O Presidente do Conselho de Administração será indicado pela Assembleia Geral que elege os membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração eleito pela maioria dos Conselheiros presentes.

Parágrafo Quinto. No caso de ausência temporária de qualquer Conselheiro, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Sexto. Em caso de vacância de cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, será convocada Assembleia Geral para deliberar sobre a referida substituição, a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vacância.

Artigo 11. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por qualquer de seus membros e deverão ocorrer ordinariamente uma vez a cada 3 (três) meses, ou extraordinariamente sempre que necessário, e serão convocadas com 5 (cinco) dias úteis de antecedência, por meio de comunicação escrita enviada aos Conselheiros, aceitando-se e-mail com confirmação de recebimento, com indicação das

matérias a serem discutidas, acompanhadas dos documentos a elas pertinentes, quando for o caso. A presença de todos os membros do Conselho de Administração permitirá a realização de Reuniões do Conselho de Administração independentemente da convocação aqui prevista.

Artigo 12. As reuniões do Conselho de Administração somente poderão instalar-se validamente, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos seus membros e, em segunda convocação, com a presença de, pelo menos, três membros. As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por qualquer dos seus membros, que será eleito pela maioria dos Conselheiros presentes, secretariado por quem os Conselheiros indicarem.

Parágrafo Único. Será considerado presente à reunião o Conselheiro que possa dela participar à distância, por meio de comunicação adequada, incluindo, mas a tanto não se limitando, por meio de áudio ou vídeo conferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas, manifestando seu voto. Referido Conselheiro deverá, em até 3 (três) dias úteis subsequentes à realização da reunião, confirmar o voto emitido por meio de carta registrada, e-mail com confirmação de recebimento ou qualquer outro meio que evidencie o recebimento do voto pela Companhia, comunicações estas que deverão ser endereçadas ao Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 13. As deliberações nas reuniões do Conselho de Administração acerca das matérias previstas em lei e no Artigo 14 abaixo serão tomadas pelo voto (favorável) de, no mínimo, a maioria simples dos membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro. Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no livro de "Atas do Conselho de Administração" da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do Artigo 12 acima, deverão igualmente constar no livro de "Atas do Conselho de Administração" da Companhia, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, em qualquer caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao referido livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo Segundo. Deverão ser publicadas e arquivadas no registro de comércio as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 14. Além das matérias previstas em lei, são de competência exclusiva do Conselho de Administração da Companhia as seguintes:

- (a) fixação consolidada da orientação geral dos negócios da Companhia e das suas controladas, aprovando previamente suas políticas de gestão administrativa, de pessoal e financeira, incluindo as políticas obrigatórias pelo Regulamento do Novo Mercado;
- (b) convocação da Assembleia Geral da Companhia, nos casos previstos na Lei da Sociedade por Ações, neste Estatuto Social e sempre que julgar conveniente e oportuno;
- (c) alteração do endereço da sede da Companhia, desde que se mantenha na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

- (d)** aumento do capital social de qualquer de suas Subsidiárias em montante superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), exceto se já tiver sido especificamente aprovado em orçamento anual da Subsidiária, ou a emissão de todo e qualquer valor mobiliário, ou título conversível ou permutável em valor mobiliário, pelas Subsidiárias e fixação do respectivo preço da emissão, em ofertas públicas, privadas ou de outra forma;
- (e)** realização de permuta de ações ou dação em pagamento mediante a utilização de ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas Subsidiárias;
- (f)** quaisquer operações envolvendo fusão, cisão, incorporação e incorporação de ações em que suas Subsidiárias sejam parte, bem como a decisão de se proceder à transformação, ou a decisão de suspender qualquer desses processos;
- (g)** alteração do número de membros que compõem o Conselho de Administração e a Diretoria de qualquer de suas Subsidiárias e/ou a criação de novas diretorias, estatutárias ou não de qualquer de suas Subsidiárias, incluindo a eleição ou destituição dos seus membros, exceto no caso de os membros serem Diretores da Companhia;
- (h)** alteração do número de membros que compõem a Diretoria da Companhia observado o disposto no Estatuto Social, eleição ou destituição dos membros da Diretoria da Companhia, bem como a criação de novas diretorias não-estatutárias;
- (i)** fiscalização da gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e sobre quaisquer outros atos de interesse da Companhia;
- (j)** alteração do Estatuto Social das suas Subsidiárias, exceto nos casos em que houver alteração (1) do capital social, (2) do endereço das respectivas sedes e/ou (3) do objeto social, nesse último caso, exclusivamente caso a alteração do objeto social seja para um propósito diferente do objeto social da Companhia;
- (k)** requerimento, pelas suas Subsidiárias, de processo de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou procedimentos análogos em outras jurisdições, assim como a liquidação, dissolução ou extinção da referida Subsidiária, e ainda a decisão de suspender qualquer desses processos;
- (l)** adoção de deliberação acerca de qualquer matéria que, em decorrência de previsão legal ou do Estatuto Social, quando for o caso, outorgue ao acionista respectivo o direito de retirar-se das suas Subsidiárias, mediante reembolso de suas ações;
- (m)** distribuição de dividendos por qualquer de suas Subsidiárias, inclusive intermediários, ou alteração da política de distribuição de dividendos;
- (n)** aprovação da remuneração anual dos membros da Diretoria Estatutária de qualquer de suas Subsidiárias, quando a remuneração bruta anual por Diretor, incluindo plano de incentivo de longo prazo, remuneração variável e demais benefícios, sem encargos for superior ao valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), e dos membros do Conselho de Administração de qualquer de suas Subsidiárias, se aplicável;

- (o) alterações nas competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração de qualquer de suas Subsidiárias;
- (p) aprovação para celebração de contratos de qualquer natureza que, individualmente ou em uma série de operações correlatas, impliquem obrigações para a Companhia ou para qualquer de suas Subsidiárias em valor igual ou superior a 4% (quatro por cento) da receita líquida da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social imediatamente anterior à celebração do contrato, exceto se especificamente previstos no Plano de Negócios ou no Orçamento Anual da Companhia;
- (q) investimentos ou despesas de qualquer natureza pela Companhia ou qualquer de suas Subsidiárias que, individualmente ou em uma série de operações correlatas, excedam o montante de 4% (quatro por cento) da receita líquida da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social imediatamente anterior ao investimento ou assunção de despesa, exceto se especificamente previstos no Plano de Negócios ou no Orçamento Anual da Companhia;
- (r) aquisição pela Companhia ou por qualquer de suas Subsidiárias de participação societária ou outro tipo de investimento em outras sociedades em montante superior a 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) da receita líquida da Companhia, apurado com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social imediatamente anterior à aquisição ou investimento, bem como a autorização para qualquer tipo de associação ou celebração de acordos de acionistas ou de voto envolvendo a Companhia ou qualquer de suas Subsidiárias, desde que tal aquisição ou associação seja com sociedade que possua objeto social diretamente relacionado ao objeto social da Companhia;
- (s) emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis em ações, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;
- (t) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Companhia e suas Subsidiárias nas seguintes situações: (i) envolver valor superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), em uma operação ou uma série de operações correlatas dentro de um mesmo exercício social, ou (ii) qualquer que seja o valor, quando o Índice Financeiro da Companhia não estiver sendo observado. Para fins de esclarecimento, a aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia não será necessária quando o Índice Financeiro da Companhia vigente no momento da contratação estiver sendo observado, a menos que o valor indicado no item (i) seja atingido;
- (u) qualquer constituição de Ônus sobre ativos da própria Companhia ou de suas Subsidiárias, ou prestação de aval, fiança ou outra modalidade de garantia, para garantir obrigações de terceiros que não sejam suas Subsidiárias, observado os limites previstos no item (t) acima. Para fins de esclarecimento, a aprovação pelo Conselho de Administração não será necessária quando a operação for realizada pela Companhia para garantir obrigações de suas Subsidiárias, independentemente do valor envolvido;
- (v) alienação ou aquisição de ações ou quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia ou de suas Subsidiárias, incluindo, sem limitação, no caso

de programa de recompra de ações de emissão da Companhia ou de suas Subsidiárias, observada a regulação da CVM sobre o assunto, observado o disposto no Artigo 8º, inciso (o), deste Estatuto Social;

(w) alienação, transferência, oneração, locação de bens ou direitos de propriedade intelectual da Companhia ou de qualquer de suas Subsidiárias que representem, em conjunto e dentro do mesmo exercício social, valor superior a 5% (cinco por cento) da receita líquida consolidada da Companhia dos últimos 4 (quatro) trimestres com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes disponíveis da Companhia; exceto (1) caso esteja previsto no Orçamento Anual; (2) transações envolvendo equipamentos destinados às academias da Companhia e das Subsidiárias; e (3) por eventual alienação/cessão fiduciária, que será regida pelo item (r) acima), observado, em qualquer caso, o disposto no Artigo 8º, inciso (o), deste Estatuto Social;

(x) qualquer transação em que a Companhia, direta ou indiretamente, incluindo, mas não se limitando, por meio de suas Subsidiárias, realize a alienação de seus ativos em um montante superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), observado o disposto no Artigo 8º, inciso (o), deste Estatuto Social;

(y) constituição de novas Subsidiárias, por ou com participação direta ou indireta da Companhia, ou Sociedades de Propósito Específico - SPEs, salvo se tais sociedades possuírem objeto social diretamente relacionado ao objeto social da Companhia ou empreendimentos cuja criação esteja prevista no Orçamento Anual, observado o disposto no Artigo 8º, inciso (o), deste Estatuto Social;

(z) participação das suas Subsidiárias em grupo de sociedades;

(aa) deliberação envolvendo a abertura de capital da Companhia e suas Subsidiárias;

(bb) escolha ou substituição dos auditores independentes da Companhia;

(cc) manifestação sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

(dd) apreciação das informações financeiras trimestrais da Companhia;

(ee) apresentação de propostas para destinação dos lucros da Companhia, inclusive propostas de orçamento de capital;

(ff) a proposta a ser apresentada à deliberação da Assembleia Geral para a fixação da remuneração e das políticas de benefícios de todo e qualquer administrador da Companhia, incluindo os membros de qualquer órgão consultivo ou técnico criado na forma do disposto no artigo 160 da Lei das Sociedades por Ações ou pelo Estatuto Social da Companhia e membros do Conselho Fiscal da Companhia;

(gg) celebração de contrato envolvendo, de um lado, a Companhia ou qualquer de suas Subsidiárias, e de outro, qualquer parte relacionada, nos termos e hipóteses previstas na Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse da Companhia, observado o disposto no Artigo 8º, inciso (o), deste Estatuto Social;

(hh) aprovação do Orçamento Anual consolidado da Companhia, que

contemplará o planejamento comercial e operacional da Companhia e de suas Subsidiárias de forma consolidada. Caso em determinado exercício não seja aprovado o Orçamento Anual da Companhia proposto pelo Diretor Presidente, ficará automaticamente aprovado um orçamento (i) equivalente àquele previsto no 5YP (conforme definido abaixo) para o exercício respectivo, se houver, com uma variação de 10% (dez por cento) para cima ou para baixo em relação ao EBITDA, investimento, abertura de unidades e endividamento; ou (ii) com aumento de 15% (quinze por cento) sobre o EBITDA apurado no exercício anterior e, pelo menos, a manutenção dos valores referentes a investimento, abertura de unidades e endividamento, sendo que o Diretor Presidente deverá necessariamente escolher, a seu exclusivo critério, um dos parâmetros estabelecidos nos itens (i) e (ii) acima;

(ii) aprovação de plano quinquenal de negócios da Companhia e de suas Subsidiárias ("5YP") e suas respectivas revisões, o qual deverá ser revisado pelo Conselho de Administração a cada 30 (trinta) meses;

(jj) doação de recursos de qualquer valor a partidos políticos (caso venha a ser permitido nos termos da legislação em vigor) ou entidades de classes ou associações de qualquer natureza ou doação de quaisquer recursos, bens ou direitos da Companhia ou de suas Subsidiárias a quaisquer terceiros, observada a vedação à prática de atos de liberalidade;

(kk) contratação e/ou demissão de qualquer Diretor, estatutário ou não, da Companhia ou das Subsidiárias cuja remuneração bruta anual, incluindo plano de incentivo de longo prazo, remuneração variável e demais benefícios, sem encargos seja superior ao valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

(ll) definição e alteração de plano de bônus, plano de incentivo de longo prazo, e demais benefícios, que tenham ou não natureza de salário, para Diretores, estatutários ou não, da Companhia desde que não esteja previsto no Orçamento Anual da Companhia;

(mm) aquisição de imóveis pela Companhia e/ou por suas Subsidiárias;

(nn) aumento de capital social da Companhia dentro do limite de capital autorizado;

(oo) estabelecimento da distribuição da remuneração individual dos administradores;

(pp) manifestação, favorável ou contrária, a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis;

(qq) emissão de opinião sobre oferta pública a ser lançada pela própria

Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;

(rr) aprovação de políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável à Companhia;

(ss) aprovação do orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos;

(tt) aprovação das atribuições da área de auditoria interna;

(uu) outorga de opção de compra de ações a qualquer administrador ou funcionário da Companhia ou de suas Subsidiárias, dentro do limite aprovado em Assembleia Geral;

(vv) aprovação de programas de remuneração baseada em ações a qualquer administrador ou empregado da Companhia, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos aprovados pela Assembleia Geral, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento; e

(ww) aprovação de outros planos de remuneração baseado em ações, exceto plano de opção de compra de ações e plano de outorga de ações de emissão da Companhia, cuja aprovação caberá à Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro. Os valores relacionados nas alíneas deste Artigo 14 deverão ser atualizados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") a partir de 22 de junho de 2021.

Parágrafo Segundo. O Conselho de Administração poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo, remuneração e funcionamento.

Parágrafo Terceiro. No que tange às Subsidiárias da Companhia, será competência da Diretoria deliberar sobre as matérias dispostas nos incisos (d), (g), (j), (n), (p), (q), (r), (t), (y), (kk) e (ll), quando os valores envolvidos forem inferiores aos previstos nos respectivos incisos e/ou quando a matéria a ser deliberada estiver incluída nas exceções previstas nos respectivos incisos, se aplicável. No caso do inciso (t), será competência da Diretoria deliberar pela contratação de empréstimo caso o Índice Financeiro esteja sendo cumprido.

Seção II - Diretoria

Artigo 15. A diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, para um mandato de 2 (dois) anos, coincidentes com os dos Conselheiros da Companhia, permitida a reeleição, e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e 1 (um) Diretor sem designação específica.

Parágrafo Primeiro. Findos os seus mandatos, poderão ser nomeados novos Diretores por meio de deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo. Um Diretor poderá cumular mais de uma função, desde que

observado o número mínimo de Diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro. Compete ao Diretor Presidente, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração: (i) coordenar a direção geral dos negócios da Companhia, fixar as diretrizes gerais, assim como supervisionar as operações da Companhia; (ii) zelar pelo cumprimento de todos os membros da Diretoria das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral e Conselho de Administração; e (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Parágrafo Quarto. Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração: (i) organizar e supervisionar as atividades administrativas das áreas de finanças da Companhia; (ii) coordenar o controle e movimentação financeira da Companhia, zelando pela saúde econômica e financeira; e (iii) gerenciar o orçamento, controlar despesas, implantar controles e reportar o desempenho financeiro da Companhia.

Parágrafo Quinto. Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no Exterior; (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3.

Parágrafo Sexto. O Diretor sem designação específica terá as funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de suas eleições, ressalvada a competência do Diretor Presidente fixar-lhes outras atribuições não conflitantes.

Artigo 16. As reuniões de Diretoria serão convocadas pelo Diretor Presidente, a pedido de qualquer diretor, sempre que o interesse social assim exigir.

Parágrafo Primeiro. No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Segundo. Ocorrendo vaga na Diretoria, compete ao Conselho de Administração a referida substituição, que será deliberada em Reunião do Conselho de Administração, a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da vacância.

Parágrafo Terceiro. Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de perda de mandato, salvo em caso de licença por períodos mais longos concedida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto. As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de

teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo Quinto. Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no livro de "Atas das Reuniões de Diretoria" da Companhia. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo Primeiro deste Artigo, deverão igualmente constar no livro de "Atas das Reuniões de Diretoria" da Companhia, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, em qualquer caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao referido livro logo após a transcrição da ata.

Artigo 17. As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou dos que tenham manifestado seu voto na forma do Artigo 16, Parágrafo Quarto deste Estatuto Social, e desde que obtidos os votos favoráveis do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro.

Artigo 18. A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre a prática de todos os atos e operações relacionados com o objeto social da Companhia que não forem de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração da Companhia.

Parágrafo Primeiro. A Diretoria terá as seguintes atribuições:

- (i) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (ii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (iii) requerer a convocação de reuniões do Conselho de Administração quando tiverem matérias a propor para deliberação;
- (iv) elaborar e propor ao Conselho de Administração os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento;
- (v) deliberar sobre abertura, transferência e encerramento de filiais, agências, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou no exterior, bem como a alteração do objeto das filiais; e
- (vi) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo. A abertura, transferência e encerramento de filiais, agências, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, bem como a alteração do objeto das filiais, poderá ser deliberada por quaisquer 2 (dois) Diretores da Companhia em conjunto, independentemente de convocação ou realização de Reunião de Diretoria.

Artigo 19. Companhia será devidamente representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais:

- (a) pelo Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro; ou
- (b) pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Financeiro, em conjunto com 1 (um) bastante procurador; ou
- (c) por 1 (um) procurador com poderes específicos para a prática do ato.

Parágrafo Único. As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pelo Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e, com exceção daquelas (i) para fins judiciais e para representação da Companhia perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - INPI e (ii) para fins de cumprimento de cláusula contratual, que poderão ser outorgadas pelo prazo de validade do contrato a que estiverem vinculadas terão período de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano.

Seção III - Conselho Fiscal

Artigo 20. O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, nos termos da legislação aplicável.

Artigo 21. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, os quais terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária seguinte à sua eleição. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Primeiro. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no respectivo livro de registro de atas de reuniões do Conselho Fiscal, que deverá contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 26 abaixo.

Parágrafo Segundo. Quanto às normas de eleição, requisitos, impedimentos, investidura, obrigações, deveres e responsabilidade, aplicam-se ao Conselho Fiscal as disposições dos artigos 161 a 165 da Lei das Sociedades por Ações.

Capítulo V - Exercício Social e Lucros

Artigo 22. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados de acordo com as regras aplicáveis, devendo ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM.

Parágrafo Primeiro. Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo. Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro. Por proposta da administração, até 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício será alocado para a constituição de reserva estatutária que poderá ser utilizada para investimentos e para compor fundos para o adequado desenvolvimento das atividades da Companhia, de suas controladas e das sociedades nas quais a Companhia participa, sendo certo que o saldo da reserva prevista neste Parágrafo somado ao saldo das demais reservas de lucros (exceto a reserva para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar) não poderá ultrapassar o limite de 100% (cem por cento) do capital social.

Parágrafo Quarto. Na hipótese de atingimento do limite previsto no Parágrafo Terceiro acima, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social.

Parágrafo Quinto. Atendidas as destinações mencionadas no Parágrafo Segundo e no Parágrafo Terceiro deste Artigo, a Assembleia Geral poderá deliberar reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado, na forma do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Sexto. O saldo remanescente, após atendidas as disposições acima, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável.

Parágrafo Sétimo. A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes semestrais, trimestrais ou em periodicidade inferior, em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para, por deliberação do Conselho de Administração, a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.

Parágrafo Oitavo. Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação do Conselho de Administração, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Capítulo VI - Dissolução, Liquidação e Extinção

Artigo 23. A Companhia será dissolvida, liquidada ou extinta nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações, caso seu funcionamento seja solicitado por acionistas que perfaçam o quórum estabelecido em lei ou na regulamentação expedida pela CVM, obedecidas as formalidades legais, fixando-lhes os poderes e a remuneração.

Capítulo VII - Alienação de Controle e Saída do Novo Mercado

Artigo 24. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente de controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 25. Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único. A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Capítulo VIII - Arbitragem

Artigo 26. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, conforme alteradas, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Capítulo IX - Disposições Finais

Artigo 27. A Companhia deverá observar, quando aplicável, os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa da Assembleia Geral acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Artigo 28. A Companhia disponibilizará em sua sede social, aos acionistas, os contratos celebrados com Partes Relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão.

Artigo 29. Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial por ação, constante do último balanço anual aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 30. Este Estatuto Social será regido por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 31. Este Estatuto Social somente terá eficácia a partir da data de entrada em

vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

ANEXO A AO ESTATUTO SOCIAL DA SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

TERMOS DEFINIDOS

“5YP” tem o significado atribuído no Artigo 14 (ii) deste Estatuto Social.

“Autoridade Governamental” significa qualquer (i) governo federal, nacional, supranacional, estadual, municipal, local ou autoridade semelhante; (ii) autoridade governamental, agência reguladora, autoridade legislativa, judicial ou administrativa; incluindo para (i) e (ii), suas filiais, agências, departamentos, conselhos, colegiados ou comissões; ou (iii) outro órgão exercendo qualquer autoridade ou poder estatutário, administrativo, executivo, judicial, legislativo, político, regulatório ou fiscal.

“B3” tem o significado atribuído no Artigo 1º deste Estatuto Social.

“Companhia” tem o significado atribuído no Artigo 1º deste Estatuto Social.

“CVM” tem o significado atribuído no Artigo 4º, Parágrafo Terceiro deste Estatuto Social.

“Índice Financeiro” significa o índice de dívida líquida/EBITDA dos últimos 4 (quatro) trimestres consecutivos equivalentes a 3 (três) vezes.

“IPCA” tem o significado atribuído no Artigo 14, Parágrafo Primeiro deste Estatuto Social.

“Lei das Sociedades por Ações” tem o significado atribuído no Artigo 1º deste Estatuto Social.

“Novo Mercado” tem o significado atribuído no Artigo 1º deste Estatuto Social.

“Ônus” significa quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza, incluindo direito real de garantia, alienação fiduciária em garantia, hipoteca, restrição, servidão, encargo, penhor, usufruto, opções, acordos de voto e quaisquer outros direitos, restrições ou reivindicações de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, por mais privilegiado ou especial que seja.

“Orçamento Anual” significa o planejamento financeiro da Companhia para um determinado exercício, aprovado anualmente pelo Conselho de Administração, contemplando as receitas e despesas das operações existentes e de suas novas operações, bem como as previsões de abertura de novas operações, os investimentos necessários para manutenção e expansão de suas atividades e as linhas de financiamento necessárias para cumprir com suas obrigações. As projeções deverão ser mensais e deverão conter o máximo de detalhamento possível das principais contas da Companhia além de apresentar o seu demonstrativo de resultados, seu balanço patrimonial e seu fluxo de caixa. O Orçamento Anual de um determinado exercício deverá ser apresentado pela Diretoria ao Conselho de Administração até 30 de novembro do exercício anterior.

“Pessoa” significa qualquer pessoa física, pessoa jurídica, sociedade, sociedade por ações, parceria, sociedade em comandita simples, sociedade empresária limitada, sociedade em comum, parceria especial, sociedade limitada brasileira, sindicato, consórcio, *trust*, associação, empresa, fundo de investimento em participações ou qualquer outro tipo de fundo, qualquer Autoridade Governamental ou qualquer outra Pessoa ou entidade, incluindo qualquer sucessor, por incorporação ou de outra forma, de quaisquer das entidades apontadas acima.

“Plano de Negócio” significa o plano de negócios aprovado anualmente pelo Conselho de Administração da Companhia, com o objetivo de definir os direcionamentos operacionais, financeiros e estratégicos da Companhia ou das Subsidiárias, conforme aplicável, suas metas de expansão e parâmetros para aquisições, investimento e endividamento.

“Regulamento do Novo Mercado” tem o significado atribuído no Artigo 1º deste Estatuto Social.

“Subsidiárias” significa em relação à Companhia, qualquer Pessoa Controlada, diretamente pela Companhia ou indiretamente por ela por meio de um ou mais intermediários da Companhia, ou ainda, qualquer Pessoa cujo Controle seja compartilhado ou seja Controlada pela Companhia por meio de um acordo de quotistas ou acionistas, conforme sua natureza.
